SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3937

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 015 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 100 DE 06 DE JUNHO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilustríssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1° - Fica inserido o parágrafo 1 e 2 ao Art. 2º da portaria nº 100 de 06 de junho de 2025:

Parágrafo 1º- Fica destituído da função de fiscal de contrato, designado pela Portaria n° 100 de 06 de junho de 2025, a servidora Janaina Pedroso dos Santos, matrícula nº 118.

Parágrafo 2º- Fica designado a servidora LARISSA DE SOUSA OLIVEIRA, Matrícula nº 148, onde a servidora designada passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n° 002/2025 – CMB, com vigência de 15/01/2025 a 15/01/2026, advindo do processo de Inexigibilidade n° 002/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA NO SETOR PÚBLICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, bem como acompanhar e fiscalizar, de acordo com a legislação vigente, eventuais aditivos contratuais que venham a ser formalizados, garantindo a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2° - Determina que o servidor ora designado deverá;

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
II – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, revogada as disposições ao contrário.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:97AC63EA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 016 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Presidente da Câmara Municipal à cidade de Belém/PA, no período de 29 a 30 de janeiro de 2026, para cumprimento de agenda institucional e tratamento de assuntos de interesse público do Município de Belterra,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, à cidade de Belém/PA, no período de 29 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao Presidente da Câmara o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), destinadas a custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:75DB0E24

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 017 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara Municipal de Belterra já estava na cidade de Medicilândia/PA no período de 29 e 30 de janeiro de 2026, altera a data da viagem à cidade de Belém/PA, remarcando para o dia 23 e 24 de fevereiro de 2026, para cumprimento de agenda institucional e tratamento de assuntos de interesse público do Município de Belterra,

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o período de viagem constante na portaria n° 016 de 23 de janeiro de 2026, para os dias no período de 23 a 24 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:7146BD35

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 018 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Anagibio Sousa Pereira à cidade de Belém/PA, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2026, para cumprimento de agenda institucional e tratamento de assuntos de interesse público do Município de Belterra, conforme disposto no Memorando nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor ANAGIBIO SOUSA PEREIRA, à cidade de Belém/PA, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:4EB9C308

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 019 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador José Ocivaldo Silva Feitosa à cidade de Belém/PA, no período de 02 a 05 de fevereiro de 2026, para cumprimento de agenda institucional e tratamento de assuntos de interesse público do Município de Belterra, conforme disposto no Memorando nº 03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA, à cidade de Belém/PA, no período de 02 a 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:F63B8C90

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 020 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Jociclélio Castro Macedo à cidade de Belém/PA, no período de 03 a 05 de fevereiro de 2026, para cumprimento de agenda institucional e tratamento de assuntos de interesse público do Município de Belterra, conforme disposto no Memorando nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO, à cidade de Belém/PA, no período de 03 a 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:6846E10F

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de

18 de junho de 2025, que Dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. JANSEN DE JESUS BATISTA MELO, CPF n° 621.869.062-87, do cargo Diretor de Recursos Humanos em caráter de provimento em função de confiança da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA
1° Secretário

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:97D37D72

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 022 DE 02 DE FEVEIRO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. THAYANNA FEITOSA PIMENTEL, CPF n° 008.793.532-52, para o cargo Diretor de Recursos Humanos em caráter de provimento em função de confiança da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Art. 4° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA
1° Secretário

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:85BB2437

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 023 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 135 DE 24 DE JUNHO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilustríssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1° - Fica inserido o parágrafo 1 e 2 ao Art. 2º da portaria nº 135 de 24 de junho de 2025:

Parágrafo 1º- Fica destituído da função de fiscal de contrato, designado pela Portaria n° 135 de 24 de junho de 2025, a servidora Larissa de Sousa Oliveira, matrícula nº 148.

Parágrafo 2º- Fica designado a servidora THAYANNA FEITOSA PIMENTEL, Matrícula nº 158, onde a servidora designada passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n° 002/2025 – CMB, com vigência de 30/01/2025 a 30/01/2026, advindo do processo de Dispensa n° 002/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLIGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS PARA GESTÃO PÚBLICA NO MÓDULO RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTOS) COM PORTAL DO SERVIDOR E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 (LEI DA TRANSPÊNCIA) E LEI N° 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, bem como acompanhar e fiscalizar, de acordo com a legislação vigente, os aditivos contratuais formalizados, garantindo a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2° - Determina que o servidor ora designado deverá;

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periocidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, revogada as disposições ao contrário.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:514357B6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

CONTROLE INTERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - CMBB
Processo Administrativo nº 001/2026 .
A CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, por intermédio de seu

Presidente torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO
ELETRONICO SRP Nº 001/2026 - CMBB, a realizar-se na forma eletonica
atraves do Banco Nacional de Compras, com abertura às 09:01 horas do
dia 12 de fevereiro de 2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS, LEVES, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO À
CÂMARA DE BREU BRANCO-PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO
I, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS
ANEXOS., conforme especificações constantes no TERMO DE
REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. O Edital e seus anexos encontram-
se à disposição dos interessados: Banco Nacional de Compras, Portal
Transparências da Câmara de Breu Branco e TCM/PA sede da Câmara
Municipal de Breu Branco Endereço: Avenida 1º de Maio s/n Bairro Bela
Vista, Breu Branco-PA Cep 68.488-000 e ainda, no mural de licitações
www.tcm.pa.gov.br e no portal de transparência,
www.camaramunicipalbreubranco.pa.gov.br.
Breu Branco/PA, 04/02/2026

DAVID FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco - PA

Publicado por:
Lucivânia Marques de Brito Menezes
Código Identificador:969A27F1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2026

O Vereadora ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA Presidente da Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário Efetivo**, MARCO ANTONIO PENA BORGES** referente ao período de 2025/2026

Art. 2º - Concede ainda ao funcionário Abono Pecuniário de dez (10) dias de férias, com base no artigo 143 da consolidação das leis do trabalho

Art. 3º - Fica estabelecido que o período será gozado de forma preestabelecida entre Servidor e a Presidência da Câmara Municipal de Breves.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir do dia 02.01.2026

Art. 5º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Breves, em 02 de janeiro de 2026.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:F5EDA8ED

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2026

O Vereadora ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA Presidente da Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora**, RITA THAMIRYS ROCHA DE SOUZA,** Controle Interno da Câmara Municipal de Breves, referente ao período de 2025/2026

Art. 2º - Concede ainda ao funcionário Abono Pecuniário de dez (10) dias de férias, com base no artigo 143 da consolidação das leis do trabalho

Art. 3º - Fica estabelecido que o período será gozado de forma preestabelecida entre Servidor e a Presidência da Câmara Municipal de Breves.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir do dia 02.01.2026

Art. 5º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Breves, em 02 de janeiro de 2026.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:2D35CAF0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2026

A Vereadora ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **YARA DA GAMA MACHADO**, CPF nº ***.***.**2-04, do cargo em comissão de **Assessor Legislativo do Plenário** da Câmara Municipal de Breves.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 31 de janeiro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:0E85F680

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DA PORTARIA Nº. 268/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.
ONDE LÊ-SE: 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o montante total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
LEIA-SE: 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o montante total de R$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais).
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER à servidora desta Casa de Leis, Sra. **MEY PERES MONTANO**, ocupante do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, matrícula nº 00060693, CPF nº 012.XXX.XXX-98, **03 (três) diárias**, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o montante total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 03 de fevereiro de 2026 e retorno em 05 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar do minicurso: Orientações Gerais e Ajustes Técnicos nos Balanços Patrimoniais de 2025 e Implementação das Emendas Parlamentares Impositivas Municipais a ser realizado no Auditório do Ministério Público de Contas - MPCM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C9D3AD49

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 269/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**, matrícula nº 00060740, CPF nº 019.XXX.XXX-31, **1,5 (uma diária e meia)**, no valor unitário de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), perfazendo o montante total de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Paragominas/PA, com saída em 03 de fevereiro de 2026 e retorno em 04 de fevereiro de 2026, com a finalidade de trasladar munícipe para realizar consulta médica.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FCEF71EF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 270/2026 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **CELIA VIEIRA AMARAL,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 026.XXX.XXX – 78, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 04 (quatro) dia do mês de fevereiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4983701B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2026

Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora **FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS**, inscrita no CPF nº 024.308.652-03, para atuar como Fiscal do **Contrato nº 20269004**, firmado em **23 de janeiro de 2026**, entre a Câmara Municipal de Capanema e a empresa **BAIA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, CNPJ: 59.572.112/0001-60**.
Art. 2º – O referido contrato é oriundo de **Processo de INEXIGIBILIDADE nº 6.2025-002 CMC**, com fundamentação na **Lei nº 14.133/2021**, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DESTINADOS A INSTRUIR, REVISAR, ADEQUAR, SISTEMATIZAR E MATERIALIZAR O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA**.**
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:FA67E256

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2026

GERSON DA SILVA SERRA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. ”

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o Senhor **ELTON CARLOS DO NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no CPF. nº 021.193.712-61, matrícula nº 000198-8, do cargo de Operador de Som, lotado na Câmara Municipal de Capanema.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a concessão da Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 40% (quarenta por cento), fundamentada através do Art. 23 da Lei Municipal nº 6.378/2017 ao Senhor **ELTON CARLOS DO NASCIMENTO DA SILVA**.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:0E54116E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2026

“GERSON DA SILVA SERRA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. ”
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora ANTÔNIA VANUSA LOPES DE SOUSA, inscrita no CPF nº 884.522.712-04, matrícula nº 000211-9, do cargo de Assessora Parlamentar, vinculada ao Gabinete do Vereador JACKSON CALDAS PINTO.

Art. 2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:07E74E5A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2026 -ERRATA DA PORTARIA Nº 0137/2025

ERRATA DA PORTARIA Nº 0137/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, Senhor **GERSON DA SILVA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º – RETIFICAR o Art. 1º da **Portaria nº 0137/2025**, de 23 de dezembro de 2025, que concedeu férias à Servidora **JUCILENE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº **000040-0**, Auxiliar de Serviços Gerais, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º – CONCEDER à Servidora JUCILENE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 000040-0, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias no período de: 02 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.”
Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 0137/2025.
Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:508C4D33

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2026

GERSON DA SILVA SERRA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. ”

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ANA CLAUDIA JERÔNIMO DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 595.052.902-25, para o cargo de Assessora Parlamentar, vinculada ao Gabinete do **Vereador JACKSON CALDAS PINTO**.

Art. 2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:83699E4C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2026

GERSON DA SILVA SERRA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.”

CONSIDERANDO o afastamento da servidora de provimento efetivo, Juliane Luz do Carmo, Auxiliar Administrativo, para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora ÉVILA NAYANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE, conforme Portaria nº 003/2026;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **VALCILEIDE CRISTINA OLIVEIRA LOPES**, inscrita no CPF 008.447.062-30, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:D31FF54C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2026

GERSON DA SILVA SERRA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. ”

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2026, o Senhor **LUCAS MATHEUS BARBOZA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 130.549.204-88, para o cargo de Operador de Som, lotado na Câmara Municipal de Capanema.

Art. 2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:4C63E848

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-001-CMEC
(art. 75, § 3º, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo automotor, tipo camionete, tração 4x4, cabine dupla, movida a diesel, ano de fabricação/modelo mínimo 2021/2022, com vistas a atender às demandas institucionais e operacionais da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 59.698,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
INÍCIO DO PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 05/02/2026 às 08h:00.
ENCERRAMENTO DO PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 10/02/2026 às 08h:00.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Os interessados poderão se manifestar encaminhando suas propostas para o e-mail: cpl@eldoradodocarajas.pa.leg.br ou protocolando presencialmente no Setor de Licitações da Câmara Municipal.
A formalização de proposta deve ser feita conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, sendo indispensável sua consulta antes do encaminhamento da proposta. Todas as informações necessárias encontram-se disponíveis no mural de licitações mantido pelo TCM/PA (https://www.tcmpa.tc.br/portalsc/LISTAGEM_GRID/) e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás (https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-cm-eldorado-do-carajas).
Eldorado do Carajás/PA, 04 de fevereiro de 2026.

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 02/2026

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:C50D225B

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-002-CMEC
(art. 75, § 3º, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
OBJETO: Aquisição parcelada de combustível, destinado ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 65.265,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
INÍCIO DO PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 05/02/2026 às 09h:00.
ENCERRAMENTO DO PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 10/02/2026 às 09h:00.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Os interessados poderão se manifestar encaminhando suas propostas para o e-mail: cpl@eldoradodocarajas.pa.leg.br ou protocolando presencialmente no Setor de Licitações da Câmara Municipal.
A formalização de proposta deve ser feita conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, sendo indispensável sua consulta antes do encaminhamento da proposta. Todas as informações necessárias encontram-se disponíveis no mural de licitações mantido pelo TCM/PA (https://www.tcmpa.tc.br/portalsc/LISTAGEM_GRID/) e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás (https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-cm-eldorado-do-carajas).
Eldorado do Carajás/PA, 04 de fevereiro de 2026.

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 02/2026

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:F8538841

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2026-CMI-DEL
A Câmara Municipal de Itaituba/PA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de contratação de empresa Aquisição de **móveis planejados, sob medida**, incluindo fornecimento de materiais, confecção, transporte, montagem e instalação, destinados a atender às necessidades funcionais, administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Itaituba/PA, conforme especificações técnicas e dimensões constantes no projeto

anexo. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo: Fechado, Data e Hora de Início de Recebimento das Propostas: 05/02/2026 – 08:30. Data e Hora Final de Recebimento das Propostas: 11/02/2026 – 08:30. Data e Hora Para Abertura das Proposta: 11/02/2026 – 08:31. Edital e Cadastro para Participação: através da Plataforma Eletrônica no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08haté 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.
Itaituba-PA, 04 de fevereiro de 2026.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:989C24A2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 092/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **DERLEI LOPES MILHOMEM,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 22 à 24 de janeiro de 2026, exercendo a função de motorista onde irá dirigir o carro oficial do Poder Legislativo, que irá levar o Senhor Vereador Raimisson Antonio de Abreu Santos, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 22/01/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:459FB5BB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 096/2026, 20 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 20 a 23 de janeiro, onde irá comparecer ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para tratar de assuntos de interesse do município, relacionados a regularização fundiária, assentamentos rurais e demandas administrativas que impactam diretamente a população local, bem como para buscar esclarecimentos técnicos e institucionais visando o desenvolvimento rural e a segurança jurídica das áreas do município, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20/01/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:783DA554

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250007
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Medicilândia/PA. **CONTRATADA:** QUIXABEIRA EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 48.164.645/0001-96. **OBJETO:** Acréscimo de valor em 20% e prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em licitações públicas, decorrente de inexigibilidade de licitação. **VALOR DO ADITIVO:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** De 03 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 74, inciso III, 107 e 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2025.
Medicilândia/PA, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:B88DF6A6

SECRETARIA LEGISLATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO MANUTENÇÃO E PEÇAS MOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Medicilândia, por meio da Câmara Municipal de Medicilândia, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 18 de fevereiro de 2026, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, sob o regime de Sistema de Registro de Preços – SRP, visando ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças de reposição para motocicletas pertencentes à frota da Câmara Municipal de Medicilândia, conforme condições estabelecidas no Edital. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no mural de licitações da Câmara e demais meios oficiais de divulgação.

MEDICILÂNDIA - PA, 04 de fevereiro de 2026

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro
Portaria Nº 07/2025-PRES/CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:DAA1EA8F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 027/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político **MADSON FRANCISCO DA CRUZ** realizará deslocamento à cidade de Santarém/PA, no dia 04 de fevereiro de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto à Deputada Federal Renilce Nicodemos, bem como para realização de fiscalização na Casa de Apoio que atende munícipes do Município de Monte Alegre;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA** (Agente Político), portador do CPF: 796.095.112-87, titular da Conta Bancária nº 27634-0, Agência nº 0949 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:8954FB53

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 028/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político **AGENOR DOS SANTOS MARTINS** realizará deslocamento à cidade de Santarém/PA, no dia 04 de fevereiro de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto à Deputada Federal Renilce Nicodemos, bem como para realização de fiscalização na Casa de Apoio que atende munícipes do Município de Monte Alegre;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor AGENOR DOS SANTOS MARTINS (Agente Político), portador do CPF: 324.080.642-87, titular da Conta Bancária nº 22656-4, Agência nº 0949-0 (BANCO DO BRASIL), no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:F2AD8ACB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 029/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político **AIRTON DE SOUZA AMARAL** realizará deslocamento à cidade de Santarém/PA, no dia 04 de fevereiro de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto à Deputada Federal Renilce Nicodemos, bem como para realização de fiscalização na Casa de Apoio que atende munícipes do Município de Monte Alegre;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor AIRTON DE SOUZA AMARAL (Agente Político), portador do CPF: 002.526.782-57, titular da Conta Bancária nº 106101-7, Agência nº 2853-3 (CAIXA ECONÔMICA), no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:EA3AE72D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 030/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político **JAIR ALVES DE OLIVEIRA** realizará deslocamento à cidade de Santarém/PA, no dia 04 de fevereiro de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto à Deputada Federal Renilce Nicodemos, bem como para realização de fiscalização na Casa de Apoio que atende munícipes do Município de Monte Alegre;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor JAIR ALVES DE OLIVEIRA (Agente Político), portador do CPF: 339.130.212-72, titular da Conta Bancária nº 00481499-1, Agência nº 0099 (BANPARÁ), no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:C2D08541

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 031/2026

PORTARIA Nº 031/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:
CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2026 que dispõe sobre a viagem do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre à Santarém/Pará.
RESOLVE:
Art. 1° Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para o Vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, no dia 04 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre/Pará, em 03 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

CIENTE:_____

LAURIMAR GOMES DE SOUZA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA

DATA:___/___/_____

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:D741DE1B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259010

Contratante: Câmara Municipal de Óbidos, CNPJ nº 04.541.306/0001-06.
Contratada: Portal Obidense Serviços pela Internet LTDA, CNPJ nº 29.539.766/0001-20.
Objeto: Renovação do Contrato nº 20259010, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de áudio, vídeo e fotografia com gravação e transmissão de atos via internet, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Óbidos.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.
Valor do Aditivo: R$ 6.671,00 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2026 – Atividade 1010.010310001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2025.

RYDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:C279579F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 001/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM – PA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 2026.0129.001 – CMO
CONTRATADA: M E C DA SILVA LTDA
CNPJ: 15.146.885/0001-09
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: de **04 de fevereiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.
VALOR: O valor a ser pago pela contratação é de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** mensais, totalizando nos **11 (onze) meses** o valor global de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**.
OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria no departamento de Recursos Humanos (cadastro dos servidores temporários no SIAP, execução de Serviços de Elaboração da Folha de Pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF e e-social), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém/PA

Publicado por:
Rayanne Silva Nascimento
Código Identificador:B306535B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 060/2026- GAB/PRES/CMP, 04 FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Alenilson José Ferreira Aguiar,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110623-6, para cumprimento de agenda parlamentar no gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo, para tratar dos assuntos referentes ao Município,** em **Belém-PA. Com saída dia 05/02/2026 e retorno no dia 06/02/2026.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 04 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:6662E2CD

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 061/2026- GAB/PRES/CMP, 03 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS A SRA. ELIZELMA RIBEIRO DE ALMEIDA, VEREADORA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **a Sra. Elizelma Ribeiro de Almeida,** Vereadora nesta Casa de Leis, **matrícula 110626-0, para cumprimento de agenda parlamentar no gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo, para tratar dos assuntos referentes ao Município,** em **Belém-PA. Com saída dia 05/02/2026 e retorno no dia 07/02/2026.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectiva Vereadora.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **Vereadora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas 04 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:B35D13C3

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 062/2026- GAB/PRES/CMP, 04 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Ítalo Gomes Ricardo da Silva,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110620-1, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Erick Monteiro, para tratar dos assuntos referentes ao Município, em Belém-PA. Com saída no dia 05/02/2026 e retorno para o dia 06/02/2026.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão da diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 04 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:C49E6C6F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 063/2026-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SR. ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR OCUPANTE DO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias ao Vereador Sr. **ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR** Matrícula nº 110623-6 ocupante do cargo de **VEREADOR**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 02/03/2026 e o término no dia 16/03/2026.
Parágrafo único. O vereador deverá retornar aos trabalhos em 17/03/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 04 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:370C900F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 064/2026-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SR. FELICIANO COSTA NETO OCUPANTE DO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao Vereador Sr. **FELICIANO COSTA NETO** Matrícula nº 110627-9 ocupante do cargo de **VEREADOR**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 02/03/2026 e o término no dia 31/03/2026.
Parágrafo único. O vereador deverá retornar aos trabalhos em 01/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 04 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:B3A8ABA2

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 065/2026-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES, MOTORISTA CMP.NF.MOT-D DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias **ao Sr. João Carlos Pereira Soares,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Motorista CMP.NF.MOT-D matrícula: 110769-0**, com objetivo de conduzir o Vereador Alenilson José Ferreira Aguiar à cidade de Belém- PA e ficar à disposição do mesmo durante suas atividades. Com saída no dia 05/02/2026 e retorno no dia 06/02/2026.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante R$1.040,00 (um mil e quarenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 04 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:66363DBE

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 066/2026-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. MATSON GABRIEL DE OLIVEIRA SEVERINO OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **MATSON GABRIEL DE OLIVEIRA SEVERINO** Matrícula nº 11659-7 ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR-CMP.DAS.ASP**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 02/03/2026 e o término no dia 31/03/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 01/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 04 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:C0C710FB

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 067/2026-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA PAOLLA VITÓRIA PASSOS SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEORNARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **PAOLLA VITÓRIA PASSOS SILVA,** Matrícula Nº 110752-6 ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO- CMP.DAS.NT.AAD-C** de lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 02/03/2026 e o término no dia 31/03/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 01/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 04 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:9320FA83

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 068/2026-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. GABRIEL PIRES COSTA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **GABRIEL PIRES COSTA** Matrícula nº 11 ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO- CMP.DAS.ASL**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 02/03/2026 e o término no dia 31/03/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 01/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 04 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:95939357

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 069/2026-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA BÁRBARA SOARES BORGES, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEORNARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **BÁRBARA SOARES BORGES** Matrícula Nº 110752-6 ocupante do cargo **CHEFE DE GABINETE – CMP.DAS.CGV** de lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 02/03/2026 e o término no dia 31/03/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 01/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 04 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F8D8F509

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 070/2026- GAB/PRES/CMP, 04 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. VALDERY HILÁRIO SILVA E SOUZA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Valdery Hilário Silva e Souza,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110748-8, participar de uma reunião no Instituto Bruno Gaspar na cidade de Castanhal-PA. Com saída no dia 06/02/2026 e retorno no mesmo dia.**

Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:7A575C24

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026 – SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Redenção-PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, 08h00m, dia 19 de fevereiro de 2026. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://cmr.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:C1EB0F01

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 035/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNAR, O VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, matrícula 120896-9, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 04/02/2026 a 05/02/2026, para que o mesmo possa participar de audiências a serem realizadas com o Ministro André de Paula, no ministério da Pesca e Agricultura, e com o Ministro Luiz Marinho de Trabalho e Emprego. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CBC67512

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 036/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE JANEIRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Viajar a Brasília/DF, o vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, entre os dias 04/02/2026 e 05/02/2026, para que ele possa participar de audiências com o Ministro André de Paula no Ministério da Pesca e Agricultura, e com o Ministro Luiz Marinho no Ministério do Trabalho e Emprego.

Art.2º **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **ALAÉRCIO MAGALHAES CARDOSO**, Segundo Vice-Presidente desta Casa Legislativa, no período de 04/02/2026 às (03:h10) a 05/02/2026 até às (02:h25).

Art.3º Autorizar a emissão de passagem aérea no trecho STM/BSB/STM. Fazendo jus a 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9E5537E7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 043/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 02/02/2026**, LUAN FELIPE DOS SANTOS LIMA,** matrícula 121441-1**,** do cargo de Secretário Parlamentar e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:11556F52

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 045/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a pedido, partir do dia 02/02/2026**, CESAR HENRIQUE MOURA LOPES,** matrícula **121639-2,** do cargo de Secretário Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:82AB3230

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/CMS/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/CMS/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 001/CMS/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, CNPJ-MF, Nº 04.236.530/0001-94, com sede na Rua Eucalipto, nº 155, Centro – Sapucaia/PA – CEP: 68.548-000.

CONTRATADA: EXATAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 84.200.096/0001-21, com sede na Av. José Augusto Marinho, nº 599, Anexo BR 155, CEP: 68.548-000, Centro, Sapucaia - Estado do Pará.

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, alínea c da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/CMS/2026.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2026.

VALOR: O valor total da presente avença é de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
Poder: 01 – Poder Legislativo
Órgão: 02 – Câmara Municipal de Sapucaia
Unidade: 01 – Câmara Municipal de Sapucaia

Função/Programa: 01.031.0001
Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Sapucaia
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ(MF) 04.236.530/0001-94
Contratante

Publicado por:
Rosiel Rodrigues de Siqueira
Código Identificador:AC15F793

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2026-00003

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Publica Pregão Eletrônico Nº 9/2026-00003. Processo Administrativo Nº 9202603. OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para suprir a demanda da Câmara Municipal de Uruará. Data da Abertura: 20 de fevereiro de 2026. Horário: 08:01 horas/m Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no seguinte endereço: no mural de licitações no portal do sitio TCM/PA.

Publicado por:
Joao Martins Rui
Código Identificador:C14BF5D1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 03/2026/CMX
Processo Licitatório nº: 01/2026/CMX
Pregão Eletrônico nº: 01/2026/CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021, após análise do julgamento da presente licitação, cujo objeto é o **fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade e os eventualmente locados da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, RESOLVE:

I. ADJUDICAR à empresa vencedora **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.869.696/0001-27, com sede na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, CEP: 68.557-070, em Xinguara / PA, os itens arrolados abaixo:

- Item 01: GASOLINA COMUM; **Marca:** IPIRANGA; **- Quantidade:** 10.133 litros; **Valor unitário:** R$ 6,87; **Valor global:** R$ 69.613,71.

- Item 02: ÓLEO DIESEL S-10; **Marca:** IPIRANGA; **Quantidade:** 9.000 litros; **Valor unitário:** R$ 6,03; **Valor global:** R$ 54.270,00.

II. HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o presente procedimento licitatório, cujo critério de julgamento é o menor preço global, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do Documento de Formalização de Demanda datado de 09 de janeiro de 2026, no **valor global de R$ 123.883,71 (cento e vinte e três mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos)**, à vencedora **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.869.696/0001-27, com sede na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, CEP: 68.557-070, em Xinguara / PA, **os itens 1 e 2.**

Xinguara, 04 de fevereiro de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:E5289591

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20260049

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-190126

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): MAISA ALMEIDA SOUSA

OBJETO: Serviços Composição Gráfica, na produção de cordões personalizados para crachás, para atender os colaboradores do censo Previdenciário 2026, do Instituto de Previdência do Município de Breves.

VALOR TOTAL: R$ 700,00 (Setecentos Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.64, no valor de R$ 700,00.

VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves IPMB
Presidente

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:13334DF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 11/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Sra: JACILENE FERREIRA NEGRAO, cargo/função-SECRETARIA MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 12/02/2026 - 12/02/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA E SEMINÁRIO DO PROJETO ADAPTAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(8), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 28 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5410118E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2026 – GP, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS CARGOS PELOS CONSELHEIROS ELEITOS DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – CONSEMMA, BIÊNIO 2026-2028.

A Prefeita Municipal De Abaetetuba, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA e;
Considerando o que dispõe as Lei Municipais nº 236/2007 e 288/2009, que instituem a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA e a implementação da Política Municipal de Meio Ambiente e dão outras providências, bem como o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 o qual deu resolutividade ao processo de escolha dos novos conselheiros, além do próprio regimento interno do respectivo conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os conselheiros membros que ocuparão os cargos de Presidente e Vice- Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente –
CONSEMMA:
I - Presidente: Conselheira **JÉSSICA BENMUYAL RAMOS**;
II - Vice Presidente: Conselheiro **ERNANI LOBATO PIRES**.

Art. 2º. Nomear a servidora que irá ocupar o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA:
I- Secretária Executiva: Servidora **TAMIRES PINHEIRO CORRÊA**

Art. 3º. Nomear a composição das Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA por instituição:

I - Câmara de Educação Ambiental:
a) Milton Melo
b) SEMEC
c) ADEMA
d) SEMEIA
e) SESMAB
f) UFPA
g) SEMOB
II – Câmara de Orçamento e Finanças:
a) SEFIN
b) UFPA
c) SEMEIA
III – Câmara de Licenciamento Ambiental:
a) SEMAGRI
b) SEMEIA
c) SEMOB
d) APAE
IV – Câmara de Fiscalização Ambiental:
a) SEMOB
b) SEMEIA
c) CCPI
d) APAE
V – Câmara de Áreas Verdes:
a) SEMAS
b) ADEMA
c) SEMEC
d) APAE
VI – Câmara de Águas e Abastecimento:
a) SEMOB
b) PAE
c) SEMAS
d) SESMAB

Art. 4º. OS conselheiros designados para ocupar os cargos do Conselho Municipal de Meio Ambiente não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos de conselheiros e nem pelas suas funções que serão considerados de relevante interesse público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 03 de fevereiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E29A88DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2026 – GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia os representantes que irão compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA – CONSEMMA, pelo Biênio 2026/2028.

A Excelentíssima Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 236/2007 e 288/2009, que instituem a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA e a implementação da Política Municipal de Meio Ambiente e dão outras providências, bem como o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, o qual deu resolutividade ao processo de escolha dos novos conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o Biênio 2026/2028:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETETUBA:

. Titular: Adrielle Pereira Dos Santos

. Suplente: Renato Silva De Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA DE ABAETETUBA:

. Titular: Elivane Leite Martins

. Suplente: Dulcivania Gomes Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DE ABAETETUBA:

. Titular: John Kleiver Corrêa Quaresma

. Suplente: Arielson Dias e Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ABAETETUBA:

. Titular: Érica Pantoja Da Silva
. Suplente: Abel Da Conceição Dias Quaresma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA:

. Titular: Jean Bailão Ribeiro
. Suplente: Raissa Dias Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA:

. Titular: Ingrid Rayane Dias Rodrigues
. Suplente: Raynon Joel Monteiro Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA:

. Titular: Jéssica Benmuyal Ramos
. Suplente: Jeanny Andreza Calandrini Santos

Representantes Da Sociedade Civil Organizada CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA:

. Titular: Marcelo Bittencourt Avelar
. Suplente: Suelen Guimarães Bitencourt

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE ABAETETUBA:

. Titular: Ernani Lobato Pires
. Suplente: Ana Marcela Ribeiro Corrêa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ:

. Titular: Manuel de Jesus dos Santos Costa

. Suplente: Roberta Rowsy Amorim de Castro

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - ADEMA:

. Titular: Elizangela Ribeiro Rodrigues
. Suplente: Tito Marques Pontes Filho

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO E NEUROFUNCIONAL MILTON MELO:

. Titular: Rosangela Ferreira de Vilhena
. Suplente: Maria do Socorro Trindade Rodrigues

AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE ABAETETUBA:

. Titular: Rosana Moura Sarmento
. Suplente: Álvaro José de Almeida Pinto

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – IFPA:

. Titular: Alexandre Salomão Barile Sobral
. Suplente: Edinaldo Fonseca Correa

Art. 2º. Os Conselheiros designados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus
cargos de conselheiros e nem pelas suas funções que serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 03 de fevereiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A9000629

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 004/2025/FMS.

Município/Órgão: Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Credenciamento. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação contínua de serviços de consultas médicas especializadas, contratação de médicos e plantões, exames ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos, para serem utilizados nos serviços público de saúde do município de Abaetetuba/PA. **RATIFICAÇÃO** 28 de novembro de 2025, pela Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADAS**: INSTITUTO DE SAÚDE DO NORTE DO PARÁ, CNPJ nº 41.131.859/0001-17, **VALOR GLOBAL:** R$ 174.374,40; FACANHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 54.988.146/0001-16, , **VALOR GLOBAL:** 3.758.004,00; MEDERI INTERMÉDICA LTDA, CNPJ nº 58.159.379/0001-67, , **VALOR GLOBAL:** 13.365.574,60; L2 GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 57.557.080/0001-06, **VALOR GLOBLAL:** R$ 6.319.620,00; ESMERALDA GESTÃO DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 41.131.859/0001-17, **VALOR GLOBAL:** 3.626.902,80; MAFARO SAÚDE LTDA, CNPJ nº 17.102.134/0001-16, , **VALOR GLOBAL:** 4.626.732,00; MEDSERVICE PARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 09.525.136/0001-90, **VALOR GLOBAL:** R$ 435.600,00.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 004/2025/FMS. **Município/Órgão:** Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Credenciamento. **Nº do Contrato:** 311225-001. **Contratado:** INSTITUTO DE SAÚDE DO NORTE DO PARÁ - INSP, CNPJ/MF nº 43.700.679/001-34. **Assinatura:** 31/12/2025. **Vigência:** 31/12/2025 a 31/12/2026. **Valor:** R$ 174.374,40 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para prestação contínua de serviços de consultas médicas especializadas, contratação de médicos e plantões, exames ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos, para serem utilizados nos serviços público de saúde do município de Abaetetuba/PA.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 004/2025/FMS. **Município/Órgão:** Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Credenciamento. **Nº do**

Contrato: 311225-002. **Contratado:** FAÇANHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 54.988.146/0001-16. **Assinatura:** 31/12/2025. **Vigência:** 31/12/2025 a 31/12/2026. **Valor:** R$ 3.758.004,00 (Três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e quatro reais). **Objeto:** Contratação de empresa para prestação contínua de serviços de consultas médicas especializadas, contratação de médicos e plantões, exames ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos, para serem utilizados nos serviços público de saúde do município de Abaetetuba/PA.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 004/2025/FMS. **Município/Órgão:** Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Credenciamento. **Nº do Contrato:** 311225-003. **Contratado:** MEDERI INTERMÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº 58.159.379/0001-67. **Assinatura:** 31/12/2025. **Vigência:** 31/12/2025 a 31/12/2026. **Valor:** R$ 13.365.574,60 (Treze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para prestação contínua de serviços de consultas médicas especializadas, contratação de médicos e plantões, exames ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos, para serem utilizados nos serviços público de saúde do município de Abaetetuba/PA.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 004/2025/FMS. **Município/Órgão:** Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Credenciamento. **Nº do Contrato:** 311225-004. **Contratado:** L2 GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ/MF nº 57.557.080/0001-06. **Assinatura:** 31/12/2025. **Vigência:** 31/12/2025 a 31/12/2026. **Valor:** R$ 6.319.620,00 (Seis milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e vinte reais). **Objeto:** Contratação de empresa para prestação contínua de serviços de consultas médicas especializadas, contratação de médicos e plantões, exames ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos, para serem utilizados nos serviços público de saúde do município de Abaetetuba/PA.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 004/2025/FMS. **Município/Órgão:** Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Credenciamento. **Nº do Contrato:** 311225-005. **Contratado:** ESMERALDA GESTÃO DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF nº 41.131.859/0001-17. **Assinatura:** 31/12/2025. **Vigência:** 31/12/2025 a 31/12/2026. **Valor:** R$ 3.626.902,80 (Três milhões, seiscentos e vinte seis mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para prestação contínua de serviços de consultas médicas especializadas, contratação de médicos e plantões, exames ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos, para serem utilizados nos serviços público de saúde do município de Abaetetuba/PA.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 004/2025/FMS. **Município/Órgão:** Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Credenciamento. **Nº do Contrato:** 311225-006. **Contratado:** MAFARO SAÚDE LTDA, CNPJ/MF nº 17.102.134/0001-16. **Assinatura:** 31/12/2025. **Vigência:** 31/12/2025 a 31/12/2026. **Valor:** R$ 4.626.732,00 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais). **Objeto:** Contratação de empresa para prestação contínua de serviços de consultas médicas especializadas, contratação de médicos e plantões, exames ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos, para serem utilizados nos serviços público de saúde do município de Abaetetuba/PA.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 004/2025/FMS. **Município/Órgão:** Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Credenciamento. **Nº do Contrato:** 311225-007. **Contratado:** MEDSERVICE PARÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.525.136/0001-90. **Assinatura:** 31/12/2025. **Vigência:** 31/12/2025 a 31/12/2026. **Valor:** R$ 435.600,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para prestação contínua de serviços de consultas médicas especializadas, contratação de médicos e plantões, exames ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos, para serem utilizados nos serviços público de saúde do município de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:903A04B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 6/2026-003-CMAF

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **CR2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**,CNPJ/CPF CNPJ 23.792.525/0001-02, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARENCIA PUBLICA EM ATENDIMENTO,** Valor R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), valor fracionado em 12 parcelas de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade Nº 6/2026-003-CMAF de licitação para a contratação da referida profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo- PA, em 27 de janeiro de 2026

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:8FA2F487

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260033
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº M.2026-001-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): NEW VISION SAÚDE LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 2.681.368,36 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 2.681.368,36
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2026 a 04 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:139BFBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO M/2026-001-FMS

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. Art. 71 da Lei Federal 14.133/21, visando os objetivos norteados pelo Art. 11 da mesma Lei, tanto na fase interna quanto na externa. Para a referência de preços foi tomado por base os parâmetros da Lei Municipal nº 297 de 27 de outubro de 2025 de acordo com as normas do Art. 23 da mesma lei 14.133/21 e dos Decretos Municipal 032/2025 e 044/25, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: NEW VISION SAÚDE LTDA- CNPJ: 38.197.504/0001-16, VENCEDORA DOS ITENS, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10, 11, 12, no Valor R$ 2.681.368,36 (Dois Milhões, Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), na qualidade de ordenador de despesas venho ADJUDICAR E HOMOLOGAR O CREDENCIAMENTO M.2026-001-FNS para a contratação da referida empresa, Nos termos e condições do referido procedimento legal.
Abel Figueiredo, 03 de fevereiro de 2026.

GILMAR NASCIMENTO DA SILVA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:B7E242A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2026-00004
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, objetivando a contabilização da execução orçamentária financeira e patrimonial, no exercício de 2026. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE: GESPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
ITEM :
077730
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES :
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
UNIDADE:
MÊS
QUANTIDADE:
11.00
VALOR UNITÁRIO:
22.000,00
VALOR TOTAL R$
242.000,00
VALOR GERAL R$
242.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, ADEVIR SUÉ DIAS, Vereador Presidente, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de GESPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, com sede na AV LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, inscrita no CNPJ 44.408.166/0001-17, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Fevereiro de 2026

ADEVIR SUÉ DIAS
Vereador Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:DDA75F5A

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, objetivando a contabilização da execução orçamentária financeira e patrimonial, no exercício de 2026. , dotação orçamentária n° Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Vereador Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:5ACEDE6D

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269005CMAAN

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269005CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca a Empresa BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00003 –CMAAN.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 04 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:807CA8CA

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa GESPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.

Assim, cumprindo o rito porcessual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Fevereiro de 2026

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:8ED89D6C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, objetivando a contabilização da execução orçamentária financeira e patrimonial, no exercício de 2026.

FAVORECIDO.....: GESPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

VALOR.....: R$ 26.651,90 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADEVIR SUÉ DIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 04 de Fevereiro de 2026

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:46209B76

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 0019/2026

PORTARIA № 0019/2026, Em 04 de fevereiro de 2026.

"Designa fiscal de contratos no ano de 2026, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como fiscal do **Contrato Nº 20269005 CMAAN**, do Contrato decorrente do Processo na Modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00003-CMAAN**, oriundo dos Processos Licitatórios a Sra. **Adriana Farias Sobrinho**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 04 de fevereiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:CDF64287

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 20/2026

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o vereador RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 62, a deslocar-se a cidade de Brasília-DF, saindo no dia 08 de fevereiro de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 13 de fevereiro de 2026 às 7:00:00 para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA Câmara dos Deputados e no Senado Federal, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de fevereiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CDAD3D70

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 21/2026

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA, matrícula 53-2, a deslocar-se a cidade de Brasília-DF, saindo no dia 09 de fevereiro de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 14 de fevereiro de 2026 às 7:00:00 para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA Câmara dos Deputados e no Senado Federal,

concedendo-lhe 5 (cinco) diárias para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de fevereiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:4C164312

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 22/2026

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 05/02/2026, a partir das 7:00 horas para o Senhor RODRIGO DE SOUZA LEITE.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1CCA3BB1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 23/2026

"Designa VEREADOR que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o vereador ADEVIR SUÉ DIAS, matrícula 36-1, a deslocar-se a cidade de XINGUARA, saindo no dia 05 de fevereiro de 2026 às 8:00:00 e chegando no dia 06 de fevereiro de 2026 às 7:00:00 para RESOLVER ASSUNTOS BANCÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA, concedendo-lhe 1 (uma) diária para viagem, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:09AB64CD

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GESPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Fevereiro de 2026

ADEVIR SUÉ DIAS
Vereador Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:1A0D2C02

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DECRETO Nº 005/GPMAAN/2026

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO **XVII, Nº 3916, no dia 07** de **janeiro de 2026, páginas 42 e 43, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 005/GPMAAN/2026**.
Onde-se ler: DECRETO Nº. 005/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, 05 de janeiro de 2026.

NOMEIA O SENHOR RONIEL BISPO LEITE PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **RONIEL BISPO LEITE**, brasileiro, portador do CPF nº 041.XXX.XXX-00, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico** do Município de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO Nº. 005/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, 05 de janeiro de 2026.

NOMEIA O SENHOR RONIEL BISPO LEITE PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE

ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **RONIEL BISPO LEITE**, brasileiro, portador do CPF nº 041.XXX.XXX-00, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico** do Município de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:30AEC6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260047

CONTRATO Nº.....: 20260047

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente para uso das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.270,29 (quarenta mil, duzentos e setenta reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.825,72, Exercício 2026 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.408,20, Exercício 2026 Atividade 0401.041230001.2.016 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.932,56, Exercício 2026 Atividade 0701.041290001.2.023 Gestão da Secretaria Municipal da Receita , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.625,20, Exercício 2026 Atividade 1101.271220007.2.033 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.085,81, Exercício 2026 Atividade 0501.201220002.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.397,41, Exercício 2026 Atividade 0901.133920008.2.027 Realização de Eventos Festivos e Culturais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.995,39

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:64DE89FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260057

CONTRATO Nº.....: 20260057

ORIGEM.....: CARONA Nº 014.2025.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR: CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E AUTOMÓVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS , TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 471.632,00 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R$ 471.632,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:495343A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-01-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240106
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-01-D
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NEDSON FERREIRA DE ARAÚJO. **CONTRATO Nº**: 20240106 **– VALOR:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2024 a 31/12/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:00942C69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025001901
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-03
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAUDE DO KM75, LOCALIZADO NA COMUNIDADE VILA FATIMA, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARA-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ANA PAULA PEREIRA DA SILVA. **CONTRATO Nº**: 2025001901 **– VALOR:** R$ 15.000,00(quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** 13/01/2025 a 13/01/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:FFC5335E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-03

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DIDATICOS DO PROJETO REVER COM FOCO NO SAEB.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.123652094.2.191 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.51, NO VALOR DE R$ 564.850,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: L PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATO Nº: 20260036 **– VALOR:** R$ 564.850,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 05/02/2026 À 05/02/2027

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DIDATICOS DO PROJETO REVER COM FOCO NO SAEB; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, AURORA DO PARÁ 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DIDATICOS DO PROJETO REVER COM FOCO NO SAEB. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AURORA DO PARÁ 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:43FFEDE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link dedicado e compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica e tecnologia rádio para atender as demandas da prefeitura municipal suas secretarias e departamentos vinculados.
Processo Administrativo: n.º 050.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 019/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA
Ata de Registro de Preços: Nº047/2025

Contrato: nº 008/2026
Empresa: RODOLPHO SILVA BORGES LTDA, CPNJ Nº 24.467.107/0001-02.
Valor Global: R$ 441.600,00 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais).
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Data da Assinatura: 04/02/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:EAC179EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISAS PERSONALIZADAS, DESTINADOS AO USO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SEGUINTES SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG); SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEMJEL); SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO (SEMICULT); E SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO (SEMUTRAN).
Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2026&pesquisar=#:

~:text=CONTRATA%C3%87%C3%83O%20DE%20EMPRESA,E%20TR%C3%82NSITO%20(SEMUTRAN).

Belterra (PA), 04 de fevereiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:662C1EAB

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 038, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art.1º Fica Exonerado o Sr.**ELSON NASCIMENTO SILVA**, do cargo de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, com lotação na respectiva Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de fevereiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:88DE813C

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 039, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art.1º Fica Nomeado o Sr.**ELSON NASCIMENTO SILVA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de lndústria e Comércio, Cultura e Turismo, com lotação na respectiva Secretaria, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de fevereiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:C9D7E68E

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 040, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art.1º Fica Nomeado o Sr.**JOSE HELIVELTON DE NORONHA LIMA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, com lotação na respectiva Secretaria, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de fevereiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:35E4DACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 21 DE 23 DE JANEIRO DE 2026-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº 021/2026-SEMEB; 022/2026-SEMEB; 023/2026-SEMEB e 024/2026-SEMEB; ADVINDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025 – SEMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **ARACY LISBOA CAMPOS,** Efetiva, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 1885; **JACKSON CORREIA DE AGUIAR**, Efetivo, Gestor Escolar, matrícula funcional nº 1739, para fiscalizar e acompanhar a execução dos CONTRATOS Nº 021/2026-SEMEB; 022/2026-SEMEB E 023/2026-SEMEB e 024/2026-SEMEB; ADVINDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025 – SEMEB. Referente a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belterra - PA, 23 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação de Educação Básica
Decreto nº 002/2025-GAB/PMB

PROCESSO: Oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, Processo nº 064/2025 –SEMEB; **CONTRATOS Nº 021/2026-SEMEB; 022/2026-SEMEB; 023/2026-SEMEB E 024/2026-SEMEB**;
PORTARIA: Nº 021/2026-SEMEB.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 23/01/2026 a 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: ARACY LISBOA CAMPOS, matrícula funcional nº 1885.
CARGO/FUNÇÃO: Professora, Vínculo Efetiva.
FONE DE CONTATO: 93 99123-0972
E-MAIL: ****

FISCAL
UNIDADE: JACKSON CORREIA DE AGUIAR, matrícula funcional nº 1739.
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico, Vínculo Efetivo.
FONE DE CONTATO: 93 99147-9007
E-MAIL: ****
Belterra - PA, 23 de janeiro de 2026.

_____
ARACY LISBOA CAMPOS

_____
JACKSON CORREIA DE AGUIAR

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:0B17C09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica - SEMEB, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SETORES VINCULADOS.** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMEB&modulo=proposta_semed&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 04 de fevereiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:1B4C825F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 001/2026 - SEMAC

DESIGNA O SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Ente;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Aurélio Cardoso Nascimento**, Motorista, matrícula 2003, como Fiscal do **CONTRATO Nº 034/2026**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC**, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2025**.
Art. 2º. Determinar que o servidor ora designado deverá**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de execução contratual, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
IV- Realizar demais funções correlatas;
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Belterra/PA, 29 de janeiro de 2026.

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto Nº 007/2025

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:4EBFBA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2026- SEMSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2026- SEMSA

(Processo Administrativo Nº 008/2026 – SEMSA)

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Setor de compras realizará Dispensa, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis do objeto **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação (TI), a fim de atender às necessidades da Semsa, compreendendo: Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional da prefeitura, incluindo o sítio oficial e o Portal da Transparência, com gerenciamento, manutenção e suporte do banco de dados; Hospedagem, gerenciamento e manutenção da plataforma de e-mails institucionais; Desenvolvimento, manutenção e suporte técnico de aplicativo para smartphones integrado ao portal institucional com os dados sincronizados em tempo real, compatível com os sistemas Android e iOS. Manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos e ativos de informática; Instalação, atualização, configuração e suporte de sistema operacional e de softwares (adquiridos pela contratante); Monitoramento, manutenção, gerenciamento e suporte da rede local e do acesso à internet; Configuração de sistemas de câmeras de segurança; Configuração de ponto eletrônico digital; Publicação de documentos diariamente, referentes a transparência pública, no portal da transparência.** , pretendendo realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
- Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega dos produtos, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.
- Da Prestação do Serviço: A prestação do serviço deverá ser executada imediatamente a contar do recebimento da ordem de serviço.
A proposta de preço deverá ser enviada pelo e-mail: semsa@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 05 de fevereiro de 2026.

Belterra– PA, 02 de Fevereiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:D5FD29E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0011/2026-SEMSA

PORTARIA Nº 0011/2026-SEMSA, de 03 de Fevereiro de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores Jéfferson De Sousa, Motorista, Matricula Nº 2048 Titular, Raimundo Albenor Nunes Silva, Aux.Obras E Instalaçoes, Matricula 1135 suplente do contrato n° 042/2026 do vinculado ao Pregão Eletrônico nº 90011/2025, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMAG, durante a vigência do contrato.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 03 de Fevereiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:FAE9E6CC

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2026

Origem: PE Nº 90011/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMAG.**
CONTRATO N° 042/2026: **EMPRESA: ASSEAGRO SAÚDE AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.532/0001-34. VALOR TOTAL R$ 65.400,00. Data de assinatura 03/02/2026, VIGENCIA: 03/02/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA 04 de fevereiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:58B2B1D4

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2025

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca CNPJ: 45.165.070/0001-38 através da Agente de Contratação Decreto n°321/2025. Torna público o resultado do Pregão eletrônico Concorrência Eletrônica nº 90012/2025, cujo objeto: **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, EM AREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PA** com abertura da sessão no dia 29/12/2025 as 9h e reabertura no dia 27/01/2026 as 16:00h, Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: F FERREIRA COELHO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA no valor global de **R$ 835.599,84. Homologado em 04.02.2026**

Belterra (PA), 04 de fevereiro de 2026

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:2266A955

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CNPJ: 29.578.957/0001-00, através da Comissão de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025, objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2026 NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE**. Abertura do envelope no dia 04/02/2026, às 9h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 4, bem como nos itens de 4.1 a 4.5. Apresentou envelope de documentação: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA – CCAMPO CNPJ: 10.575.783/0001-95. Após análise, a empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO CNPJ: 10.575.783/0001-95 foi **CREDENCIADA E HABILITADA** por atender a todos os requisitos do Edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município, www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 04 de fevereiro de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:7DBBA6FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, através do Prefeito Municipal Jeilson dos Reis Santos torna público a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001 DFC, Objeto: Contratação de empresa para o atendimento imediato das demandas decorrentes da situação emergencial enfrentada pelo Município de Bom Jesus do Tocantins PA, com vistas à proteção da população, preservação de vidas, segurança pública, restabelecimento da normalidade e mitigação dos danos causados pelo desastre, em caráter emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão de situação de emergência reconhecida no Município, classificada sob o COBRADE 1.4.1.1.0, conforme os seguintes instrumentos oficiais: Decreto Municipal nº 42/2025; Portaria MDR nº 3.646/2022; Ofício nº 0438/2025 – GP; Parecer Técnico nº 002/2025; Ofício nº 439/2025 – GP; Portaria nº 3.146, de 16 de outubro de 2025; Ofício nº 470/2025; Processo nº 59052.036984/2025-61; Protocolo RES-PA-1501576-20251016-01; Termo de Compromisso (TC) nº TL.0860/2025; Nota de Empenho nº 2025NE000976;Reconhecimento e acompanhamento pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD, vinculado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Para as prepotentes AUTO POSTO HALEN LTDA, CNPJ nº 29.339.657/0001-60, Valor total: R$ 31.673,80, NS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 39.406.315/0001-79, Valor total: R$ 94.593,10 M C ARAÚJO – COMERCIAL CARVALHO, CNPJ nº 55.873.675/0001-37 Valor total: R$ 454.247,04. Data da ratificação, 19 de janeiro de 2026,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:D48848FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, através do Prefeito Municipal Jeilson dos Reis Santos torna público extrato de contrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001 DFC, Objeto: Contratação de empresa para o atendimento imediato das demandas decorrentes da situação emergencial enfrentada pelo Município de Bom Jesus do Tocantins PA, com vistas à proteção da população, preservação de vidas, segurança pública, restabelecimento da normalidade e mitigação dos danos causados pelo desastre, em caráter emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão de situação de emergência reconhecida no Município, classificada sob o COBRADE 1.4.1.1.0, conforme os seguintes instrumentos oficiais: Decreto Municipal nº 42/2025; Portaria MDR nº 3.646/2022; Ofício nº 0438/2025 – GP; Parecer Técnico nº 002/2025; Ofício nº 439/2025 – GP; Portaria nº 3.146, de 16 de outubro de 2025; Ofício nº 470/2025; Processo nº 59052.036984/2025-61; Protocolo RES-PA-1501576-20251016-01; Termo de Compromisso (TC) nº TL.0860/2025; Nota de Empenho nº 2025NE000976;Reconhecimento e acompanhamento pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD, vinculado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Para as proponentes Contratas Contrato 20260213 AUTO POSTO HALEN LTDA, CNPJ nº 29.339.657/0001-60, Valor total: R$ 31.673,80, Contrato 20260214 NS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 39.406.315/0001-79, Valor total: R$ 94.593,10, Contrato 20260215 M C ARAÚJO – COMERCIAL CARVALHO, CNPJ nº 55.873.675/0001-37 Valor total: R$ 454.247,04. Data da vigência, 23 de janeiro de 2026 a 30 de Abril de 2026,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:1770289F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 045/2026 Em, 27 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de cultura**, para o biênio **2026/2028**, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Público:
a) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: GERCIARIA DE JESUS ANDRADE
Suplente: MARCOS VINICIUS NORATO DE OLIVEIRA
b) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: JAMISSON LIMA DOS SANTOS ROCHA
Suplente: HIKSANDRA DA SILVA MARTINS
c) Secretaria Municipal de Esporte:
Titular: ANTONIO ALVES MARTINS
Suplente: RAFAEL DE SOUZA LEAL
d) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: RENAN BEZERRA LINHARES
Suplente: WALDIRENE DOS SANTOS SOUZA
c) Secretaria Municipal de Administração:
Titular: ALESSANDRO EUGENIO SOUZA
Suplente: JAKELINE NAVRATILOVA CONCEICAO SALONE

II – Representantes da Sociedade Civil:
a) Associação de Moradores de Bom Jesus do Tocantins:
Titular: DIONIO SOUZA ARAUJO
Suplente: PEDRO ALVES DA CONCEIÇÃO
b) Associação Das Mulheres de Bom Jesus do Tocantins:
Titular: LIDIANE LOPES DA SILVA
Suplente: ANTONIA EUGÊNIO DE SOUSA NEVES
c) Associação Das Mulheres Agricultoras de Bom Jesus do Tocantins:
Titular: ROSENI MOREIRA RODRIGUES
Suplente: LUZIA ROSA DA SILVA
d) Associação Dos Moradores da vila São Francisco de Bom Jesus do Tocantins:
Titular: ROSANA E SILVA REIS NASCIMENTO
Suplente: ILDA DE ARAÚJO DOS REIS.
b) Associação Dos Mini e Pequeno Produtores Rurais Do Bacabal Grande zona rural de Bom Jesus do Tocantins:
Titular: FÁBIO DE AMARAL SOARES
Suplente: MARINEIDE ALVES DOS ANJOS
Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, e o exercício da função de conselheiro é de relevante interesse público e não será remunerado.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:6652C29A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2026

PORTARIA Nº 009/2026 Em, 08 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **TAIS ROCHA DA SILVA LIMA**, do cargo de COORDENADORA da E.M.E.I.F – Juscelino Kubitschek.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:475DDB69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2026

PORTARIA Nº 042/2026 Em, 22 de janeiro de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR o servidor **CLEYSON COSTA DOS SANTOS,** para exercer o cargo de Diretor Adjunto da E.M.E.I.F. Duque de Caxias, localizada na zona rural deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:C877811F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2026

PORTARIA Nº 044/2026 Em, 29 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR a servidora **THAMYRIS DE AZEVEDO COELHO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:C0D2096A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2026

PORTARIA Nº 047/2026 Em, 02 de fevereiro de 2026

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **XAPRAMTI JORUMTI KUWEXERE**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:538CB448

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA - ME. Contrato nº 20260115. Valor R$ 500.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-2301007. Objeto: Contratação de atração artística o cantor LEO FOGUETE, para realização de show musical durante a programação do Carnaval de Bragança 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Vigência: 30/01/2026 a 30/03/2026. Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:5982180A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso do extrato do contrato n° 20260111, publicado no dia 04/02/2026, onde se lê: Extrato do contrato n° 20260111. Leia-se: Extrato do contrato n° 20260134. As demais informações continuam inalteradas. Bragança, 04 de fevereiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:3FE24C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-120
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-120: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reparo, conserto, revisão de pneus e câmaras de ar, destinados a veículos de grande porte e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – PA. **CNPJ: 30.467.454/0001-38**, itens 001, 003, 005, 007, 009, 011, 013, 015, 015, 017, 019, 021, 023, 025, 027, 029, 031, 033, 035, 037, 039 041. Valor R$ 218.570,00. **CNPJ: 32.534.856/0001-05**, itens 002, 004, 006, 008, 010, 012, 014, 016, 018, 020, 022, 024, 026, 028, 030, 032, 034, 036, 038, 040 e 042. Valor: 247.995,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-120. Data da assinatura: 22/12/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2025-120
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: R W ARAUJO LTDA. Contrato nº 20260078. Valor Global: R$ 143.470,00. Contrato nº 20260079. Valor Global: R$ 75.100,00. Contratado: RODRIGUES CENTERCAR LTDA. Contrato nº 20260081. Valor Global: R$ 198.195,00. Contrato nº 20260082. Valor Global: R$ 49.800,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reparo, conserto, revisão de pneus e câmaras de ar, destinados a veículos de grande porte e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – PA. Vigência: 28/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 28/01/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:976B0E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-005
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: P. G. ENGENHARIA E PREMOLDADOS LTDA. Contrato nº 20260045. Valor Global: R$ 866.450,25. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais básicos de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento do município de Bragança/PA. Vigência: 23/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 23/01/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2CA1548F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2025-002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: AMORIM E FIGUEIREDO LTDA, CNPJ: 09.193.767/0001-59. Contrato nº 20260121. Valor Global: R$ 394.800,00. **Contratado**: POSTO PEROLA DO CAETE LTDA, CNPJ: 12.331.053/0001-74. Contrato nº 20260122. Valor Global: R$ 947.500,00. **Contratado**: BRAGAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 12.975.169/0001-46. Contrato nº 20260123. Valor Global: R$ 22.637,50. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de combustível e derivados, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Vigência: 30/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 30/01/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:29381381

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-010

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
CONTRATADO: FLOR DE MARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20260018. Valor Global: R$ 315.616,50. CONTRATADO: J. E. DA COSTA LIMA LTDA. Contrato nº 20260019. Valor Global: R$ 132.338,50; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTRAPS do município de Bragança/PA. Vigência: 21/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 21/01/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C1119CF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23/02/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 001/2026/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 001/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições pronta e lanches em geral a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br.
https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:717E57EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME HERCULES

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231594, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 012/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 21/03/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F349F79C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME M T CAMPOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250571. Proveniente do Processo Licitatório 078/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de pedras de mão ou rachão a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 31/07/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FF4BECAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME S S CONSTRUTORAS

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241061, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 103/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo de Educação Infantil, na Avenida Alecrim, s/n°, Bairro Cidade Nova no município de Canaã dos Carajás - Pará. Com acréscimo de valor de R$ 2.282.962,04. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7C640920

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC SARAIVA

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241496. Proveniente do Processo Licitatório 214/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SARAIVA IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de imóvel destinado à Oficina de Sinalização da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária Município de Canaã dos

Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 20/12/2026. Conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2DAEADC6

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260042

Órgão Gerenciador: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de Preços Nº 20260042
Processo Licitatório Nº 032-2025-IDURB
Pregão Eletrônico Nº 004/2025 – SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, gêneros de padaria e utensílios em geral, com o objetivo de atender às demandas contínuas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, assegurando o pleno atendimento às suas necessidades operacionais e administrativas.

VENCEDORA: J P DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. 43.729.952/0001-53
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 178.798,00

VENCEDORA: CABANAS RESTAURANTE LTDA
C.N.P.J. 01.026.412/0001-63
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 73.800,00

VENCEDORA: XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA
C.N.P.J. 03.441.455/0001-30
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 21.955,55

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de fevereiro de 2026

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027

Canaã dos Carajás, 04 de fevereiro de 2026.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:D503BD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215599

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215599

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RITA DE CASSIA DE SOUSA AZEVEDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3907775 PC/PA**do CPF nº **863.732.182-87,**residente e domiciliado à **RUA DAS VIOLETAS II**, nº **301**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215599 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215599**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215599.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RITA DE CASSIA DE SOUSA AZEVEDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BAE55016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215600

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215600

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROSANA DA SILVA GOMES RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6560110 PC/PA**do CPF nº **018.015.642-05,**residente e domiciliado à **RUA ACAPUCU**, nº **519**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215600 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215600**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215600.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSANA DA SILVA GOMES RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BEECA0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215601

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215601

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROSILEIA DA SILVA LEMOS FREIRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091923 PC/PA**do CPF nº **009.119.962-06,**residente e domiciliado à **RUA A14 QD24 LT14**, nº **14**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado,

o presente Contrato Administrativo de n° **03215601 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215601**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215601.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSILEIA DA SILVA LEMOS FREIRE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D62E668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215602

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215602

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROZENIR BARBOSA SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9161060 PC/PA**do CPF nº **000.147.523-10,**residente e domiciliado à **RUA ASA BRANCA**, nº **91**, Bairro **NOVA JERUZALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215602 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215602**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215602.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROZENIR BARBOSA SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F5997F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215602

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215602

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROZENIR BARBOSA SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9161060 PC/PA**do CPF nº **000.147.523-10,**residente e domiciliado à **RUA ASA BRANCA**, nº **91**, Bairro **NOVA JERUZALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215602 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215602**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215602.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROZENIR BARBOSA SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2F80F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215603

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215603

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RUTH LEA DOS SANTOS JARDIM ASSUNCAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5680362 PC/PA**do CPF nº **910.516.302-15,**residente e domiciliado à **RUA V18 QD41 LT29**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215603 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215603**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215603.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RUTH LEA DOS SANTOS JARDIM ASSUNCAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:58256687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215604

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215604

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SEBASTIANA ARAUJO BORGES SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5936123 SSP/GO**do CPF nº **576.266.182-20,**residente e domiciliado à **RUA QUINZE DE NOVEMBRO 6 A**, nº **20**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215604 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215604**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215604.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SEBASTIANA ARAUJO BORGES SOARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79EC9DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215605

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215605

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SUZANA OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3677737 PC/PA**do CPF nº **709.416.022-49,**residente e domiciliado à **RUA SOSSEGO**, nº **12**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215605 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215605**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215605.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUZANA OLIVEIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F989039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215649

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215649

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SIMONE RIBEIRO COELHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5149156 PC/PA**do CPF nº **924.334.132-49,**residente e domiciliado à **RUA CASSITERITA**, nº **95**, Bairro **JARDIM PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215649 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215649**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215649.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SIMONE RIBEIRO COELHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7EDC01FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215657

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215657

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SILVONE RODRIGUES FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4364833 PC/PA**do CPF nº **714.705.062-20,**residente e domiciliado à **TV DR MOARES S/N**, nº , Bairro **OURO VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215657 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215657**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215657.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SILVONE RODRIGUES FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59EB4921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215658

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215658

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9500794 PC/PA**do CPF nº **605.773.122-00,**residente e domiciliado à **RUA SOL POENTE**, nº **87**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215658 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215658**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215658.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE72FD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215665

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215665

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SAMYA ROBERTA PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9190417 SSP/PA**do CPF nº **024.015.823-71,**residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E DOIS**, nº **21**, Bairro **RESIDENCIAL YPE AMARELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215665 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215665**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215665.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SAMYA ROBERTA PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9A3ED70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215674

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215674

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RENATA CRISTINA SOUSA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5878696 PC/PA**do CPF nº **000.436.192-07,**residente e domiciliado à **RUA 16 S/N QD49 LT02**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215674 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215674**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215674.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RENATA CRISTINA SOUSA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:552951A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215681

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215681

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TEOMAR DA SILVA CARNEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 767468970 SSP/MA**do CPF nº **873.364.303-25,**residente e domiciliado à **RUA BELEM S/N ST26 QD58 LT018**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215681 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215681**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215681.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TEOMAR DA SILVA CARNEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C13F2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215683

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215683

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROSILENE PEREIRA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5581992 PC/PA**do CPF nº **455.337.412-91,**residente e domiciliado à **RUA BENEDITO COSTA**, nº **468**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215683 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215683**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215683.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSILENE PEREIRA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:890307AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215785

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215785

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROSILANE DIAS FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6433291 PC/PA**do CPF nº **888.750.912-34,**residente e domiciliado à **RUA CINCO DE MARCO**, nº **13**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215785 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215785**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215785.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSILANE DIAS FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C87B05BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215786

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215786

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROSIMARIS OLIVEIRA NEVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8347189 PC/PA**do CPF nº **488.286.103-87,**residente e domiciliado à **RUA DA MANGUEIRA**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215786 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215786**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215786.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSIMARIS OLIVEIRA NEVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8ED4918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215787

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215787

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TRICIA BARROS SOBRINHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3495180 PC/PA**do CPF nº **632.878.382-53,**residente e domiciliado à **RUA VALE DO RIO DOCE S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215787 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215787**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215787.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TRICIA BARROS SOBRINHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3F0DB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215788

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215788

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ZENAIDE DE MELLO CESAR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3550643 PC/PA**do CPF nº **793.731.192-49,**residente e domiciliado à **RUA JOSE PEREIRA COSTA**, nº **395**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215788 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215788**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215788.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ZENAIDE DE MELLO CESAR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F28FD9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216044

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216044

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**THAYS DHANDARAH RODRIGUES SA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7642783 PC/PA**do CPF nº **036.190.382-01,**residente e domiciliado à **RUA TV TORRE**, nº **686**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216044 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216044**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216044.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THAYS DHANDARAH RODRIGUES SA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2C309F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216137

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216137

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TAIS LIMA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6678323 PC/PA**do CPF nº **014.312.882-50,**residente e domiciliado à **RUA FLAMBOIA**, nº **800**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216137 de 02 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216137**, pelas partes firmado em **02/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216137.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TAIS LIMA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4424CBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216150

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216150

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**REYSANE MENESES FRANCO DE BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9808925 PC/PA**do CPF nº **031.214.563-26,**residente e domiciliado à **RUA W3 QD09 LT14**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216150 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216150**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216150.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

REYSANE MENESES FRANCO DE BARROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A4FDBDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216155

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216155

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SANDRA ANISIO DE SOUSA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6295858 PC/PA**do CPF nº **006.718.412-03,**residente e domiciliado à **RUA JOSE MENEGUEL S/N**, nº , Bairro **VILA NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216155 de 04 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216155**, pelas partes firmado em **04/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216155.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SANDRA ANISIO DE SOUSA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C7D0BB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216157

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216157

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SELMA SUELY SALDANHA MEDEIROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4362209 PC/PA**do CPF nº **861.070.112-34,**residente e domiciliado à **RUA G QD05 LT17**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216157 de 15 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216157**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216157.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SELMA SUELY SALDANHA MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B7F7128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216162

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216162

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**REGIANE SILVA RESENDE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6152505 PC/PA**do CPF nº **009.927.132-00,**residente e domiciliado à **RUA MARIANA FRANCA PINHEIRO**, nº **24**, Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216162 de 09 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216162**, pelas partes firmado em **09/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216162.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

REGIANE SILVA RESENDE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F52D6106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216164

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216164

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SILVANA SILVA E SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0165569520014 SSP/MA**do CPF nº **981.798.453-20,**residente e domiciliado à **RUA W7 LT37 QD15**, nº **37**, Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216164 de 14 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216164**, pelas partes firmado em **14/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216164.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SILVANA SILVA E SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC522187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216259

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216259

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SIMONE SANTOS SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5856845 PC/PA**do CPF nº **985.263.832-72,**residente e domiciliado à **RUA R ST24 QDAF LT07**, nº , Bairro **RESIDECIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216259 de 10 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216259**, pelas partes firmado em **10/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216259.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SIMONE SANTOS SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F31B38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216269

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216269

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SILIANNA GOMES SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6493543 PC/PA**do CPF nº **014.596.342-09,**residente e domiciliado à **RUA PAULO FREIRE**, nº **60**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216269 de 15 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216269**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216269.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SILIANNA GOMES SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45DB070E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216286

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216286

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**THAIS SANTIAGO DE PAIVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6048638 PC/PA**do CPF nº **036.771.602-00,**residente e domiciliado à **ET VS 52 S/N KM11**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216286 de 22 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216286**, pelas partes firmado em **22/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216286.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THAIS SANTIAGO DE PAIVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F38D09C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216287

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216287

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SANDRA ALVES FEITOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7871910 PC/PA**do CPF nº **652.930.882-20,**residente e domiciliado à **RUA PARA N 211 QD7 LT21**, nº , Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216287 de 09 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216287**, pelas partes firmado em **09/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216287.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SANDRA ALVES FEITOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3808191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216394

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216394

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAQUELL JULLIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6415165 PC/PA**do CPF nº **012.781.192-30,**residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA S/N**, nº , Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216394 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216394**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216394.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAQUELL JULLIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:944994C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216400

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216400

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VERLINE DE OLIVEIRA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6678856 PC/PA**do CPF nº **019.105.012-12,**residente e domiciliado à **RUA S5 S/N QD11 LT026**, nº , Bairro **FLOR DE LIS I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216400 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216400**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216400.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VERLINE DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:676740C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216402

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216402

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**STEFANNY SANTOS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7838573 PC/PA**do CPF nº **037.207.372-76,**residente e domiciliado à **RUA SERRA DOURADA S/N**, nº , Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216402 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216402**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216402.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

STEFANNY SANTOS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E6ACDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216415

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216415

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SARA LAUANA DE SOUSA FRAZAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8362858 PC/PA**do CPF nº **053.670.222-51,**residente e domiciliado à **RUA RIO BRANCO QD5 LT18**, nº **143**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216415 de 03 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216415**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216415.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SARA LAUANA DE SOUSA FRAZAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:132E3519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216417

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216417

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SOCORRO FREIRE SANTIAGO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2508149 PC/PA**do CPF nº **218.966.152-87,**residente e domiciliado à **RUA BAUXITA S/N**, nº , Bairro **VALE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216417 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216417**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216417.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SOCORRO FREIRE SANTIAGO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9451CBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216424

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216424

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TALIA SANTOS FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8364022 PC/PA**do CPF nº **085.886.732-07,**residente e domiciliado à **RUA ASA BRANCA**, nº **80**, Bairro **VILA NOVA JERUSALEM ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216424 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216424**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216424.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TALIA SANTOS FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83B2A1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216437

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216437

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6037594 PC/PA**do CPF nº **005.131.852-08,**residente e domiciliado à **VS 53 QD48 LT38 SITIO AGUA BOA**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216437 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216437**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216437.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5496D834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216453

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216453

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**THALIA SANDY NUNES MOURA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7755900 PC/PA**do CPF nº **038.204.872-55,**residente e domiciliado à **RUA GETULIO ROSA QD 07 LT 04**, nº **4**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216453 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216453**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216453.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THALIA SANDY NUNES MOURA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C77B48F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216457

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216457

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROSILENE FERREIRA DE VIVEIROS NUNES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2970436 PC/PA**do CPF nº **577.369.872-20,**residente e domiciliado à **RUA UM S/N**, nº , Bairro **VILA OURO VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216457 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216457**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216457.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSILENE FERREIRA DE VIVEIROS NUNES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F680C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216471

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216471

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RUTH BATISTA VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4564161 PC/PA**do CPF nº **001.790.752-76,**residente e domiciliado à **RUA VIA SECUNDARIA 05 QDAI CASA37**, nº **37**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216471 de 12 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216471**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216471.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RUTH BATISTA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4052DF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216473

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216473

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TASSIA AURELIA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9146158 PC/PA**do CPF nº **449.320.098-79,**residente e domiciliado à **RUA AIRTON SENA**, nº , Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216473 de 12 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216473**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216473.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TASSIA AURELIA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E89ECDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216494

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216494

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SAMARA LIMA MARTINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7401212 PC/PA**do CPF nº **033.014.392-17,**residente e domiciliado à **RUA B10 S/N ST26 QD26A LT026**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216494 de 11 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216494**, pelas partes firmado em **11/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216494.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SAMARA LIMA MARTINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EBD2B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216496

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216496

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**WENNYA KAREN DE PAULA RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6769419 PC/PA**do CPF nº **015.827.092-46,**residente e domiciliado à **RUA MARECHAL RONDON**, nº **132**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216496 de 11 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216496**, pelas partes firmado em **11/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216496.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WENNYA KAREN DE PAULA RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9513C625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216508

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216508

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROSIANE BARBOSA DOUDEMENT**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8520393 PC/PA**do CPF nº **002.193.723-06,**residente e domiciliado à **AV B 46 QD 56A**, nº , Bairro **RES JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216508 de 12 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216508**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216508.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSIANE BARBOSA DOUDEMENT
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6BF84EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216509

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216509

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TAIS LIMA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 010259669 PC/PA**do CPF nº **614.691.343-06,**residente e domiciliado à **RD PA 160**, nº **108**, Bairro **RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216509 de 12 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216509**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216509.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TAIS LIMA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98FC583F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216510

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216510

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VERLANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6537646 PC/PA**do CPF nº **015.357.602-22,**residente e domiciliado à **RUA S 07 QD13**, nº **30**, Bairro **FLOR DE LIS 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216510 de 12 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216510**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216510.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VERLANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9D4038A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216513

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216513

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROSANA ALVES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6617196 PC/PA**do CPF nº **014.534.472-02,**residente e domiciliado à **RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES**, nº **1989**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216513 de 12 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216513**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216513.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSANA ALVES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB88EC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216521

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216521

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SIMONE DA SILVA FARIAS DO CARMO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5724799 PC/PA**do CPF nº **001.618.492-02,**residente e domiciliado à **RUA PEDRO TRINDADE**, nº **247**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216521 de 12 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216521**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216521.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SIMONE DA SILVA FARIAS DO CARMO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA159C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216556

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216556

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VILMAR GABRIEL BOTELHO CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5797479 PC/PA**do CPF nº **034.399.792-45,**residente e domiciliado à **RUA G40 Q04 LT40**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216556 de 11 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216556**, pelas partes firmado em **11/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216556.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VILMAR GABRIEL BOTELHO CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89FB6C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216580

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216580

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VANDUIRA DOS SANTOS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8881961 PC/PA**do CPF nº **413.112.078-05,**residente e domiciliado à **RUA S07 QD 13 LT 34**, nº **34**, Bairro **FLOR DE LIS I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216580 de 19 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216580**, pelas partes firmado em **19/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216580.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VANDUIRA DOS SANTOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15E61091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216608

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216608

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TATIANE GOULART SERENISKI**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10190937 PC/PA**do CPF nº **036.172.771-28,**residente e domiciliado à **ET VP S/N VS 22**, nº **20**, Bairro **VILA DOS MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216608 de 01 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216608**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216608.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TATIANE GOULART SERENISKI
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32CD6035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216609

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216609

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VILMA RIBEIRO MEIRELES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8882057 PC/PA**do CPF nº **906.183.863-00,**residente e domiciliado à **RUA W QD24 LT18**, nº **14**, Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216609 de 01 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216609**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216609.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VILMA RIBEIRO MEIRELES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:416F334A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216648

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216648

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SEBASTIAO HONORATO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6527423 PC/PA**do CPF nº **010.164.882-03,**residente e domiciliado à **RUA SAPUCAIA QD50 LT27**, nº **27**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216648 de 13 de maio de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216648**, pelas partes firmado em **13/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216648.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SEBASTIAO HONORATO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC4CD75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216662

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216662

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TARCIRENE LAZAME DAS GRACAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 183558 PC/AP**do CPF nº **826.679.002-78,**residente e domiciliado à **RUA B ST 19 QD:15 LT 23**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS 3**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216662 de 16 de maio de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216662**, pelas partes firmado em **16/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216662.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TARCIRENE LAZAME DAS GRACAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A6D517E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216664

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216664

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RILDA REIS MONTEIRO VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8147532 PC/PA**do CPF nº **651.405.322-04,**residente e domiciliado à **RUA NIQUEL VERMELHO**, nº **19**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216664 de 23 de maio de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216664**, pelas partes firmado em **23/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216664.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RILDA REIS MONTEIRO VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DD05735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216713

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216713

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TALWANE NOGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0400833220104 SEGUP/MA**do CPF nº **606.366.943-48,**residente e domiciliado à **RUA NOSSA SRA DE NAZARE QD 62**, nº **17**, Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216713 de 22 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216713**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216713.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TALWANE NOGUEIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0806C9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216714

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216714

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VERA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3678692 PC/PA**do CPF nº **674.887.062-34,**residente e domiciliado à **RUA S6 S/N ST30 QD11 LT17**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216714 de 22 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216714**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216714.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VERA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E91C9D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216718

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216718

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**REGINA LEMOS OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 973713 SSP/TO**do CPF nº **039.218.171-10,**residente e domiciliado à **RUA JOAQUIM ONORIO DE ANDRADE**, nº **245**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216718 de 22 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216718**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216718.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

REGINA LEMOS OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:644D6CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216720

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216720

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RODRIGO MUNIZ NECO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6957000 PC/PA**do CPF nº **011.870.032-47,**residente e domiciliado à **RUA JOAO SOUSA RIBEIRO**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216720 de 22 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216720**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216720.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RODRIGO MUNIZ NECO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76CC04C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216723

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216723

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SIMONE BEZERRA SARAIVA OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8389232 PC/PA**do CPF nº **025.383.653-09,**residente e domiciliado à **RUA ACASSIA**, nº **12**, Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216723 de 22 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216723**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216723.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SIMONE BEZERRA SARAIVA OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AF4E1A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216726

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216726

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VALDEIRES ROBERTO DA SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7352362 PC/PA**do CPF nº **893.857.723-68,**residente e domiciliado à **RUA A 10 32 Q38 L32**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216726 de 01 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216726**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216726.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VALDEIRES ROBERTO DA SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E2385D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216732

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216732

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SOLANGE MATOS PINHEIRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3576256 PC/PA**do CPF nº **648.362.312-72,**residente e domiciliado à **RUA JOAO VICENTE QD81 LT34**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216732 de 22 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216732**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216732.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SOLANGE MATOS PINHEIRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F30C8543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216734

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216734

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**WELSON OLIVEIRA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7091959 PC/PA**do CPF nº **031.017.322-12,**residente e domiciliado à **RUA CARAJAS**, nº **38**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216734 de 01 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216734**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216734.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WELSON OLIVEIRA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:539014A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216737

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216737

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VINICIUS VIANA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6674125 PC/PA**do CPF nº **538.008.342-00,**residente e domiciliado à **AV PRINCIPAL 03 QDP CASA11**, nº **11**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216737 de 01 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216737**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216737.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VINICIUS VIANA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61775F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216747

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216747

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**UBIRACY MOURAO PIRES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1122528345 SSP/BA**do CPF nº **493.892.543-53,**residente e domiciliado à **RUA M4 QD31 LT01**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216747 de 01 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216747**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216747.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

UBIRACY MOURAO PIRES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F2C2A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216779

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216779

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TATIANE FONSECA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9420746 PC/PA**do CPF nº **607.535.683-57,**residente e domiciliado à **RUA ESMERALDA S/N CONDOMNIO PORTAO BRANC**, nº , Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216779 de 22 de agosto de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216779**, pelas partes firmado em **22/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216779.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TATIANE FONSECA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:564A4147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216798

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216798

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SARA LIRA DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6411354 PC/PA**do CPF nº **025.794.572-59,**residente e domiciliado à **RUA J QD 11 LOTE 12**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216798 de 19 de setembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216798**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216798.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SARA LIRA DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA03745E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216801

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216801

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAQUEL BATISTA VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4564160 PC/PA**do CPF nº **009.688.512-23,**residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL QD AG**, nº **21**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216801 de 19 de setembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216801**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216801.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAQUEL BATISTA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:520C6D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216802

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216802

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SAMARA DANIELE ALVINO PEREIRA PIMENTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6321353 PC/PA**do CPF nº **043.108.351-71,**residente e domiciliado à **RUA S3 S/N QD04 LT35**, nº **35**, Bairro **FLOR DE LIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216802 de 19 de setembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216802**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216802.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SAMARA DANIELE ALVINO PEREIRA PIMENTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F33746F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216817

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216817

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VALTEIR TEXEIRA LOPES SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 704868 SPTC/AP**do CPF nº **495.903.592-72,**residente e domiciliado à **RUA CHILE S/N QD17 LT06**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216817 de 19 de setembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216817**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216817.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VALTEIR TEXEIRA LOPES SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EB97424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217299

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217299

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091863 PC/PA**do CPF nº **809.154.852-49,**residente e domiciliado à **RUA A S/N ST19 QD013 LT003**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217299 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217299**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217299.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTANA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F40AB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217301

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217301

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROSENIR ROSA RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3188699 SSP/PA**do CPF nº **779.215.262-68,**residente e domiciliado à **RUA CIRIO DE NAZARE QD80 LT09**, nº **683**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217301 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217301**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217301.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSENIR ROSA RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E65E917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217302

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217302

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SELIA MARIA DA CONCEICAO DIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1608939 SSP/PA**do CPF nº **293.159.052-53,**residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **639**, Bairro **PARK SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217302 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217302**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217302.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SELIA MARIA DA CONCEICAO DIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B7FBE3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217305

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217305

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TATIANE BATISTA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6089991 SSP/GO**do CPF nº **055.287.621-62,**residente e domiciliado à **AV LIBERDADE**, nº **224**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217305 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217305**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217305.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TATIANE BATISTA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA3E5D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217424

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217424

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**UOSHINGTON DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3553039 PC/PA**do CPF nº **676.012.942-34,**residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E QUATRO**, nº **370**, Bairro **SITIO BOA SORTE ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217424 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217424**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217424.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

UOSHINGTON DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E83EE601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217599

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217599

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3550240 PC/PA**do CPF nº **761.886.982-00,**residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES**, nº **616**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217599 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217599**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217599.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A24A3E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217601

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217601

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SUELY MARIA RIBEIRO DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e

assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3973584 PC/PA**do CPF nº **004.280.771-96,**residente e domiciliado à **RUA PROGRESSO**, nº **12**, Bairro **POLO INDUSTRIAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217601 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217601**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217601.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUELY MARIA RIBEIRO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08B4388C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217691

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217691

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RUI GUILHERME SILVA FROTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6195668 PC/PA**do CPF nº **012.007.582-26,**residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA EM FRENTE HOTEL PALMARES**, nº **102**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217691 de 10 de fevereiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217691**, pelas partes firmado em **10/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217691.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RUI GUILHERME SILVA FROTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DF7AE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217694

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217694

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAMONICA DA SILVA LEAL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2218582 SSP/PI**do CPF nº **980.634.993-87,**residente e domiciliado à **RUA B QD19 LT12**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217694 de 17 de fevereiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217694**, pelas partes firmado em **17/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217694.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAMONICA DA SILVA LEAL
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FAA0E7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217713

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217713

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SAMANTHA DOS SANTOS MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6300825 PC/PA**do CPF nº **017.081.102-67,**residente e domiciliado à **RUA ALUISIO DE DE AZEVEDO**, nº **9**, Bairro **PARK DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217713 de 06 de março de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217713**, pelas partes firmado em **06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217713.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SAMANTHA DOS SANTOS MENDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02A30863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217717

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217717

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROMILDO ALVES AMARAL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5905121 PC/PA**do CPF nº **976.011.872-68,**residente e domiciliado à **RUA H QD 04 LT 03**, nº , Bairro **JARDIM PRIMAVERA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217717 de 06 de março de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217717**, pelas partes firmado em **06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217717.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROMILDO ALVES AMARAL
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D5D7B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217719

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217719

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4769102 PC/PA**do CPF nº **025.745.402-04,**residente e domiciliado à **RUA 15 DE NOVEMBRO S/N**, nº **32**, Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217719 de 06 de março de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217719**, pelas partes firmado em **06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217719.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:237DE13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217721

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217721

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SAMIA REGINA MOURAO DE SOUSA CABRAL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9967896 PC/PA**do CPF nº **062.913.813-38,**residente e domiciliado à **RUA S 04 S/N LT 05 QD 04**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217721 de 06 de março de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217721**, pelas partes firmado em **06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217721.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SAMIA REGINA MOURAO DE SOUSA CABRAL
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8386C32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217729

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217729

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAYANE PERGHER DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim

denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5957537 PC/PA**do CPF nº **903.085.652-15,**residente e domiciliado à **RUA S7 S/N ST30 QD12 LT05**, nº , Bairro **FLOR DE LIS I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217729 de 06 de março de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217729**, pelas partes firmado em **06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217729.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAYANE PERGHER DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:086D58EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217731

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217731

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VANESSA ESTEVAO DA SILVA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10513515 PC/AC**do CPF nº **018.440.622-60,**residente e domiciliado à **RUA NA PEDRO TRINDADE**, nº **247**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217731 de 06 de março de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217731**, pelas partes firmado em **06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217731.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VANESSA ESTEVAO DA SILVA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94406EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217851

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217851

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TATIANE GOMES MONTEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6263861 PC/PA**do CPF nº **005.401.542-10,**residente e domiciliado à **RD PA 160**, nº **4**, Bairro **NA ENTRADA DA CIDADE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217851 de 04 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217851**, pelas partes firmado em **04/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217851.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TATIANE GOMES MONTEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B847644B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217854

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217854

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROSIANE PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4829761 PC/PA**do CPF nº **799.815.002-59,**residente e domiciliado à **RUA MANOEL BORGES S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217854 de 04 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217854**, pelas partes firmado em **04/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217854.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSIANE PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:945647A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217856

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217856

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**WESLENE FAGUNDES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7523342 PC/PA**do CPF nº **036.640.592-63,**residente e domiciliado à **RUA JOSE MIGUEL**, nº **541**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217856 de 05 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217856**, pelas partes firmado em **05/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217856.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WESLENE FAGUNDES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0828E2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217896

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217896

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SHIRLEY NERES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6984655 PC/PA**do CPF nº **021.520.182-57,**residente e domiciliado à **RUA H26 S/N QD051 LT029**, nº , Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217896 de 15 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217896**, pelas partes firmado em **15/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217896.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SHIRLEY NERES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC413EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217897

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217897

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SUELI PINHO GOMES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5999182 PC/PA**do CPF nº **006.946.502-93,**residente e domiciliado à **RUA AXIXA S/N AO LADO DO NUMERO 104**, nº , Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217897 de 15 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217897**, pelas partes firmado em **15/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217897.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUELI PINHO GOMES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE2D0131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218021

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218021

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**REJAINE RAMOS HONORIO MANTOANI**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7758777 PC/MG**do CPF nº **825.614.436-04,**residente e domiciliado à **RUA CAMPO GRANDE QD07 LT29**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de

Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218021 de 02 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218021**, pelas partes firmado em **02/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218021.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

REJAINE RAMOS HONORIO MANTOANI
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:16377487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218037

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218037

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VANDECI CARMO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 416885 SSP/TO**do CPF nº **925.179.861-34,**residente e domiciliado à **RUA FRANCISCO PATROCINIO, S/N**, nº , Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218037 de 03 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218037**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218037.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VANDECI CARMO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B31ED18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218038

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218038

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ZULEIDE OLIVEIRA CUTRIM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552353 PC/PA**do CPF nº **657.672.762-34,**residente e domiciliado à **RUA B21 ST26 QD054B LT030**, nº **30**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218038 de 03 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218038**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218038.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ZULEIDE OLIVEIRA CUTRIM
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:857E148D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218041

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218041

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SAMARA FARIAS DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7121129 PC/PA**do CPF nº **024.124.662-89,**residente e domiciliado à **RUA JOAO JOSE QD16 LT28**, nº **28**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218041 de 03 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218041**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218041.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SAMARA FARIAS DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D5571D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218042

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218042

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RUTECLEIA SOUSA ALBUQUERQUE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4567484 PC/PA**do CPF nº **741.287.012-20,**residente e domiciliado à **RUA C**, nº **14**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218042 de 03 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218042**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218042.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RUTECLEIA SOUSA ALBUQUERQUE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FEA94887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218043

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218043

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROZIVANE JOSE DE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5967678 PC/PA**do CPF nº **972.176.202-44,**residente e domiciliado à **RUA BENEDITO COSTA**, nº **477**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218043 de 03 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218043**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218043.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROZIVANE JOSE DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1662B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218097

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218097

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TICIANNE COSTA OLIVEIRA DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 010909110 PC/PA**do CPF nº **025.666.143-00,**residente e domiciliado à **RUA AXIXA**, nº **96**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218097 de 25 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218097**, pelas partes firmado em **25/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218097.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TICIANNE COSTA OLIVEIRA DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36BE9E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218114

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218114

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SOLANGE BATISTA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 724674 SSP/TO**do CPF nº **014.183.301-75,**residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **209**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218114 de 15 de setembro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218114**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218114.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SOLANGE BATISTA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BCC779D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218133

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218133

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SAMIRA CLOVES DOS SANTOS SOARES ZEN**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8442190 PC/PA**do CPF nº **996.423.282-91,**residente e domiciliado à **RUA B19 QD 52 LT 33**, nº **4**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218133 de 15 de setembro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218133**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218133.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SAMIRA CLOVES DOS SANTOS SOARES ZEN
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:115D8AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218134

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218134

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SILVANIA FERREIRA BRAGA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2046227 PC/PA**do CPF nº **468.489.832-68,**residente e domiciliado à **RUA FLAMBOYAN**, nº **773**, Bairro **PARQUE DOS YPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218134 de 13 de setembro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218134**, pelas partes firmado em **13/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218134.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SILVANIA FERREIRA BRAGA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E267C98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218149

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218149

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SILVINHA ASSUNCAO GIOCA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8619309 PC/PA**do CPF nº **048.927.022-00,**residente e domiciliado à **RUA VII**, nº **13**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218149 de 09 de outubro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218149**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218149.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SILVINHA ASSUNCAO GIOCA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B7E3BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218157

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218157

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SAMILLE MARJZELLIA PEREIRA E ALMEIDA JORGE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° MG-18270037 PC/MG**do CPF nº **118.975.866-04,**residente e domiciliado à **RUA FORTALEZA S/N**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218157 de 09 de outubro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218157**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218157.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SAMILLE MARJZELLIA PEREIRA E ALMEIDA JORGE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F5E948B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218160

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218160

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SUELLEN DOS SANTOS ELLERES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4392501 PC/PA**do CPF nº **778.158.072-91,**residente e domiciliado à **RUA DO OURO AO LADO DO DETRAN**, nº **10**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218160 de 09 de outubro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218160**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218160.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUELLEN DOS SANTOS ELLERES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A77C9B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218161

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218161

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VALERIA PINTO PATROCINIO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 643309 SSP/TO**do CPF nº **017.074.991-60,**residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES**, nº **33**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218161 de 09 de outubro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218161**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218161.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VALERIA PINTO PATROCINIO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8299E4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218162

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218162

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**WANNESSA ALMEIDA DA SOLIDADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5556025 PC/PA**do CPF nº **005.635.472-00,**residente e domiciliado à **RUA CONSTELACAO**, nº **66**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218162 de 09 de outubro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218162**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218162.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WANNESSA ALMEIDA DA SOLIDADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1F300AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218179

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218179

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VALTEISA GRANGERA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5680299 PC/PA**do CPF nº **911.032.582-49,**residente e domiciliado à **RUA ITACAIUNAS, QD 25, LT 12**, nº **12**, Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218179 de 06 de novembro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218179**, pelas partes firmado em **06/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218179.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VALTEISA GRANGERA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2EA54897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218438

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218438

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**THAILANA DE JESUS CORDEIRO PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0305495720061 SSP/MA**do CPF nº **035.299.263-88,**residente e domiciliado à **RUA JORGE AMADO**, nº **14**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218438 de 02 de fevereiro de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218438**, pelas partes firmado em **02/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218438.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THAILANA DE JESUS CORDEIRO PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9BCFB15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218440

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218440

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SABRINA DA SILVA MIGUEL RESENDE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° MG-12011357 PC/MG**do CPF nº **050.312.366-80,**residente e domiciliado à **RUA V10 S/N QD09 LT30**, nº **9**, Bairro **NOVA ESPERANCA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218440 de 02 de fevereiro de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218440**, pelas partes firmado em **02/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218440.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SABRINA DA SILVA MIGUEL RESENDE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:642D702C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218447

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218447

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**REYFSON ANTONIO DA CONCEICAO FONSECA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5675090 PC/PA**do CPF nº **010.660.682-40,**residente e domiciliado à **RUA H4 S/N ST34 QD005 LT007**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218447 de 19 de fevereiro de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218447**, pelas partes firmado em **19/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218447.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

REYFSON ANTONIO DA CONCEICAO FONSECA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8CFF53C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218473

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218473

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RICARDO DE PAULA SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10014676 PC/PA**do CPF nº **012.133.133-41,**residente e domiciliado à **RUA QUINZE DE NOVEMBRO S/N QD10 LT13**, nº , Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218473 de 06 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218473**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218473.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RICARDO DE PAULA SOARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15BBD393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218479

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218479

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SELMA DE CARVALHO RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4574531 PC/PA**do CPF nº **775.080.412-91,**residente e domiciliado à **RUA SAMAMBAIA S/N**, nº , Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218479 de 06 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218479**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218479.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SELMA DE CARVALHO RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3C6D652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218532

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218532

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SUELY DA SILVA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2271370 PC/PA**do CPF nº **368.593.032-04,**residente e domiciliado à **RUA 16 A QD50**, nº **41**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218532 de 13 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218532**, pelas partes firmado em **13/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218532.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUELY DA SILVA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6B51815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218574

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218574

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SEBASTIAO ALVARO SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 185364 PC/MG**do CPF nº **063.891.206-72,**residente e domiciliado à **RUA NOVO HORIZONTE**, nº **36**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218574 de 18 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218574**, pelas partes firmado em **18/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218574.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SEBASTIAO ALVARO SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B6EF5458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218605

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218605

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SELMA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3957559 PC/PA**do CPF nº **726.263.562-04,**residente e domiciliado à **RUA M4 S/N ST34 QD01 LT007**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218605 de 03 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218605**, pelas partes firmado em **03/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218605.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SELMA APARECIDA DE SOUZA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B33F8648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218667

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218667

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**WIANNE ANDRIELLY CARDOSO LIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6012602 PC/PA**do CPF nº **981.223.472-15,**residente e domiciliado à **RUA V4 S/N ST32 QD008 LT011**, nº , Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218667 de 05 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218667**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218667.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WIANNE ANDRIELLY CARDOSO LIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:03377C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218668

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218668

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**WELDA ARRUDA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 396520944 SSP/MA**do CPF nº **803.460.903-00,**residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA**, nº **533**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218668 de 05 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218668**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218668.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.
WELDA ARRUDA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:567B3285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218678

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218678

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TAMARA REIS SANTA BRIGIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6792880 PC/PA**do CPF nº **019.146.282-92,**residente e domiciliado à **RUA SERRARIA**, nº **273**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218678 de 05 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218678**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218678.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TAMARA REIS SANTA BRIGIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB126207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218686

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218686

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RENATA MARTINS LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8041879 SSP/GO**do CPF nº **031.266.042-18,**residente e domiciliado à **AV JERUSALEM**, nº **155**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218686 de 05 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218686**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218686.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RENATA MARTINS LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84946930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218736

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218736

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VANESSA SILVA MELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8388187 PC/PA**do CPF nº **033.161.622-08,**residente e domiciliado à **AV JK 11 CASA B**, nº **11**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218736 de 23 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218736**, pelas partes firmado em **23/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218736.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VANESSA SILVA MELO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:03CE0F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218742

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218742

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SUELENY SOARES PAES DINIZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1127236 SSP/MS**do CPF nº **928.845.981-20,**residente e domiciliado à **RUA SANTOS DUMONT QD47B LT07**, nº **7**, Bairro **RESIDENCIAL JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218742 de 23 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218742**, pelas partes firmado em **23/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218742.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUELENY SOARES PAES DINIZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E1BDA7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218755

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218755

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**THAYNARA BRITO SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0457322920123 SSP/MA**do CPF nº **611.726.813-09,**residente e domiciliado à **RUA PROJETO**, nº **260**, Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218755 de 07 de maio de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218755**, pelas partes firmado em **07/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218755.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THAYNARA BRITO SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3B3A57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218848

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218848

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROSEBEL MEDEIROS DA SILVA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5680381 PC/PA**do CPF nº **033.233.854-11,**residente e domiciliado à **AV JK QD17 LT22**, nº , Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218848 de 22 de maio de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218848**, pelas partes firmado em **22/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218848.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSEBEL MEDEIROS DA SILVA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0746F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218897

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218897

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**WANESSA DE LIMA GRANJA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4219363 PC/PA**do CPF nº **758.756.672-49,**residente e domiciliado à **RUA JOAO GOULART**, nº **26**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218897 de 13 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218897**, pelas partes firmado em **13/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218897.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WANESSA DE LIMA GRANJA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B88D09EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218915

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218915

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAYSSA PAIXAO MOTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8232447 PC/PA**do CPF nº **050.069.302-17,**residente e domiciliado à **RUA LOCAL QDAB LT05**, nº **15**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218915 de 13 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218915**, pelas partes firmado em **13/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218915.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAYSSA PAIXAO MOTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:720D62FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219081

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219081

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROBERTO PEREIRA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10525480 PC/PA**do CPF nº **187.624.728-28,**residente e domiciliado à **RUA B S/N**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219081 de 01 de julho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219081**, pelas partes firmado em **01/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219081.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9A330C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219342

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219342

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VICTOR LIMA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6417934 PC/PA**do CPF nº **008.425.872-17,**residente e domiciliado à **AV PERIMETRAL SUL**, nº **49**, Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219342 de 20 de fevereiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219342**, pelas partes firmado em **20/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219342.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VICTOR LIMA SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C019BE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219365

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219365

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SELMA NUNES DE AZEVEDO OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4400656 PC/PA**do CPF nº **741.414.302-34,**residente e domiciliado à **AV SAO JOAO**, nº **76**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219365 de 20 de fevereiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219365**, pelas partes firmado em **20/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219365.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SELMA NUNES DE AZEVEDO OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26CB69F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219381

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219381

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VANUSA ANDRADE DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5287157 PC/PA**do CPF nº **844.125.772-87,**residente e domiciliado à **RUA OSWALDO CRUZ, CASA 5**, nº **17**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219381 de 21 de fevereiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219381**, pelas partes firmado em **21/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219381.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VANUSA ANDRADE DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65AF2AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219382

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219382

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**THAISMEIRE CAVALCANTE DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4964455 PC/PA**do CPF nº **028.825.052-48,**residente e domiciliado à **CHACARA AGUAS CLARAS**, nº , Bairro **ZONA RURAL-VS25**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219382 de 21 de fevereiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219382**, pelas partes firmado em **21/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219382.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THAISMEIRE CAVALCANTE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B080B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219383

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219383

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TAUANY DARIA COELHO NUNES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9575640 PC/PA**do CPF nº **606.709.213-19,**residente e domiciliado à **RUA H25, QD 050, LT 23**, nº **23**, Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219383 de 21 de fevereiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219383**, pelas partes firmado em **21/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219383.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TAUANY DARIA COELHO NUNES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CBFB6D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219400

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219400

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SIDNEIA GONCALVES DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4365432 PC/PA**do CPF nº **710.158.682-15,**residente e domiciliado à **RUA AMAPA S/N**, nº , Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219400 de 21 de fevereiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219400**, pelas partes firmado em **21/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219400.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SIDNEIA GONCALVES DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9779053E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219414

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219414

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SUZYLENE RUTH SOUZA DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5373196 PC/PA**do CPF nº **941.764.772-53,**residente e domiciliado à **RUA REI DAVI**, nº **33**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219414 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219414**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219414.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUZYLENE RUTH SOUZA DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BFF02F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219418

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219418

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**THAISE DE FREITAS DAMASCENO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4605578 PC/PA**do CPF nº **949.379.662-00,**residente e domiciliado à **RUA PEDRO TRINDADE**, nº **416**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219418 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219418**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219418.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THAISE DE FREITAS DAMASCENO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:48D564C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219424

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219424

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROSIMAR DOS SANTOS ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6497337 PC/PA**do CPF nº **919.242.862-20,**residente e domiciliado à **RUA C13**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219424 de 17 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219424**, pelas partes firmado em **17/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219424.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSIMAR DOS SANTOS ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0784D501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219436

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219436

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TAMARA SUELEM LEITE MUNIZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0147728320007 SSP/MA**do CPF nº **011.014.513-51,**residente e domiciliado à **RUA S03 QD1 LT08**, nº **8**, Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219436 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219436**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219436.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TAMARA SUELEM LEITE MUNIZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9D01C942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219437

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219437

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TATIANE GONCALVES OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6794960 PC/PA**do CPF nº **017.481.872-60,**residente e domiciliado à **RUA TIRADENTES QD9 LT6B**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219437 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219437**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219437.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TATIANE GONCALVES OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9D2A2F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219438

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219438

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VALDENICE ROCHA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4637678 PC/PA**do CPF nº **815.663.282-68,**residente e domiciliado à **RUA 22 QD54B LT27**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219438 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219438**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219438.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VALDENICE ROCHA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7CB98DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219439

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219439

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VALDETE DE SOUSA VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8847177 PC/PA**do CPF nº **019.874.283-58,**residente e domiciliado à **RUA VITORIA MOTOCROSS**, nº **36**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219439 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219439**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219439.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VALDETE DE SOUSA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8587CD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219440

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219440

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VALMISO ALVES LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2965258 PC/PA**do CPF nº **571.819.502-15,**residente e domiciliado à **RUA MOGNO LT14 QD66 ACAMPAMENTO 4S40**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219440 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219440**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219440.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VALMISO ALVES LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ECA556CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219441

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219441

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VERONICA DE OLIVEIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9590489 PC/PA**do CPF nº **051.769.843-93,**residente e domiciliado à **AV ESPANHA S/N QD01 LT21**, nº , Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219441 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219441**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219441.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VERONICA DE OLIVEIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C72C88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219458

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219458

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VERONICA DE MORAES DUTRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 456546819 SSP/SP**do CPF nº **295.905.698-11,**residente e domiciliado à **RUA D6**, nº **20**, Bairro **JARDIM EUROPA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219458 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219458**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219458.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VERONICA DE MORAES DUTRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34D008AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219459

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219459

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**WELINGTON LIMA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6919041 PC/PA**do CPF nº **018.466.062-92,**residente e domiciliado à **RUA CAMPINA GRANDE**, nº **35**, Bairro **LOTEAMENTO SANTANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219459 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219459**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219459.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WELINGTON LIMA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:777FDFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219476

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219476

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROSALINA SALGADO SILVA MATOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0577953520150 SSP/MA**do CPF nº **055.427.754-97,**residente e domiciliado à **RUA D1 QD48B LT24**, nº **24**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219476 de 26 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219476**, pelas partes firmado em **26/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219476.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSALINA SALGADO SILVA MATOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AAD34F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219479

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219479

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**REGIVANIA DE OLIVEIRA MARQUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0639433420178 SSP/MA**do CPF nº **787.958.423-49,**residente e domiciliado à **RUA VITOR FRANCISCO QD27 LT39**, nº , Bairro **CHACREAMENTO IMPERIAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219479 de 26 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219479**, pelas partes firmado em **26/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219479.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

REGIVANIA DE OLIVEIRA MARQUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47EF7F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219583

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219583

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SIMONE MELO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6373508 PC/PA**do CPF nº **007.001.012-92,**residente e domiciliado à **VS 52**, nº , Bairro **MORADA DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219583 de 22 de abril de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219583**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219583.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SIMONE MELO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB9202D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219584

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219584

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SUELEM CRISTINA DIAS DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5598228 PC/PA**do CPF nº **985.398.252-87,**residente e domiciliado à **RUA PROFETA ISAIAS**, nº **84**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219584 de 22 de abril de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219584**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219584.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUELEM CRISTINA DIAS DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34D2B656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219606

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219606

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VANESSA SALGUEIRO DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 33086370 SSP/AL**do CPF nº **091.442.684-24,**residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES**, nº **10**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219606 de 19 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219606**, pelas partes firmado em **19/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219606.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VANESSA SALGUEIRO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54CD283B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219628

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219628

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAQUEL DOS SANTOS CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4622286 PC/PA**do CPF nº **827.389.982-91,**residente e domiciliado à **ESTRADA VS47 SITIO DOIS IRMAOS**, nº , Bairro **VILA FEITOSA ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219628 de 22 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219628**, pelas partes firmado em **22/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219628.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAQUEL DOS SANTOS CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D2C253D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219632

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219632

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TASSIA RAFAELLE DO NASCIMENTO COELHO MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3679590 PC/PA**do CPF nº **928.474.392-34,**residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA**, nº **316**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219632 de 23 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219632**, pelas partes firmado em **23/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219632.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TASSIA RAFAELLE DO NASCIMENTO COELHO MENDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F93C9FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219665

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219665

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**REGINALDO PINHEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 318140 SESDEC/RO**do CPF nº **315.902.842-91,**residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO**, nº **470**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219665 de 27 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219665**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219665.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

REGINALDO PINHEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7636A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219684

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219684

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**THAMYRES SANTOS DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8147572 PC/PA**do CPF nº **036.352.632-30,**residente e domiciliado à **AV MOGNO QD36 LT25**, nº , Bairro **CIDADE NOVA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219684 de 27 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219684**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219684.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THAMYRES SANTOS DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83839C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219703

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219703

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**WILKSON PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7796242 PC/PA**do CPF nº **702.286.012-23,**residente e domiciliado à **RUA MACIEL**, nº **791**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219703 de 27 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219703**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219703.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WILKSON PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EE2F744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 10/2026 – GP

PORTARIA 10/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ARILSON CAMPOS DOS SANTOS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101513, CPF: XXX.639.312-XX, RG 2192738 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/01/2026 e retorno dia 16/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ AO HEMOPA PARA BUSCAR ESTOQUE DE BOLSA DE HEMOCOMPONENTES PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E231A63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 11/2026 – GP

PORTARIA 11/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIO MARCIO IZIDIO DE LIMA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03219028, CPF: XXX.276.747-XX, RG 354379 MARINHA DO BRAS,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 18/01/2026 e retorno dia 18/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR ESTOQUE DE BOLSA DE HEMOCOMPONENTES PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9DA8BA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 14/2026 – GP

PORTARIA 14/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/01/2026 e retorno dia 16/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR HEMODERIVADOS E HEMOCENTRADOS PARA O PACIENTE RAIMUNDO MORAES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9781CBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 15/2026 – GP

PORTARIA 15/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/01/2026 e retorno dia 18/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE WILLIAN LIMA PARA EMBARQUE, O PACIENTE ESTÁ EM TRATAMENTO MÉDICO EM BRASÍLIA, NA REDE SARAH, HOSPITAL DE REABILITAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:18D64DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 19/2026 – GP

PORTARIA 19/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FABIO DA SILVA BATISTA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03219747, CPF: XXX.271.612-XX, RG 4622321 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de, saída dia 20/01/2026 e retorno dia 25/01/2026, objetivando O CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL EM PROCESSO, ONDE O DESTINO SEGUE EM SEGREDO DE JUSTIÇA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B18BFBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 20/2026 – GP

PORTARIA 20/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/01/2026 e retorno dia 21/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ A FIM DE LEVAR AMOSTRAS DE ÁGUA PARA ANÁLISE NO LABORATÓRIO DE PROVAS DE ÁGUA – POLO CARAJÁS, NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3D3BB25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 21/2026 – GP

PORTARIA 21/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE), lotado na SECRETARIA SEMSA, Matrícula 0100713, CPF: XXX.898.603-XX, RG 1158211993 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de PIÇARRA-PA, saída dia 28/01/2026 e retorno dia 28/01/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO NA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026 A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AF57C440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 22/2026 – GP

PORTARIA 22/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MAICON JOSE DE ARAUJO (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 03217751, CPF: XXX.567.062-XX, RG 6294823 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PIÇARRA-PA, saída dia 28/01/2026 e retorno dia 28/01/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026 A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:95C643DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 23/2026 – GP

PORTARIA 23/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO), lotado na SECRETARIA SEMED, Matrícula 0232168, CPF: XXX.107.888-XX, RG 6523157 PC/PA,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 03/02/2026 e retorno dia 06/02/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO NO FÓRUM DE PARCERIAS E ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO - 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6BC21F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 24/2026 – GP

PORTARIA 24/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SANDRA MARIA PAULA DA SILVA MARIANO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 2317168, CPF: XXX.098.181-XX, RG 4249764 PC/GO,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 03/02/2026 e retorno dia 06/02/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO FÓRUM DE PARCERIAS E ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO – 2026, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMECC, REPRESENTANDO INSTITUCIONALMENTE O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9CB98A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 25/2026 – GP

PORTARIA 25/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) TATIANE ARAUJO PEREIRA (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101964, CPF: XXX.039.521-XX, RG 4604990 PC/GO,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 03/02/2026 e retorno dia 06/02/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO FÓRUM DE PARCERIAS E ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO - 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0AC51E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 26/2026 – GP

PORTARIA 26/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FERNANDO ROMEIRO MILHOMEM (PROF. DE ED. FISICA - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100834, CPF: XXX.982.372-XX, RG 5560523 PC/PA,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 26/01/2026 e retorno dia 29/01/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO ENCONTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS DIRETORES DO PROEC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2EB77C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 27/2026 – GP

PORTARIA 27/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/01/2026 e retorno dia 25/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOSE RUBENS E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, O PACIENTE TEM TRATAMENTO A REALIZAR NA REDE SARAH DE BRASÍLIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4D00E518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 28/2026 – GP

PORTARIA 28/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/01/2026 e retorno dia 23/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR HEMODERIVADOS E BOLSA DE SANGUE PARA COMPOR ESTOQUE A FIM DE ATENDER PACIENTES CRÍTICOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:23389876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 29/2026 – GP

PORTARIA 29/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE), lotado na SECRETARIA SEMSA, Matrícula 0100713, CPF: XXX.898.603-XX, RG 1158211993 SSP/MA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 1.440,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 03/02/2026 e retorno dia 05/02/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO NO FÓRUM DE PARCERIAS E ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL – 2026, PROMOVIDO PELO TCMPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1041B1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 31/2026 – GP

PORTARIA 31/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANIELLY DE OLIVEIRA VASCONCELOS (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0282210, CPF: XXX.425.342-XX, RG 2004010004517 SSP/CE,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de REDENÇÃO-PA, saída dia 27/01/2026 e retorno dia 27/01/2026, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE REDENÇÃO PARA REALIZAR UMA VISITA CLÍNICA A PACIENTE HOSPEDADO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO, O QUAL TRAMITA EM SEGREDO DE JUSTIÇA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EF853981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 32/2026 – GP

PORTARIA 32/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0100781, CPF: XXX.969.783-XX, RG 0239195920036 SSP/MA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 03/02/2026 e retorno dia 05/02/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO FÓRUM DE PARCERIAS E ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL - 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:CC649D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 33/2026 – GP

PORTARIA 33/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEBER ARAUJO BRAGA (AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS), lotado na SEMPRU, Matrícula 03220629, CPF: XXX.712.652-XX, RG 4829732 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 26/01/2026 e retorno dia 26/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA ACOMPANHAR ANDAMENTO DAS DEMANDAS REALIZADAS PELOS OS PRODUTRORES JUNTO AO NÚCLEO DO INGRA, QUE FUNCIONA NA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B45628AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 34/2026 – GP

PORTARIA 34/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERIKA SANTOS PASSOS MENDES (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03220127, CPF: XXX.753.302-XX, RG 6446167 PC/PA,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de, saída dia 27/01/2026 e retorno dia 31/01/2026, objetivando O CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL EM PROCESSO, ONDE O DESTINO SEGUE EM SEGREDO DE JUSTIÇA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3F20AF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 35/2026 – GP

PORTARIA 35/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de REDENÇÃO-PA, saída dia 27/01/2026 e retorno dia 27/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE REDENÇÃO PARA LEVAR OS SERVIDORES GIDALTE ALVES E DANIELLY DE OLIVEIRA PARA A VISITA CLÍNICA A PACIENTE EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4C803649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 36/2026 – GP

PORTARIA 36/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIMAURO SOARES DE SOUSA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217132, CPF: XXX.381.372-XX, RG 7007427 PC/GO,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/02/2026 e retorno dia 06/02/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR EM ATIVIDADE DE CARÁTER TÉCNICO E INSTITUCIONAL CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO VIGILÂNCIA E CONTROLE DA MORTALIDADE MATERNAL, INFANTIL E FETAL NO ÂMBITO REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B05786C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 37/2026 – GP

PORTARIA 37/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEIDIANE LEMOS DA SILVA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70% , Matrícula 0101866, CPF: XXX XXX.110.222-XX, RG 5917606 PC/PA,** 5,5 diária(s), no valor total de R$ 3.410,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS), com destino a cidade de BARRA DO PIRAÍ-RJ, saída dia 01/02/2026 e retorno dia 06/02/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO CIENTÍFICO NACIONAL "**85° JORNADA DE FOGUETES - TURMA 18**", PROMOVIDO PELA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA (OBA).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2C0060A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 38/2026 – GP

PORTARIA 38/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMDES, Matrícula 0101521, CPF: XXX.064.102-XX, RG 8025156 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SANTANA DO ARAGUAIA-PA, saída dia 29/01/2026 e retorno dia 30/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE SANTANA DO ARAGUAIA PARA CONDUZIR AS TÉCNICAS RUTIELY RODRIGUES E LIDIANE RODRIGUES RESPONSAVEIS PELO RECAMBIO DO MENOR CITADO EM PROCESSO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5627F5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 39/2026 – GP

PORTARIA 39/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) RUTIELY RODRIGUES DE FREITAS SILVA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03219221, CPF: XXX.882.222-XX, RG 5798280 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SANTANA DO ARAGUAIA-PA, saída dia 29/01/2026 e retorno dia 30/01/2026, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE ARAGUAIA PARA O RECAMBIO DO MENOR CITADO EM PROCESSO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AE308344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 40/2026 – GP

PORTARIA 40/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LIDIANE RODRIGUES DE PADUA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400334, CPF: XXX.085.301-XX, RG 4390688 SSP/GO,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SANTANA DO ARAGUAIA-PA, saída dia 29/01/2026 e retorno dia 30/01/2026, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE ARAGUAIA PARA ACOMPANHAR O RECAMBIO DO MENOR CITADO EM PROCESSO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E745703D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 41/2026 – GP

PORTARIA 41/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) BARBARA VAZ ANDRADE (SECRETÁRIA MUN. DE PLANEJAMENTO), lotado na SECRETARIA SEPLAN, Matrícula 0282179, CPF: XXX.671.636-XX, RG 7663781 PC/MG,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 03/02/2026 e retorno dia 05/02/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA NO MINICURSO "ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AJUSTES TÉCNICOS NOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 2025 E IMPLEMENTAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS", PROMOVIDO PELO TCM/PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A37BF766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 42/2026 – GP

PORTARIA 42/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/01/2026 e retorno dia 01/02/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JOSE RUBENS E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE, O PACIENTE REALIZOU TRATAMENTO NA REDE SARAH DE BRASÍLIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A9F13A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 43/2026 – GP

PORTARIA 43/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/02/2026 e retorno dia 02/02/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE LAURICA CARDOSO E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, A PACIENTE TEM TRATAMENTO A REALIZAR NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B04D7578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 44/2026 – GP

PORTARIA 44/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001008, CPF: XXX.025.954-XX, RG 1309909 SSP/PB,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 3.710,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 02/02/2026 e retorno dia 05/02/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA EXMA: PREFEITA JOSEMIRA GADELHA, EM UMA REUNIÃO COM O GOVERNADOR HELDER BARBALHO E VICE GOVERNADORA HANA, PARA AS TRATATIVAS DA CONTINUIDADE DA TRANSCARAJÁS, EM SEGUIDA DANDO CONTINUIDADE NA AGENDA EM BELÉM NO TCM/PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BF15CC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 45/2026 – GP

PORTARIA 45/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DINILSON JOSE DOS SANTOS (VICE-PREFEITO), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001007, CPF: XXX.530.982-XX, RG 2292677 SSP/PA,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 2.650,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 02/02/2026 e retorno dia 04/02/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SENHOR DINILSON JOSÉ, VICE PREFEITO, EM UMA REUNIÃO COM O GOVERNADOR HELDER BARBALHO E VICE GOVERNADORA HANA, PARA AS TRATATIVAS DA CONTINUIDADE DA TRANSCARAJÁS, ACOMPANHANDO A EXMA: PREFEITA JOSEMIRA GADELHA EM BELÉM/PA
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:681888C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 45/2026 – GP

PORTARIA 45/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DINILSON JOSE DOS SANTOS (VICE-PREFEITO), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001007, CPF: XXX.530.982-XX, RG 2292677 SSP/PA,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 2.650,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 02/02/2026 e retorno dia 04/02/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SENHOR DINILSON JOSÉ, VICE PREFEITO, EM UMA REUNIÃO COM O GOVERNADOR HELDER BARBALHO E VICE GOVERNADORA HANA, PARA AS TRATATIVAS DA CONTINUIDADE DA TRANSCARAJÁS, ACOMPANHANDO A EXMA: PREFEITA JOSEMIRA GADELHA EM BELÉM/PA
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A8D6C8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 46/2026 – GP

PORTARIA 46/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) EUGENIO PACELLI FURTADO GADELHA (SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS), lotado na SECRETARIA SEMOB, Matrícula 0282239, CPF: XXX.308.804-XX, RG 568812 SSP/PB,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 01/02/2026 e retorno dia 04/02/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO NAS REUNIÕES INSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO, COM DESTAQUE ESPECIAL PARA AS TRATATIVAS DA CONTINUIDADE DA RODOVIA TRANSCARAJÁS, OBRA DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A466A1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 47/2026 – GP

PORTARIA 47/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUANA MIRELLY ROCHA LIMA (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR), lotado na SEMOB, Matrícula 0282290, CPF: XXX.812.422-XX, RG 7278449 PC/PA,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 01/02/2026 e retorno dia 04/02/2026, objetivando A SERVIDORA À ACOMPANHAR O SR. SECRETÁRIO NAS REUNIÕES INSTITUCIONAIS, COM O OBJETIVO DE PRESTAR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, REALIZAR REGISTROS, NAS TRATATIVAS DE RELEVÂNCIA RELACIONADAS AOS ASSUNTOS DE INTERECE DA SECRETARIA E DO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D3EC1412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 48/2026 – GP

PORTARIA 48/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS (AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217641, CPF: XXX.211.613-XX, RG 890206 SSP/PI,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/02/2026 e retorno dia 02/02/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA REALIZAR O TRANSLADO DA SERVIDORA LEIDIANE LEMOS E DOS ALUNOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA 85ª JORNADA DE FOGUENTES EM BARRA DO PIRAÍ-RJ
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AF9493BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 49/2026 – GP

PORTARIA 49/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROGERIO RIBEIRO VIANA PASSOS (ASSESSOR ESPECIAL II), lotado na SEGOV, Matrícula 0282184, CPF: XXX.959.813-XX, RG 3455283 SSP/PI,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 02/02/2026 e retorno dia 05/02/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA ACOMPANHAR A PREFEITA NAS REUNIÕES AGENDADAS: COM O GOVERNADOR HELDER BARBALHO E VICE HANA, PARA AS TRATATIVAS DA CONTINUIDADE DA TRANSCARAJÁS E BUSCANDO INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO PARA A NOSSA CIDADE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0824E7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 50/2026 – GP

PORTARIA 50/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) CHARLOS CACADOR MELO (PROCURADOR MUNICIPAL), lotado na PGM, Matrícula 0101660, CPF: XXX.138.252-XX, RG 5853345 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 1.440,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 03/02/2026 e retorno dia 05/02/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO EXMO: SR. PROCURADOR NO EVENTO: MINICURSO- TCM/PA, ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AJUSTES TÉCNICOS NOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 2025 E IMPLEMENTAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A2B53911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 017/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 03 de fevereiro de 2026, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) ELDCLEIDY DAS NEVES MATOS, portador(a) do CPF: XXX.339.452-XX, MAT.: 0101495, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE CULINÁRIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:927954DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 018/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 23 de janeiro de 2026, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) LUCELIA FERREIRA SECUNDES DA SILVA, portador (a) do CPF: XXX.252.872-XX. MAT: 0101479, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:48EB2DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 567/2026- GP

PORTARIA N.º 567/2026- GP

Dispõe sobre o julgamento e arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 237 e seguintes da Lei Municipal nº 282/2012 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 145/2025-SEMAD/GS, em face do servidor RICARDO VITAL COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica;
CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante;
CONSIDERANDO a superveniência da Emenda Constitucional nº 138, de 19 de dezembro de 2025, que alterou o art. 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição Federal, passando a autorizar a acumulação remunerada de um cargo de professor com outro de qualquer natureza;
CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida em 09 de janeiro de 2026, que julgou improcedente a imputação disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º JULGAR IMPROCEDENTE a imputação disciplinar apurada no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 145/2025-SEMAD/GS, em face do servidor Ricardo Vital Costa, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-11, em razão da inexistência de ilicitude da conduta, à luz da ordem constitucional vigente.
Art. 2º DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, sem aplicação de penalidade, preservando-se a validade formal dos atos processuais praticados.
Art. 3º Determinar o registro desta Portaria nos assentamentos funcionais do servidor, bem como a adoção das providências administrativas necessárias.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FA7E2E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03217958

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217958 de 01 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IZAQUE SILVA MESQUITA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6719153,** CPF **nº 013.281.922-88 e PASEP nº 1.621.039.973-9,**residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE SALAO MIRIAN FASHION HAIR, 409 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

IZAQUE SILVA MESQUITA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD84A9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03218324

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218324 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LINDERVANIA ARAUJO DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0607676120160,** CPF **nº 081.843.323-00 e PASEP nº 1.643.307.004-4,**residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

LINDERVANIA ARAUJO DA SILVA
Contratado(a**)**

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67DACBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03218332

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218332 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LINDOMAR PEREIRA MIRANDA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2895049,** CPF **nº 722.825.682-49 e PASEP nº 1.652.142.342-9,**residente nesta cidade, sito à RUA MARECHAL RONDOM, 87 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

LINDOMAR PEREIRA MIRANDA
Contratado(a**)**

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A65ED604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03218338

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218338 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEIDIANE COELHO DA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7544430,** CPF **nº 555.441.182-72 e PASEP nº 2.069.092.762-7,**residente nesta cidade, sito à RUA FLOR DE LOTUS QD23 LT17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

LEIDIANE COELHO DA COSTA
Contratado(a**)**

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1FF4993F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217147

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217147 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EUNICE CANDIDA COSTA AMORIM,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2458435,** CPF **nº 720.989.612-00 e PASEP nº 1.346.623.442-4,**residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA, 115 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EUNICE CANDIDA COSTA AMORIM
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B33AF479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217153

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217153 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ZILDA VIANA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3545773,** CPF **nº 730.571.692-87 e PASEP nº 1.906.382.644-6,**residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA, 87 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

MARIA ZILDA VIANA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29D66CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217156

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217156 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO PEREIRA DO AMARAL FILHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 21387742002-4,** CPF **nº 014.355.373-94 e PASEP nº 1.906.189.415-0,**residente nesta cidade, sito à RUA GOIAS QD17 LT20, 84 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RAIMUNDO PEREIRA DO AMARAL FILHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:60982A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217164

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217164 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO DA SILVA CASTRO FILHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 931015,** CPF **nº 017.490.773-70 e PASEP nº 1.273.651.297-0,**residente nesta cidade, sito à RUA AYRTON SENNA QD53 LT20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ANTONIO DA SILVA CASTRO FILHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE11F4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217168

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217168 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ITALO DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6616267,** CPF **nº 015.401.072-30 e PASEP nº 1.544.938.094-5,**residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 405 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ITALO DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F615CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217178

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217178 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE NILSON DA CONCEICAO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7723893,** CPF **nº 006.710.721-45 e PASEP nº 1.622.019.941-4,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOSE NILSON DA CONCEICAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75EA8C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217182

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217182 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OTAVIO AUGUSTO MOREIRA DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2312565,** CPF **nº 392.201.842-49 e PASEP nº 1.235.496.947-5,**residente nesta cidade, sito à RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO, 159 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

OTAVIO AUGUSTO MOREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FDE81CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217185

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217185 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEOVANE ALVES DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8765928,** CPF **nº 701.792.161-55 e PASEP nº 1.341.708.567-4,**residente nesta cidade, sito à RUA H 21 QD44 LT21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

GEOVANE ALVES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20340ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217190

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217190 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GESSICA ALVES DE OLIVEIRA DE MELO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6967806,** CPF **nº 027.117.282-77 e PASEP nº 1.906.474.302-1,**residente nesta cidade, sito à RUA H 13 S/N QD18 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

GESSICA ALVES DE OLIVEIRA DE MELO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44EC1817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217295

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217295 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALDENORA MILHOMEM DIAS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3085132,** CPF **nº 673.264.122-00 e PASEP nº 1.902.822.315-3,**residente nesta cidade, sito à AV LIBERDADE, 117 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo**

8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

ALDENORA MILHOMEM DIAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5FBA4D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217298

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217298 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA LEIDE ROCHA LADIM,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5762303,** CPF **nº 012.270.532-74 e PASEP nº 1.600.357.679-1,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 01 QD B, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

ANA LEIDE ROCHA LADIM
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0056D48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217300

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217300 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIVINA MARIA ALVES MACIEL,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 204433940,** CPF **nº 956.317.712-68 e PASEP nº 1.382.826.942-6,**residente nesta cidade, sito à RUA SANTOS DUMON ST26 QD041 B CASA 15, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

DIVINA MARIA ALVES MACIEL
Contratado(a**)**

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F98C852E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217307

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217307 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FELIPE DE JESUS OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6719168,** CPF **nº 701.709.872-21 e PASEP nº**

1.906.276.040-9,residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI LT27 QD36, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FELIPE DE JESUS OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8FE7D7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217682

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217682 de 01 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO MICAEL FONTINELLE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5772206,** CPF **nº 989.458.232-04 e PASEP nº 2.009.272.750-0,**residente nesta cidade, sito à RUA FAISAL, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

RAIMUNDO NONATO MICAEL FONTINELLE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3FBBD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217683

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217683 de 01 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAYANE FADJA SILVA BRITO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3067918,** CPF **nº 062.197.094-89 e PASEP nº 1.904.779.305-9,**residente nesta cidade, sito à RUA PARIS, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

MAYANE FADJA SILVA BRITO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F33555F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217948

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217948 de 01 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a)

ALCIDES FABRICIO MARTINS MILHOMEM,portador(a) da Carteira de Identidade **nº 25644700,** CPF **nº 036.917.031-86 e PASEP nº 2.726.343.549-2,**residente nesta cidade, sito à RUA SANDRO MORET S/N ST13 QD067 LT040, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

ALCIDES FABRICIO MARTINS MILHOMEM
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3369FD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218099

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218099 de 01 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEONE DA CONCEICAO MACEDO SOARES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5842102,** CPF **nº 002.346.862-94 e PASEP nº 1.333.217.742-6,**residente nesta cidade, sito à RUA TUPINAMBA, 119 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CLEONE DA CONCEICAO MACEDO SOARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D108DFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218112

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218112 de 13 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EVERTON PEREIRA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8124307,** CPF **nº 055.180.142-52 e PASEP nº 2.018.853.165-8,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 05, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EVERTON PEREIRA COSTA
Contratado(a**)**

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C0EC23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218451

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218451 de 09 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FIRMINO FILHO MARCIANO DE OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7778008,** CPF **nº 038.634.942-88 e PASEP nº 1.633.344.934-3,**residente nesta cidade, sito à RUA IZABEL MATOS, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

FIRMINO FILHO MARCIANO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00FCD181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218695

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218695 de 01 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IZOLITA SANTOS TABORDA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2992410,** CPF **nº 653.884.612-20 e PASEP nº 1.287.152.542-2,**residente nesta cidade, sito à RUA LARANJEIRA RUA MACARANDUBA DQ17 LT31, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

IZOLITA SANTOS TABORDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46A582C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218696

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218696 de 01 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JHON LENON VIEIRA ROLINS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6456196,** CPF **nº 018.450.012-57 e PASEP nº 1.379.253.242-4,**residente nesta cidade, sito à RUA V LT06 QD08, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

JHON LENON VIEIRA ROLINS
Contratado(a**)**

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7525D4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218700

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218700 de 01 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AMANDA DE SOUSA PEREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7524241,** CPF **nº 029.513.262-03 e PASEP nº 2.045.452.103-5,**residente nesta cidade, sito à AV CASSITERITA, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

AMANDA DE SOUSA PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:39BF61B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218783

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218783 de 08 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IVAN NELSON MOTA DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6032841,** CPF **nº 017.672.282-36 e PASEP nº 2.044.896.662-4,**residente nesta cidade, sito à RUA JOSE DE FREITAS, 424 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

IVAN NELSON MOTA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3542FF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218790

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218790 de 08 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA SANTANA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7484509,** CPF **nº 037.925.172-80 e PASEP nº 2.017.830.617-1,**residente nesta cidade, sito à RUA VITORIA MOTOCROSS, 40 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

ADRIANA SANTANA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A3C933E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218791

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218791 de 08 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANA APARECIDA FRIGOTTO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8683128,** CPF **nº 050.567.639-77 e PASEP nº 1.347.781.972-0,**residente nesta cidade, sito à AV LIBERDADE, 221 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

LUCIANA APARECIDA FRIGOTTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD197A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218792

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218792 de 08 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OSVALDA FRANCISCO MARINS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5182079,** CPF **nº 814.158.932-68 e PASEP nº 2.039.497.997-9,**residente nesta cidade, sito à RUA MIOSOTES, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

OSVALDA FRANCISCO MARINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D596074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218793

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218793 de 08 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CHRISTIANNE DE SOUZA PIMENTA FREITAS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6266416,** CPF **nº 873.165.442-87 e PASEP nº 1.651.333.219-3,**residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEIREDO, 79 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

CHRISTIANNE DE SOUZA PIMENTA FREITAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:584D6186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218794

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218794 de 08 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA VALERIA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6896721,** CPF **nº 014.652.151-07 e PASEP nº 1.326.418.142-7,**residente nesta cidade, sito à RUA BERNARDO CONSTANTINO, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

MARCIA VALERIA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61560282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218943

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218943 de 19 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CID JANUARIO DA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5681238,** CPF **nº 030.705.324-54 e PASEP nº 1.276.715.245-3,**residente nesta cidade, sito à ET VS 52, 43 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

CID JANUARIO DA COSTA
Contratado(a**)**

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA542376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218944

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218944 de 14 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OZARTH PEREIRA BRITO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 814502,** CPF **nº 009.852.701-01 e PASEP nº 2.101.977.841-7,**residente nesta cidade, sito à RUA VS 44 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

OZARTH PEREIRA BRITO
Contratado(a**)**

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FED825DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219136

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219136 de 07 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA MADALENA DA CONCEICAO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5091869,** CPF **nº 810.805.902-00 e PASEP nº 1.635.684.282-3,**residente nesta cidade, sito à RUA PIRACANJUBA Q39 LT18 B, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

MARIA MADALENA DA CONCEICAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C185D11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219327

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219327 de 07 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABIO DE JESUS NOGUEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4803768,** CPF **nº 862.524.102-68 e PASEP nº 2.039.497.880-8,**residente nesta cidade, sito à RUA SOL POENTE, 114 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FABIO DE JESUS NOGUEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA48617A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219368

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219368 de 07 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EVERTON GOMES DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6152484,** CPF **nº 002.577.202-35 e PASEP nº 1.605.430.431-4,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL S/N QDM LT36, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EVERTON GOMES DA SILVA
Contratado(a**)**

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81C2EFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219425

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219425 de 06 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DEANE NUNES DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6077026,** CPF **nº 041.124.862-60 e PASEP nº 1.906.189.413-4,**residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO EDUARDO GALEANO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DEANE NUNES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEFA5B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219426

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219426 de 06 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ISAIAS FERREIRA DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 434840,** CPF **nº 922.179.741-49 e PASEP nº 1.310.084.331-1,**residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 398 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ISAIAS FERREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:822AC234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219428

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219428 de 06 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOAO VITOR GOMES DE OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10564611,** CPF **nº 066.773.561-59 e PASEP nº 2.364.612.406-3,**residente nesta cidade, sito à RUA DAS ORQUIDEAS, 100 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOAO VITOR GOMES DE OLIVEIRA
Contratado(a**)**

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76CCDCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219540

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219540 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MIQUEIAS NASCIMENTO DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9435048,** CPF **nº 782.676.843-87 e PASEP nº 1.265.138.842-6,**residente nesta cidade, sito à ACAMPAMENTO VS40, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

MIQUEIAS NASCIMENTO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6FCE5746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219543

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219543 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EMANOEL FERREIRA BORGES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0401175020101,** CPF **nº 037.190.793-41 e PASEP nº 2.014.635.728-5,**residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EMANOEL FERREIRA BORGES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F200241F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219544

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219544 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FANNY MARQUES DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10811937,** CPF **nº 620.210.442-20 e PASEP nº**

1.822.169.707-4,residente nesta cidade, sito à RUA M03 QD09 LT52, 52 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FANNY MARQUES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A895900B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219741

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219741 de 01 de julho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MOISES ALMEIDA FREIRE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363319,** CPF **nº 054.191.032-90 e PASEP nº 1.905.993.257-1,**residente nesta cidade, sito à RUA VICENTE FERREIRA BORGES, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

MOISES ALMEIDA FREIRE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98665DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219742

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219742 de 01 de julho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MICAELLA BASTOS SAMPAIO RODRIGUES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7069044,** CPF **nº 041.423.132-58 e PASEP nº 1.644.820.600-1,**residente nesta cidade, sito à RUA PORTO VELHO QD10, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

MICAELLA BASTOS SAMPAIO RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8AF1EE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219743

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219743 de 01 de julho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO JOSE PAZ FERREIRA DIAS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10183187,** CPF **nº 609.016.653-71 e PASEP nº 1.656.148.080-6,**residente nesta cidade, sito à RUA PALMEIRAS S/N LT32 QD06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RAIMUNDO JOSE PAZ FERREIRA DIAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA0C0604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219768

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219768 de 01 de setembro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LADY OLIVEIRA DE OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2747520,** CPF **nº 641.441.862-53 e PASEP nº 1.290.117.142-9,**residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, QD 72, LT 06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LADY OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Contratado(a**)**

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A3C73D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 001/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **INSTITUTO EMANUEL BRASIL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.656.558/0001-00, com sede na Rua Bela Vista, nº 13, Bela Vista II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade de nº 10.324.312-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.450.839-16, residente e domiciliado na ET VS 52, s/n, Chácara Bela Vista, Zona Rural, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o PROJETO "SOS" – Casa de Apoio.
VALOR: R$625.985,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura, pelo período de 14 (quatorze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO EMANUEL BRASIL**, seu Presidente, o Sr. **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:C36ACFB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 PE
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 08:30h do dia 20 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva a Aquisição de um Caminhão Baú Refrigerado, oriundo do Termo de Compromisso PAR Nº 202140247-4, via Ministério da Educação. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 PE

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 08:30h do dia 23 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva a Aquisição dos gêneros alimentícios para fornecimento de alimentos para a composição do cardápio da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública do município de Capanema-PA, contempladas pelo programa nacional de alimentação escolar – PNAE. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:1FE875C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – CMAS, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o encaminhamento da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio do Ofício nº 10/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
Considerando a análise dos demonstrativos contábeis, relatórios e documentos apresentados;
Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, na qual a matéria foi apreciada e deliberada.
RESOLVE:
Art. 1º – APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.
Art. 2º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
Conceição do Araguaia – PA, 04 de fevereiro de 2026.

THAIS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA
Vice- Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:CB8AA129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 07 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos dos Recursos do Cofinanciamento Federal da Assistência Social para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – CMAS, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o Ofício nº 011/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, que solicita parecer formal e favorável à Reprogramação de Saldos dos Recursos do Cofinanciamento Federal da Assistência Social do exercício de 2026;
Considerando a apresentação do Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício de 2026, para apreciação deste Conselho;
Considerando a deliberação do Plenário do CMAS em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, às 09 horas, na Sala dos Conselhos.
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME PLANO DE REPROGRAMAÇÃO APRESENTADO E APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
Conceição do Araguaia – PA, 04 de fevereiro de 2026.

THAIS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA
Vice-Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:F11F75E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Ação das Unidades, Programas e Serviços da Política de Assistência Social para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e pela legislação municipal vigente.
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e execução das ações da Política de Assistência Social no âmbito municipal;
CONSIDERANDO a apresentação dos Planos de Ação das Unidades, Programas e Serviços da Política de Assistência Social, referentes ao exercício de 2026;
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMAS em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, às 09 horas, na Sala dos Conselhos.
RESOLVE:
Art. 1º – APROVAR os Planos de Ação para o exercício de 2026 das seguintes Unidades, Programas e Serviços da Política de Assistência Social:
I – Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
II – Unidade de Acolhimento Institucional, Provisório e Excepcional para Crianças e Adolescentes Paulo Nunes da Silva;
III – CRAS Norte;
IV – CRAS Sul;
V – Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz;
VI – Trabalho, Emprego e Renda;
VII – Habitação;
VIII – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
IX – Centro de Convivência do Idoso – CCI.
Art. 2º – Os Planos de Ação aprovados por esta Resolução passam a vigorar para fins de execução, acompanhamento e avaliação das ações no exercício de 2026.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Conceição do Araguaia – PA, 04 de fevereiro de 2026.

THAIS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA
Vice- Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:6EFC9195

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 017

PORTARIA Nº 017/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 02 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exoneração, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da **Creche Municipal Marilza Alves dos Santos, a** Sra**. RAYANNE KAROLINA DA SILVA VALADÃO.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 02 de fevereiro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2235BD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 018

PORTARIA Nº 018/2026.
Em: 02 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** com lotação junto a **CRECHE MUNICIPAL MARILZA ALVES DOS SANTOS**, a Sr.ª **CAROLINE DA SILVA BRAGA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 02 de fevereiro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:CAC67C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 019

PORTARIA Nº 019/2026. De: 02 de fevereiro de 2026.

Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidora efetiva TÂMARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora, **TÂMARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de PROFESSORA**, a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo período de: ***14/01/2026 a 08/04/2026.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação 02 de fevereiro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:9963ECCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 3105- A

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de dezembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9894/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de dezembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FC8A1B0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS Nº04/2025- ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025- PMCN/ ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS Nº04/2025- ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município de Cumaru do Norte – PMCN, por meio do Gabinete do Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 04/2025, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis,

contados a partir da publicação deste Edital, para fins de assinatura do contrato temporário, conforme condições abaixo estabelecidas.

1. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo estabelecido, munido da documentação exigida.

2. No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar:
I – Declaração de Não Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública, devidamente assinada;
II – Declaração de Bens, podendo**, alternativamente**, apresentar cópia detalhada da última Declaração de Bens entregue;
III – Declaração de Aptidão Física e Mental, emitida por médico habilitado, nos termos deste edital.

3. Os candidatos que ainda não realizaram avaliação médica deverão, previamente à assinatura do contrato, dirigir-se ao Hospital Público João Vieira Cunha, para realizar consulta médica com profissional da rede pública municipal e obter a Declaração de Aptidão para o exercício da função, a qual deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos no dia da assinatura do contrato.

4. Fica CONVOCADOS os seguintes CANDIDATOS aprovados e/ou classificados

Agente auxiliar de administração		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
028	MONICA LIMA FERREIRA	CONVOCADO
Agente de suporte operacional		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
02	THARLES MENDES PEREIRA	CONVOCADO
07	TALYS DOS SANTOS ROCHA	CONVOCADO
038	PAULO SILVA MENDES	CONVOCADO
045	MARCIA VIEIRA DE MEIRELES	CONVOCADO
08	REGINA REIS CARVALHO	CONVOCADO
011	DIANA DA SILVA DE SOUZA	CONVOCADO
03	ELIANE GONÇALVES CARDOSO	CONVOCADO
038	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES COSTA	CONVOCADO
Agente técnico administrativo		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
029	MARIA KEILA ALVES DE SOUSA	CONVOCADO
Assistente Social		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
033	CLEIDIANE DE JESUS S. NUNES	CONVOCADO
041	RAYLANE MOREIRA LACERDA	CONVOCADO
035	ELIANA MOREIRA DE SOUSA	CONVOCADO
Auxiliar de cozinha		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
06	RENATA DE JESUS REIS CARDOSO	CONVOCADO
Cozinheira (merendeira)		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
05	ADRIANA LIMA DA SILVA	CONVOCADO
Facilitador de oficinas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
09	LEOMARA DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO
Motorista de veículo leves		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
022	ROBSON DE LIMA ARAUJO	CONVOCADO
Orientador social		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
014	LUCAS PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO
Pedagogo social		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
39	ANA CLARA P. DA SILVA	CONVOCADO
Recepcionista		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
013	ÉRICA GOMES MORAES	CONVOCADO
027	ITAVILA MIKEVILE CORREIRA DA SILVA	CONVOCADO

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito.

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretária de Assistência Social

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B230C05D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Venho por meio deste publicar a retificação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260234** publicado no dia 03 de fevereiro de 2026, n° 3935, na página 142. As demais informações do aviso se mantêm inalteradas.
Onde se lê:**Data da assinatura: 30/01/2025.**
leia-se:**Data da assinatura: 30/01/2026.**

MÔNICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:3C49D377

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260235

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260235, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00270101/2025-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA,** Empresa: **M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.895.434/0001- 25, no valor total **R$ 15.570,00 (quinze mil e quinhentos e setenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS, **4.028** Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Elemento de despesas: **3.3.90.33.00** Passagens e despesas com locomoção. **Data da assinatura: 30/01/2026**.Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:378B9EF9

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260136, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00180601/2024-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, Empresa**: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **71.505.564/0001-24**, no valor total **R$ 25.206,00 (vinte e cinco mil e duzentos e seis reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de

Saúde 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) 4.027 Serviços de Especialidades Odontológicas – CEO, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 3.3.90.30.10 Material Odontológico, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, 4.4.90.52.08 Apar. Equip. Uten. Med. Odont. Hospi. Data da assinatura: 27/01/2026. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:3A76D6E2

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260174, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00180601/2024-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, Empresa: **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.269.624/0001-23**, no valor total **R$ 13.249,30 (TREZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) 4.027 Serviços de Especialidades Odontológicas – CEO, 13.1.3. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 3.3.90.30.10 Material Odontológico, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, 4.4.90.52.08 Apar. Equip. Uten. Med. Odont. Hospi. Data da assinatura: 22/01/2026. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:61A71374

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250554

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250554
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de dezembro de 2025.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-101201
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O): JOSE BENEVALDO MORAIS DE OLIVEIRA
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – PA, para ser utilizado como sede da Defesa Civil, localizado na rua Gonçalves Dias, nº 191, Bairro Centro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:EF38F9BB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250555

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250555
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de dezembro de 2025.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-111201
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O): JOSELIAS DEPRÁ
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 311, Jardim Primavera, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para ser utilizada como sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:2E41A41F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250556

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250556
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 29 de dezembro de 2025.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-221201
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CONTRATADA(O): HUGO LOPES DA CRUZ
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA SANTOS DUMONT Nº 243, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA GUARDA, ORGANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS, ARQUIVOS E MOBILIÁRIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SANTA TEREZINHA, OSVALDINA DADAM, BEM COMO DE DEMAIS UNIDADES ESCOLARES QUE FUTURAMENTE VENHAM A PASSAR POR REFORMA, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA CONFORME ESTABELECIDO EM CONTRATO E TÉRMINO AO FINAL DO EXERCÍCIO FISCAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA. FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO V DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:AB147D61

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260175

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260175
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 26 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038 2025-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.687.612/0001-86
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O

ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO NO EXERCICIO 2026, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 382.565,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:3248A45F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260176

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260176
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 26 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038 2025-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO NO EXERCICIO 2026, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 570.100,00 (quinhentos e setenta mil, cem reais)
VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:E707386A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260177

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260177
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 26 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038 2025-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 54.800.141/0001-18
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO NO EXERCICIO 2026, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 5.941.488,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:4208F341

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260178

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 22 de janeiro de 2026.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, NO ANO LETIVO DE 2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025., CONFORME CONSIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS LTDA, CNPJ 01.482.145/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 723.360,00 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:75462351

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260179

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 22 de janeiro de 2026.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, NO ANO LETIVO DE 2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS

RECURSOS DO FUNDEB E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025., CONFORME CONSIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO E MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS LTDA, CNPJ 01.482.145/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 3.876.044,00 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EFC5713D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240490

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240490
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de dezembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-231201
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADO(A): SEVERA ROMANA SANTOS DORINI
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:430C9C58

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250294

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250294
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de dezembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-090402
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO(A): DEONICIA FIGUEREDO DE CARVALHO
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:392C273B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250311

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250311
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de dezembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-200501
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CONTRATADO(A): MARIA VANUZIA FERREIRA UCHOA
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:6CDFB9C1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250435

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250435
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de dezembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-140701
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADO(A): JOÃO MOTA COSTA
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:6E84C4DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO do senhor GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de VIGIA CLASSE "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR A PEDIDO, do cargo efetivo de VIGIA CLASSE "A", o senhor GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 04 de fevereiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E9798231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 004, DE 04 DE FEVEREIRO 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 004, DE 04 DE FEVEREIRO 2026

Designa os servidores públicos municipais aos quais se refere, para acompanhar e FISCALIZAR a execução do CONTRATO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00140102/26 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Dom Eliseu, Estado do Pará.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais ERBENE CABRAL DA SILVA, matrícula n° 463684-6, MATHEUS JESUS AMBRÓSIO, matrícula n° 465266-6 e MARIA OLGA LEAL SANTOS DE MORAIS, matrícula n° 780-7, para ACOMPANHAREM E FISCALIZAREM a execução do contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00140102/26, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SORO E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem as suas competências, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de fevereiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AA378FEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
ERRATA PORTARIA Nº. 0010/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A Portaria nº. 0007/IPSEMDE-AP/2026 de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII Nº 3936, de 04 de fevereiro de 2026, página 138 – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **MARIA DO SOCORRO PIMENTEL MARINHO**, portadora do RG nº xx.158.xx PC/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.657.762-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe J, matrícula nº 000.192-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ **9.820,33 (Nove mil, oitocentos e vinte Reais e trinta e três centavos)**, conforme processo administrativo nº 2026.04.47762P.

Leia-se:
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **MARIA DO SOCORRO PIMENTEL MARINHO**, portadora do RG nº xx.158.xx PC/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.657.762-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe J, matrícula nº 000.192-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos integrais no valor de R$ 10.381,34 (Dez mil, trezentos e oitenta e um Reais e trinta e quatro centavos),** conforme processo administrativo nº 2026.04.47762P.

Dom Eliseu/PA, 04 de fevereiro de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 010/2025.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:512131E8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
ERRATA PORTARIA Nº. 009/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A Portaria nº. 0006/IPSEMDE-AP/2026 de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII Nº 3936, de 04 de fevereiro de 2026, página 138 – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **MARCELO DA SILVA SOUSA**, portador do RG nº xxx.479.472.xxx-8 PC/MA, inscrito no CPF sob o nº xxx.503.143-xx, efetivo no cargo de Professor nível III - Classe K, matrícula nº 000.093-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos integrais no valor de R$ 9.916,75 (Nove mil, novecentos e dezesseis Reais e setenta e cinco centavos),** conforme processo administrativo nº 2026.04.47764P.

Leia-se:
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **MARCELO DA SILVA SOUSA**, portador do RG nº xxx.479.472.xxx-8 PC/MA, inscrito no CPF sob o nº xxx.503.143-xx, efetivo no cargo de Professor nível III - Classe K, matrícula nº 000.093-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos integrais no valor de R$ 10.429,08 (Dez mil, quatrocentos e vinte e nove Reais e oito centavos),** conforme processo administrativo nº 2026.04.47764P.

Dom Eliseu/PA, 04 de fevereiro de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 010/2025.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:D2432507

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
DECRETO 01/2026

DECRETO Nº 001/2026-GP-SAAE

Dispõe sobre a VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL do servidor FRANCISCO JEFFERSON DA SILVA, ocupante do cargo de OPERADOR DE BOMBA HIDRÁULICA, CLASSE C, lotado nesta Autarquia SAAE.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 145/1998 e a Lei Complementar Municipal nº 033/2024; e CONSIDERANDO o requerimento administrativo do servidor e o teor do Parecer Jurídico nº 01/2026, que atesta o direito à vacância por posse em cargo inacumulável junto à PCDF; RESOLVE: Art. 1º – Declarar a VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL do cargo de OPERADOR DE BOMBA HIDRÁULICA, CLASSE C, ocupado pelo Sr. FRANCISCO JEFFERSON DA SILVA, servidor efetivo deste SAAE, inscrito no CPF nº 014.559.892-66, nomeado originalmente pelo Decreto nº 001/2012. Art. 2º – Fica assegurado ao servidor o direito à recondução ao cargo de origem, observadas as condições do Art. 41 da Constituição Federal e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), conforme detalhado no parecer jurídico anexo ao processo. Art. 3º – Dê-se ciência ao servidor, registre-se e publique-se. Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026. Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete da Presidência do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA.

Publicado por:
Maikon Eduardo Mantelli
Código Identificador:81E7E84C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026/002**, referente a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DE FROTAS, POR MEIO DE SISTEMA WEB ON LINE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O FORNECIMENTO DE TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEIS, COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2026 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:72245E51

GABINETE
PORTARIA Nº 82/2026 – GPM – DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de RITHON CLEBES LOPES MOREIRA, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;
RESOLVE:
Art. 1. Nomear **RITHON CLEBES LOPES MOREIRA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 526.XXX.XXX-20, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** com lotação na Secretária Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 04 de fevereiro de 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:ABD7409C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE RENOVAÇÃO

Origem: INEXIGIBILIDADE N° 002/2023-PMI-INEX
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA; FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS, ESPECIALMENTE AS NECESSIDADES DO SIMEC, MÓDULO MONITORAMENTO - OBRAS 2.0 FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
03° RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° **002.2/2023-PMI-INEX,** Contratado: **RODRIGO PUREZA FRANÇA-ME, CNPJ: 42.116.088/0001-51,** Vigência **02/02/2026 até 02/02/2027.** Valor Global: **R$163.200,00** Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: **Janilson Oliveira Fonseca.**

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:C086E6F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2026

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA, torna público para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026-PMI-INEX, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATO/CONVÊNIO JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ETC. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo satisfazendo a lei, AUTORIZO que proceda a contratação por INEXIGIBILIDADE, para a empresa ICARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.240.622/0001-01. Sendo pago o valor mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando o valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme interesse da Administração e nos termos da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Autorizado em: 04/02/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:B4D2215A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2026 PMI/GAB, IGARAPÉ-MIRI, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Igarapé-Miri, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.098/2015 e sua prorrogação pela Lei Municipal nº 5.307/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao processo de monitoramento, avaliação e validação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.098, de 19 de junho de 2015, e sua prorrogação pela Lei Municipal nº 5.307, de 25 de junho de 2025;

DECRETA:
Art. 1º– Ficam nomeados os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Igarapé-Miri, conforme tabela abaixo, com a finalidade de monitorar, avaliar e validar as ações, metas e estratégias do PME, elaborar relatórios periódicos e subsidiar a elaboração do novo Plano Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação.

Art. 2º– A comissão terá como atribuições:
I – Acompanhar, avaliar e validar as ações do PME, conforme Lei Municipal nº 5.098/2015 e sua prorrogação pela Lei nº 5.307/2025;
II – Elaborar relatórios de monitoramento periódicos, com base em indicadores oficiais e dados públicos;
III – Promover a participação social, garantindo transparência e publicidade dos trabalhos;
IV – Propor ajustes e emendas ao PME, quando necessário, submetendo-os ao Fórum Municipal de Educação e à Câmara Municipal.

Art. 3º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrário.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

COMPONENTES	CPF
Edineia Sena Silva Lopes	826.097.562-91
Gilcilena Pinheiro Farias	615.085.352-72
Kennedy Quaresma Pereira	690.600.702-59
José Maria de Carvalho Costa	394.747.632-91
Ivanete Pinho Gomes	804.587.002-82
Cleonice do Nascimento Pantoja	354.474.432-53
Deusana Lobato Fonseca	069.590.602-06
Marcia Regina da Silva Matoso	745.851.262-87
Maria Lucia Ribeiro Freitas	883.899.792-68
Rosilene Sousa da Silva	822.404.422-04
Maura de Jesus Oliveira Fonseca	632.267.152-91

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri (PA), 02 de fevereiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8BDC6E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para realizar entrega de documentação física e obtenção de maiores esclarecimentos sobre a execução do programa de Aquisição de Alimentos na SEASTER, nos dia 30 de janeiro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Dhéssica Lobato Pantoja	Diretor de Departamento	Rua Sete de Setembro – Igarapé-Miri	R$: 183,60	R$: 183,60

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3883D574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 30 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme processo administrativo nº 158/2026, o servidor **DANIEL DE LIMA DE LIMA JUNIOR,** do cargo efetivo de **Assistente Social,** o qual foi nomeado através da Portaria nº 513/2024, de 31 de dezembro de 2024, a partir **31 de janeiro de 2026**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CEFA35C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar de uma reunião Ordinária da CIES e CIR, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	João Batista da Costa Pinheiro	Conselheiro Municipal de Saúde	Trav. Coronel Garcia nº 980 – Igarapé-Miri	R$: 150,70	R$: 301,40

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de fevereiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:273A07A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme oficio nº 067/2026/GAB/SEMSA, a servidora **BRUNA MORAES ALMEIDA,** do cargo comissionado de **Coordenador da Estratégia Saúde da Família,** a qual foi nomeada através da Portaria nº 322/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de fevereiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:80E6825A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 11 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 9/2026-0004. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE LINK DEDICADO, PROVIDOS MEDIANTE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADES DE 320 MBPS, FULL-DUPLEX, CONTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO, EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: www.cmipixunadopara.pa.gov.br. Ipixuna do Pará/PA, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:71A45372

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240099

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240099, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – PE, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES – ME.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.554.852/0001-26, com sede na Avenida São José, 35, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-080, representada pelo Sr. Francisco de Aguiar Lima, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 0909.123060251.2.042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, 0909.123060253.2.048 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – EJA, 0909.123060252.2.046 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola, 0909.123060252.2.047 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAEC/CRECHE, 0909.123060251.2.043 Manutenção do PNAE –

Indígena, 0909.123060254.2.049 Manutenção do PNAE – Ensino Médio, 0909.123060251.2.044 Manutenção do PNAE – Integral/Mais Educação. **Passa a Constar: 0909.123060251.2.040 Programa de Alimentação Escolar – PNAEF, 0909.123060253.2.046 Manutenção do PNAE EJA – PNAEJA, 0909.123060252.2.044 Manutenção do PNAE Pré-Escola – PNAEP, 0909.123060252.2.045 Manutenção do PNAE Creche – PNAEC, 0909.123060251.2.041 Manutenção do PNAE – Indígena – PNAI, 0909.123060254.2.047 Manutenção do PNAE Ensino Médio – PNAEM, 0909.123060251.2.042 Manutenção do PNAE Educação Integral/Mais Educação.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 29 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:8A6F5924

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240100

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240100, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – PE, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA S AGUIAR DA SILVA LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: S AGUIAR DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.998.286/0001-60, com sede na Rua Lazaro de Almeida Baima, 555, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-130, representada pelo Sr. Sidney Aguiar da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 0909.123060251.2.042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, 0909.123060253.2.048 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – EJA, 0909.123060252.2.046 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola, 0909.123060252.2.047 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAEC/CRECHE, 0909.123060251.2.043 Manutenção do PNAE – Indígena, 0909.123060254.2.049 Manutenção do PNAE – Ensino Médio, 0909.123060251.2.044 Manutenção do PNAE – Integral/Mais Educação. **Passa a Constar: 0909.123060251.2.040 Programa de Alimentação Escolar – PNAEF, 0909.123060253.2.046 Manutenção do PNAE EJA – PNAEJA, 0909.123060252.2.044 Manutenção do PNAE Pré-Escola – PNAEP, 0909.123060252.2.045 Manutenção do PNAE Creche – PNAEC, 0909.123060251.2.041 Manutenção do PNAE – Indígena – PNAI, 0909.123060254.2.047 Manutenção do PNAE Ensino Médio – PNAEM, 0909.123060251.2.042 Manutenção do PNAE Educação Integral/Mais Educação.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 29 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:EE38477F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 013-2025-CE. Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia civil para recuperação e complementação de 26,90 km da vicinal Nova Olinda, no Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20260035. Contratada(O): ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor total: R$ 1.788.422,72 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Vigência: 29 de janeiro de 2026 a 29 de julho de 2026. Data da assinatura: 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:09A87AAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0111/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0111/2025-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DAS MEMBRAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as membras para compor o Conselho Municipal dos Direito da Mulher de Itupiranga - CMDMI, constituído por 10 (dez) titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:
I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, como membro nato.
Titular: Illa Nogueira da Silva;
Suplente: Jamile dos Santos Nogueira.

b) Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Herica Fontes da Silva Vieira;
Suplente: Tainara Setúbal da Costa.

c) Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Titular: Esthefane de Souza Brito;
Suplente: Arlene Ferreira de Sousa.

d) Secretaria Municipal de Esporte
Titular: Edmeia Tamires Neres dos Santos;
Suplente: Clediane dos Santos Ferreira.

e) Secretaria de Administração – SEMAD
Titular: Irena Godoi de Oliveira;
Suplente: Jéssica Ismênia de Lucena Lima.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Paroquia Santo Antonio
Titular: Maria Luiza Chaves do Nascimento;
Suplente: Diuza do Nascimento Lima.

b) Associação de Mulheres do Campo e Cidade de Itupiranga
Titular: Izaura Wolf Soares;
Suplente: Lindalva Carvalho Foggiatt.

c) Grupo de Mulheres as Dandaras
Titular: Clediany Santos do Nascimento;
Suplente: Lucila da Costa Lobés.

d) Associação das Quebradeiras de Coco da Vila Santo Antonino
Titular: Rayra da Silva Veras;
Suplente: Cícera da Silva.

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itupiranga exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei Municipal nº 217/2021, de 16 de setembro de 2021.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itupiranga será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itupiranga terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Itupiranga/PA, 24 de outubro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:54F9E175

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 085/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor efetivo na função de Técnico em Meio Ambiente, Sr. **RAIMUNDO RIEDEL DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 796.***.***-00.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente, dar-se-á pelo período de 06 (seis) meses, a contar do da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 03 de fevereiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:46C7297A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 086/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **RODRIGO SANTOS GARCIA**, inscrita no CPF nº ***.753.***-72, do cargo de Coordenador de Serviços, Obras e Engenharia, nomeado através da Portaria de nomeação nº 170/2025-SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 04 de fevereiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:905F3956

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 087/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **HENRIQUE RAMOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº ***.123-***-27, ao cargo de Coordenador de Serviços, Obras e Engenharia, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 04 de fevereiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:B00B91DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260123
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-002-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JR COMERCIO E REPRES. COMERCIAIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL QUE COMPÕEM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, NO EXERCICIO DE 2026 SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 105.825,40 (cento e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:6B910B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0096/2026

PORTARIA Nº 0096/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DARLIANE ADRIA RODRIGUES SOUSA, portador do CPF nº ***.495.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Ananindeua - PA, no período de 17 de Janeiro de 2026 à 18 de Janeiro de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar no Hospital das Clinicas, em Ananindeua/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3598DD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0097/2026

PORTARIA Nº 0097/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Janeiro de 2026, objetivando levar um RN para internação na UTI neonatal, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F3D2D053

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0098/2026

PORTARIA Nº 0098/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Janeiro de 2026, objetivando levar um RN para internação na UTI neonatal, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6FC27F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0099/2026

PORTARIA Nº 0099/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:45E46B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0100/2026

PORTARIA Nº 0100/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Janeiro de 2026, objetivando transportar paciente interno para realizar exames especializado na Clinica Infinita em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:38291755

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0101/2026

PORTARIA Nº 0101/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A7634C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0102/2026

PORTARIA Nº 0102/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Janeiro de 2026, objetivando buscar paciente de alta medica do Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C72DBEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0103/2026

PORTARIA Nº 0103/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar consulta na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23740740.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9A841A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0104/2026

PORTARIA Nº 0104/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Janeiro de 2026, objetivando transportar uma paciente para realizar avaliação no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 646513479.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7DD6A063

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0105/2026

PORTARIA Nº 0105/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente encaminhado para realizar exames no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23696719.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D3D9CF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0106/2026

PORTARIA Nº 0106/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Ananindeua - PA, no período de 17 de Janeiro de 2026 à 18 de Janeiro de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar no Hospital das Clinicas, em Ananindeua/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C78DDD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0107/2026

PORTARIA Nº 0107/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para realizar procedimento cirúrgico, Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 646146628 .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9B56354C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0108/2026

PORTARIA Nº 0108/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para avaliação médica, no Hospital Maradei, em Belém/PA, Regulado pela Central de Regulação nº 23806505.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:932FF0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0109/2026

PORTARIA Nº 0109/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Janeiro de 2026, objetivando transportar paciente interno para realizar exames especializado no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23370409.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D7EC0665

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0110/2026

PORTARIA Nº 0110/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Janeiro de 2026, objetivando transportar paciente até o Aeroporto de Marabá/PA, encaminhado para internação em outro município.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9E4BB090

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0111/2026

PORTARIA Nº 0111/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4728D9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0112/2026

PORTARIA Nº 0112/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar consulta com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23620880.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FE3386CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0113/2026

PORTARIA Nº 0113/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FD5B2400

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0114/2026

PORTARIA Nº 0114/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar uma paciente para realizar avaliação no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 646513479.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AD6A580A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0115/2026

PORTARIA Nº 0115/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente que estava internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA, para Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23696719.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:503BBDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0116/2026

PORTARIA Nº 0116/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Janeiro de 2026, objetivando transportar paciente até o Aeroporto de Marabá/PA, encaminhado para internação em outro município.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5907C3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0117/2026

PORTARIA Nº 0117/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar consulta na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23740740.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D5867EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0118/2026

PORTARIA Nº 0118/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar consulta na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23734192.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2181E80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0119/2026

PORTARIA Nº 0119/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Janeiro de 2026, objetivando transportar paciente encaminhado para consulta no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23620880.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:552CCC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0120/2026

PORTARIA Nº 0120/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Janeiro de 2026, objetivando transportar paciente encaminhado para consulta no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F8CFCB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0121/2026

PORTARIA Nº 0121/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7459DCCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0122/2026

PORTARIA Nº 0122/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:86ED6DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0123/2026

PORTARIA Nº 0123/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Janeiro de 2026, objetivando transportar paciente encaminhado para consulta especializada com Oftalmologista, na Clinica de Vision, em Marabá/PA, regulado pelo CISAT.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6D053870

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0124/2026

PORTARIA Nº 0124/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 647049047.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:266902CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0125/2026

PORTARIA Nº 0125/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9E2A5EB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO/AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº9.2025-00003. **Contrato nº 20260052**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratada (o): A M S Coutinho Serviço de Promotor de Eventos EIRELI, CNPJ: nº 18.440.128/0001-31 no valor de: R$30.400,00. Vigência do contrato: 04/02/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 04/02/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00003-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados. Objetivando atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio – PA. Abertura: 24/02/2026. Às 10h, Pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:E74B255A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 013/2026-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O Protocolo nº 451/2025, cujo objeto é requerimento de solicitação de Licença Prêmio;
CONSIDERANDO: Os artigos nº 107 e 108 todos da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 2015/2020 ao servidor Sr. ROSEMBERG M. DA S., portadora do CPF nº XX8.XX4.XX2-X1, Matrícula IPA-0001, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, com base nos artigo 107 e 108 da Lei nº 17.331/2008, para ser usufruída em 02 (dois) períodos de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo o primeiro período a partir de 19/02/2026 a 04/04/2026 e o segundo período de 03/08/2026 a 16/09/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá (PA), 28 de janeiro de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7702192

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90008/2026-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO 050505211.000582/2025-93/PMM, Tipo: Menor Preço Global.
Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 18/03/2026.
Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NOS
BAIRROS NOVA MARABÁ, CIDADE NOVA, MARABÁ PIONEIRA, SÃO FÉLIX E
MORADA NOVA - MARABÁ/PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site:
www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: Sala da CPL/PMM,
situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP
68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará,
das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 04/02/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28B3A5B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
050505970.000001/2025-21/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 25/02/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE
VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DEL COBRA, LOCALIZADO NA VELHÁ
MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital
no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da
CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova
Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas.
Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou
pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 04/02/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08B45512

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 94/2025/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 05050560.000868/2025-86/PMM. Procedimento Auxiliar:
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto:
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA A
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMPLEMENTARES DE
ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DESTINADOS A
PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO
DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), TRANSTORNO
OPOSITIVO DESAFIADOR (TOD) E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS /
PSIQUIÁTRICAS COMUNS E ASSOCIATIVAS, VOLTADOS AO DOS USUÁRIOS
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG:
927495. EMPRESA CREDENCIADA: COMUNICARE CENTRO
MULTIDISCIPLINAR DE SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ sob nº
51.352.873/0001-02, no valor total de R$ 1.255.010,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil e dez reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
Marabá - PA, 27 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS.
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3243F48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 06/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da
Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do
Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria N° 001/2026, publicada em 16 de janeiro de 2026 no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, a qual homologa o parecer exarado nos autos do
processo de Sindicância n° 006/2025-CORREG-GMM, pela aplicação da penalidade de
SUSPENSÃO POR 02 (dois) dias, ao servidor SAMUEL SANTOS MACEDO, matrícula
funcional 60597;

Resolve:
Art. 1º - Aplicar a pena de SUSPENSÃO ao servidor Samuel Santos Macedo, a contar

de 24 a 25 de fevereiro de 2026;

Art. 2° - Esta decisão deverá constar nos assentamentos individuais do servidor

apenado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 03 de fevereiro de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:962A9A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 07/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da
Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do
Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria N° 003/2026, publicada em 27 de janeiro de 2026 no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, a qual homologa o parecer exarado nos autos do
processo de Sindicância n° 006/2025-CORREG-GMM, pela aplicação da penalidade de
SUSPENSÃO POR 01 (um) dia, ao servidor SAMUEL SILVA DE SOUZA, matrícula funcional
32812;

Resolve:
Art. 1º - Aplicar a pena de SUSPENSÃO ao servidor Samuel Silva de Souza, no dia 24

de fevereiro de 2026;

Art. 2° - Esta decisão deverá constar nos assentamentos individuais do servidor

apenado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 03 de fevereiro de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS –
INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4CCBDD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 08/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da
Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do
Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria N°035/2025, publicada em 27 de novembro de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, a qual homologa o parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n° 007/2025-CORREG-GMM, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR 01 (um) dia, ao servidor PAULO HENDERSON DE SOUSA, matrícula funcional 33044;

Resolve:
Art. 1º - Aplicar a pena de SUSPENSÃO ao servidor Paulo Henderson de Sousa, no dia 25 de fevereiro 2026;

Art. 2° - Esta decisão deverá constar nos assentamentos individuais do servidor apenado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 03 de fevereiro de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E2B7B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 09/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da
Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do
Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria N° 04/2026, publicada em 27 de janeiro de 2026 no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, a qual homologa o parecer exarado nos autos do
processo de Sindicância n° 007/2025-CORREG-GMM, pela aplicação da penalidade de
SUSPENSÃO POR 01 (um) dia, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LISBOA DE
ALMEIDA FILHO, matrícula funcional 32789;

Resolve:
Art. 1º - Aplicar a pena de SUSPENSÃO ao servidor Francisco das Chagas Lisboa de

Almeida Filho, no dia 26 de fevereiro 2026;

Art. 2° - Esta decisão deverá constar nos assentamentos individuais do servidor

apenado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 03 de fevereiro de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A17FA405

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação – SEMED, torna público a retificação
do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90006/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 050505273.000035/2025-
83/PMM, publicado no Diário Oficial do dos Municípios do Estado do Pará
– FAMEP, Edição 3935, Código de Identificador: 26A89D1A, circulado em
03/02/2026. Onde se lê: Data do certame: 19/02/2026, Leia-se: Data do
certame: 23/02/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 04/02/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretário Municipal de Educação - SEMED - Portaria N.º 009/2025 – GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:231D3AFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
PORTARIA Nº 215/2026-GP

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, e.

Considerando a necessidade de substituição de membro representante da Procuradoria Geral do Município na composição da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, instituída pela Portaria de nº 3927/2013-GP, em consonância com a Lei Municipal nº 17.474, de 03 de novembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 17.782, de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 1240/2025-GP, de 27 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1º .....

MEMBROS	REPRESENTATIVIDADE
---	---
Josiane Kraus Mattei	Procuradoria Geral do Município
---	---

....." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2166/2025-GP, de 10 de março de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:111FC4D0

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 010/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a dele tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr(a). JANAINA DOS SANTOS,
brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 3854615/PA e do CPF nº 648.583.242-49, residente
e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em
um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na RUA Q, QUADRA SUL 16,
LOTE 02-A, KM 07 – NOVA MARABÁ, o qual apresenta as seguintes características
georreferenciais: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice V0, na coordenada E=713.112,3864 e
N=9.407.985,3719,, daí, segue com azimute 74°39'30'' e distância 7,01 m de frente até o vértice V1, de
coordenada E=713.119,1438 e N=9.407.987,2258, confrontando com Rua Q, daí, segue com azimute
166°52'29" e distância 20,52 m do lado esquerdo até o vértice V2, de coordenada E=713.123,8034 e
N=9.407.967,2424, confrontando com Lote 03, daí, segue com azimute 166°52'29" e distância 3,33 m do
lado esquerdo até o vértice V3, de coordenada E=713.124,5585 e N=9.407.964,0041, confrontando com
Lote 05, daí, segue com azimute 255°16'07" e distância 6,64 m ao fundo até o vértice V4, de coordenada
E=713.118,1365 e N=9.407.962,3155, confrontando com Lote 20, daí, segue com azimute 345°59'47" e
distância 23,76 m do lado direito até o vértice V0, de coordenada E=713.112,3864 e N=9.407.985,3719,

confrontando com Lote 02. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente
interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou possam vir a
ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar
impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente
fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da
publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações
posteriores.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 29 de janeiro de 2026.
Processo n.º 05060649.001334/2025-51

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1321D7F3

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 011/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a dele tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr(a). PEDRO GOMES SILVA,
brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 4908605/PA e do CPF nº 047.519.812-34, residente
e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em
um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na RUA 31 DE MARÇO, Nº 460-
B, QUADRA 49, LOTE 07 - LARANJEIRAS – NÚCLEO CIDADE NOVA, o qual apresenta as
seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de
coordenadas N 9.404.827,115m e E 706.882,522m; Situado na divisa do Nº 460 LT 07-A; deste, segue
confrontando com Nº 460 LT 07-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°17'11" e 24,72 m até o
vértice P-02, de coordenadas N 9.404.826,560m e E 706.907,239m; Situado na divisa da Rua 31 de Março;
deste, segue confrontando com Rua 31 de Março, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°19'31" e
5,29 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.404.821,266m e E 706.907,116m; Situado na divisa do Nº
462-A LT 09-A; deste, segue confrontando com Nº 462-A LT 09-A, com os seguintes azimutes e
distâncias: 271°58'17" e 24,66 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.404.822,115m e E 706.882,467m;
Situado na divisa do LT 13 S/N; deste, segue confrontando com LT 13 S/N, com os seguintes azimutes e
distâncias: 0°37'35" e 5,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM,
assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que
entendam possuir direito, interesse legítimo ou possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do
presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações,
reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo
improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não
serão aceitos mais protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 29 de janeiro de 2026.
Processo n.º 05060649.001185/2025-20

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78F5DC4E

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 012/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a dele tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr(a). CHARLES PENHA DA SILVA,
brasileiro(a), viúvo(a), portador(a) do RG nº 2821677/PA e do CPF nº 613.285.102-04, residente e
domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em
um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na RUA MATUSALÉM,
QUADRA 11, LOTE 24 – JARDIM BELA VISTA, o qual apresenta as seguintes características
georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.404.482,499m
e E 704.808,125m; deste, segue confrontando com RUA MATUSALÉM, com os seguintes azimutes e
distâncias: 135°16'24" e 8,00 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.404.476,815m e E 704.813,755m;
deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°38'51" e 20,00 m
até o vértice P-3, de coordenadas N 9.404.462,585m e E 704.799,699m; deste, segue confrontando com

LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°17'01" e 8,00 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.404.468,270m e E 704.794,070m; deste, segue confrontando com LOTE 26, com os seguintes azimutes
e distâncias: 44°38'51" e 20,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM,
assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que
entendam possuir direito, interesse legítimo ou possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do
presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações,
reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo
improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não
serão aceitos mais protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 29 de janeiro de 2026.
Processo n.º 05060649.001295/2025-91

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:446C87B8

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 013/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a dele tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr(a). JORGE ALBERTO DE
AZEVEDO FONSECA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 1371319/PA e do CPF nº
329.451.592-87, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão
de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na
RUA PEDRO MARINHO, Nº 1815 – CIDADE NOVA, o qual apresenta as seguintes características
georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt4, de coordenadas N 9.406.169,86m e
E 707.817,03m; deste segue confrontando com N°1805, com os seguintes azimutes e distâncias:
138°27'52" e 29,73 m até o vértice Pt6, de coordenadas N 9.406.147,61m e E 707.836,74m; deste segue
confrontando com N°520, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°53'29" e 9,89 m até o vértice Pt7,
de coordenadas N 9.406.140,73m e E 707.829,64m; deste segue confrontando com N°1823, com os
seguintes azimutes e distâncias: 317°17'42" e 29,92 m até o vértice Pt3, de coordenadas N 9.406.162,72m
e E 707.809,35m; ;deste segue confrontando com RUA PEDRO MARINHO, com os seguintes azimutes e
distâncias: 47°02'54" e 10,49 m até o vértice Pt4, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM,
assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que
entendam possuir direito, interesse legítimo ou possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do
presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações,
reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo
improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não
serão aceitos mais protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 30 de janeiro de 2026.
Processo n.º 00000.010749/2006-00

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08AE3DB1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 23/2026-SEASPAC

PORTARIA Nº 23/2026-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDOa necessidade do (a)servidor (a)**ELLEN MÁXIMA NUNES DO NASCIMENTO DA COSTA**matrícula:**62460,**ocupante do cargo de conselheira tutelar,lotado(a)na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD,precisará sedeslocar para a seguinte localidade:Araguaína -TO, por 02 (dois) dias, no período de20 a 21 de janeiro de 2026,com o objetivo de recambiar uma adolescente de 17 anos de idade, e o filho dela, uma criança de 03 anos de idade, que se encontravam em situação de risco e vulnerabilidade neste município, à sua cidade de origem;
A solicitação da diária foi realizada**após a data da viagem**, em caráter excepcional,**em razão de**considerar a urgência em que se encontrava as pessoas envolvidas. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a transparência da ação de acompanhar os usuários (identificação em anexo).
CONSIDERANDOo constante dos autos do processo nº 050505401.000030/2026-29,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a)**ELLEN MÁXIMA NUNES DO NASCIMENTO DA COSTA**matrícula:**62460.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 26 DE janeiro DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A765EB10

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 25/2026-SEASPAC

PORTARIA Nº 25/2026-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Franceildo Costa de Aquino, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, precisará se deslocar
para ARAGUAÍNA/TO, no período de 20 e 21 de janeiro de 2025, com o objetivo de conduzir
conselheira tutelar a recambiar uma adolescente de 17 anos de idade, e o filho dela, uma
criança de 03 anos de idade, que se encontravam em situação de risco e vulnerabilidade
neste município, à sua cidade de origem.

A solicitação da diária foi realizada em caráter excepcional, considerando a
urgência da diligência, para que a Conselheira Tutelar designada possa e visando o melhor
interesse e proteção da infante, seria viável o recâmbio imediato, isso posto, a secretaria de
assistência, por meio de seu coordenador transporte viabilizou motorista e veículo próprio
para que a infante fosse entregue a sua família.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000030/2026-29,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, ao servidor Franceildo Costa de

Aquino, matrícula nº 55.807.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21CC4D14

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 28/2026-SEASPAC

PORTARIA Nº 28/2026-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor Edilmar Sousa de Assunção, Matrícula 28644, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na
Secretaria Municipal de Assistência, Proteção e Assuntos Comunitários, que
precisará se deslocar até a Zona Rural de Marabá na localidade ACAMPAMENTO
HELENIRA REZENDE (BR 155, KM 62, antiga Fazenda Cedro), para conduzir a Equipe
Volante deste CRAS para realizar visita no período de 28 de janeiro de 2026;
A solicitação da diária foi realizada em caráter
excepcional, considerando a urgência da diligência, para que a Equipe Técnica
Volante designada possa e visando o melhor interesse e proteção da infante, seria
viável o recâmbio imediato, isso posto, a secretaria de assistência, por meio de seu
coordenador transporte viabilizou motorista e veículo próprio para que a visita
fosse realizada.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505393.000042/2026-08,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor Edilmar Sousa de

Assunção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43DC0CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA PORTARIA N. º682/2026-SEMAD

ERRATA
Na publicação da Portaria n. º 682/2026-SEMAD, que concede Licença Maternidade a Sr.ª JAYANE SILVA CAMPOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3936, pagina 173 do dia 04.02.2026.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 682/2026-SEMAD;
Leia – se:

PORTARIA Nº 646/2026-SEMAD;
Onde se lê:
Conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento;
Leia – se:
Conforme Declaração de Nascido Vivo Atestado Médico;

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1ED63FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 511/2026 – SEMAD

SERVIDOR: BRUNO COELHO TEIXEIRA, concursado (a) no cargo de ODONTOLOGO(A)_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 16 d Fevereiro e de 20 de Julho a 03 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2718207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 634/2026 – SEMAD

PORTARIA: 634/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NUBIA SOUZA RODRIGUES MARTINS, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:420FB4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 635/2026 – SEMAD

PORTARIA: 635/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ONIAS DE SOUZA, concursado (a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado (a) CEDIDOS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 a 23 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88EF4D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 636/2026 – SEMAD

PORTARIA: 636/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IZAIAS BARROS DO NASCIMENTO, concursado (a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 09 de Março a 07 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84A019BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 637/2026 – SEMAD

PORTARIA: 637/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JORGE FIGUEIRA DE MORAIS JUNIOR, concursado (a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 24 de Fevereiro a 25 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17485C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 638/2026 – SEMAD

PORTARIA: 638/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, concursado (a) no cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, lotado (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 de Fevereiro a 13 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DAC70AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 639/2026 – SEMAD

PORTARIA: 639/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENAN LEITE SANTOS, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U./CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 04 de Fevereiro a 05 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8D5C0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 640/2026 – SEMAD

PORTARIA: 640/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILMARQUE GOMES DE SOUZA, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U./CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2024/2025.
PERIODO: De 11 de Fevereiro a 12 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46D72F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 641/2026 – SEMAD

PORTARIA: 641/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILMAR FERREIRA, concursado (a) no cargo de TEC.TRIBUT., lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 09 de Março a 07 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12760FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 688/2026 – SEMAD

PORTARIA: 688/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PABLIANNE CARNEIRO DA SILVA, concursado (a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E11265B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 689/2026 – SEMAD

PORTARIA: 689/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03ECBBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 690/2026 – SEMAD

PORTARIA: 690/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NUBIA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25DDF2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 691/2026 – SEMAD

PORTARIA: 691/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINALVA CARVALHO DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Marçod e 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5D778BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 692/2026 – SEMAD

PORTARIA: 692/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELZA CELESTINO BORGES, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F75AC6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 693/2026 – SEMAD

PORTARIA: 693/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DACIO BORGES COSTA, concursado (a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CFB08191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 694/2026 – SEMAD

PORTARIA: 694/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PEDRO FERREIRA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D758638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 695/2026 – SEMAD

PORTARIA: 695/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSIVAM FURTADO LIMA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52925FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 696/2026 – SEMAD

PORTARIA: 696/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE FERREIRA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0AE95849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 697/2026 – SEMAD

PORTARIA: 697/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVONETE MARTINS FERREIRA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C21D2EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 698/2026 – SEMAD

PORTARIA: 698/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALINE MORGANA SILVA NUNES MOURA, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2630766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 699/2026 – SEMAD

PORTARIA: 699/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REGINALDO DOS SANTOS CARVALHO, concursado (a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 01 a 15 de Dezembro de 2025 e de 16 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80E81C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 700/2026 – SEMAD

PORTARIA: 700/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DEUSIMAR GRACILIANO DE SOUSA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 05 de Dezembro de 2025 a 03 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3F1C106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 701/2026 – SEMAD

PORTARIA: 701/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA PAULA SANTANA PEREIRA, concursado (a) no cargo de ENGENHEIRO SEGURANCA DO TRABALHO, lotado (a) CEREST/RENAST-SAUDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 30 de Janeiro a 13 de Fevereiro e de 06 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0D57244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 701/2026 – SEMAD

PORTARIA: 701/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE NASARE MORAES, concursado (a) no cargo de TEC.EM NUTRICAO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 a 29 de Dezembro de 2025 e de 13 a 27 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1911113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 702/2026 – SEMAD

PORTARIA: 702/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA, concursado (a) no cargo de GERENTE, lotado (a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 de Fevereiro a 11 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7725B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 703/2026 – SEMAD

PORTARIA: 703/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AGUINALDO BARBOSA LIMA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3D3A762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 704/2026 – SEMAD

PORTARIA: 704/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RITA DE CASSIA CARMO DA COSTA MACEDO, concursado (a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 16 de Fevereiro e de 01 a 15 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A5942BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 705/2026 – SEMAD

PORTARIA: 705/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA MUNIZ PINTO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 26 de Fevereiro a 27 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C847672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 706/2026 – SEMAD

PORTARIA: 706/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOELSON SILVA DO NASCIMENTO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C18E287B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 707/2026 – SEMAD

PORTARIA: 707/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVIO SILVA FERREIRA, concursado (a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado (a) MAC-VISA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86E65C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 708/2026 – SEMAD

PORTARIA: 708/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUNO RAFAEL ARAUJO TORRES, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F438CC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 709/2026 – SEMAD

PORTARIA: 709/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALLICE ALMEIDA CARDOSO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD34ADF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 710/2026 – SEMAD

PORTARIA: 710/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCILEIA SANTOS ANDRADE, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE27C1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 711/2026 – SEMAD

PORTARIA: 711/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEITON MARTINS DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5BD432B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 712/2026 – SEMAD

PORTARIA: 712/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO VITOR SEVERO CIRQUEIRA, concursado (a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2055F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 713/2026 – SEMAD

PORTARIA: 713/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSELENE DO SOCORRO FARINHA DA SILVA RAMOS, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C437C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 714/2026 – SEMAD

PORTARIA: 714/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GERALDO PEREIRA BARROSO, concursado (a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0C8D879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 715/2026 – SEMAD

PORTARIA: 715/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCIDALVA SOUZA E SOUZA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14E800D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 716/2026 – SEMAD

PORTARIA: 716/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TARCIZIA MASCARENHA DE SOUZA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2B413FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 718/2026 – SEMAD

PORTARIA: 718/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JESSICA ALVES CAVALCANTE, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 19 de Março a 03 de Abril e de 06 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEC6E1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 719/2026 – SEMAD

PORTARIA: 719/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MANOEL ANTONIO DE MOURA LIMA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 19 de Março a 03 de Abril e de 05 a 19 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FEF446F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 720/2026 – SEMAD

PORTARIA: 720/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GUSTAVO GAROFALO IZAIAS, concursado (a) no cargo de ODONTOLOGO(A)_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 a 18 de Março e de 08 a 22 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB358F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 721/2026 – SEMAD

PORTARIA: 721/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEYTON DE BRITO SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado (a) MAC-VISA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 19 de Março a 17 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC60FA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 722/2026 – SEMAD

PORTARIA: 722/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANUSA DA SILVA SANTOS, concursado (a) no cargo de TEC.ADM., lotado (a) MAC-VISA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 09 de Março a 07 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AA8C0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 723/2026 – SEMAD

PORTARIA: 723/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISNELQUE DA COSTA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C3C0095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 724/2026 – SEMAD

PORTARIA: 724/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21E65E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 725/2026 – SEMAD

PORTARIA: 725/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D68DDD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 726/2026 – SEMAD

PORTARIA: 726/2026 – SEMAD
SERVIDOR: OZINEIA RODRIGUES FERREIRA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:278F9FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 727/2026 – SEMAD

PORTARIA: 727/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIONE SOLIDADE ALBUQUERQUE, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) REGIONAIS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2EF46DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 728/2026 – SEMAD

PORTARIA: 728/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSUE NUNES DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) REGIONAIS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:580DD846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 729/2026 – SEMAD

PORTARIA: 729/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THAYRISSON SILVA TEIXEIRA, concursado (a) no cargo de FISCAL DE TERRAPLANAGEM, lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0EA8C2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 730/2026 – SEMAD

PORTARIA: 730/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PATRICIA SANTOS SILVA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) GABINETE DO PREFEITO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 12 a 26 de Janeiro e de 02 a 16 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:856EAEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 731/2026 – SEMAD

PORTARIA: 731/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARMEM LUCIA MARTINS DA SILVA PERES, concursado (a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Março da 14 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:250B39EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 732/2026 – SEMAD

PORTARIA: 732/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAYARA ALMEIDA JALES, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11E0106C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 733/2026 – SEMAD

PORTARIA: 733/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVIA CARDOSO SOARES DEZEM, concursado (a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92BDC6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 734/2026 – SEMAD

PORTARIA: 734/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ORLENIUZA FERREIRA DE SOUZA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A635654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 734/2026 – SEMAD

PORTARIA: 734/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDRE SILVA AZEVEDO, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 12 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73033A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 735/2026 – SEMAD

PORTARIA: 735/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO ALFREDO VELOSO DE SOUZA, concursado (a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23EA93E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 735/2026 – SEMAD

PORTARIA: 735/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALINE SENNA ASENATH NEVES SILVA, concursado (a) no cargo de DIRETOR FINANCEIRO E CONTABIL FCCM, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 09 a 28 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DB93936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 736/2026 – SEMAD

PORTARIA: 736/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLEANE SOUSA SILVA CARREIRO, concursado (a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado (a) GABINETE DO PREFEITO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: 09 a 23 de Fevereiro e de 09 a 23 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6E3BABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 737/2026 – SEMAD

PORTARIA: 737/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CICERO ALVES REIS NETO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 11 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BEDBFB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 738/2026 – SEMAD

PORTARIA: 738/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELANE DE SOUZA PIRES, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C45FD507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 739/2026 – SEMAD

PORTARIA: 739/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCIANE GOMES DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F52BA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 740/2026 – SEMAD

PORTARIA: 740/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GLAUCIANE LOURDES DIAS DOS REIS, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 a 21 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B23B8D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 741/2026 – SEMAD

PORTARIA: 741/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IGOR SOUZA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.DE ZOONOSES, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 a 24 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9D744B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 742/2026 – SEMAD

PORTARIA: 742/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JACKELINE LIMA LISBOA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 21 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AED325B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 743/2026 – SEMAD

PORTARIA: 743/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSELIO PEREIRA ASSUNCAO, concursado (a) no cargo de TEC.ADM., lotado (a) MAC-VISA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 23 de Fevereiro a 14 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4B407F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 744/2026 – SEMAD

PORTARIA: 744/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JEANE RODRIGUES DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4B3725A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 746/2026 – SEMAD

PORTARIA: 746/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIANA DE JESUS DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado (a) FCCM - CONVENIO VALE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 09 a 28 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:426E6A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 747/2026 – SEMAD

PORTARIA: 747/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCELA DANTAS ANDRADE, concursado (a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 11 de Março e de 06 a 15 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8609567B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 748/2026 – SEMAD

PORTARIA: 748/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ALZIRA COSTA CARVALHO ARAGAO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 25 de Março a 13 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71513C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 749/2026 – SEMAD

PORTARIA: 749/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PATRICIA MACHADO ALMEIDA, concursado (a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL X FCCM, lotado (a) FCCM - CONVENIO VALE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 09 a 28 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFC38BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 750/2026 – SEMAD

PORTARIA: 750/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SKARLAT ALVES DA SILVA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 23 de Março a 11 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB29D5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 751/2026 – SEMAD

PORTARIA: 751/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SARA DE SOUZA ARAUJO, concursado (a) no cargo de COORDENADOR I, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 12 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B600266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 752/2026 – SEMAD

PORTARIA: 752/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THIAGO PAIXAO DA SILVA, concursado (a) no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FCCM, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 09 a 28 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC88B367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 753/2026 – SEMAD

PORTARIA: 753/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THAYSON DE SOUSA LIMA, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 23 de Fevereiro a 14 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9C660E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 754/2026 – SEMAD

PORTARIA: 754/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIA LUZIA CAPELARI BORDIN, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C579958C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 757/2026 – SEMAD

PORTARIA: 757/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADIMILSON RIBEIRO DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) REGIONAIS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BBC62FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 07/2026 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. WILSON THIBES PISANI JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº 411.***.***-87, da função de TÉCNICO EM GESTÃO, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, a partir de 31.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7782B5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 330/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr.º MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador do CPF nº 395.***.***-49, da função de DIRETOR PRESIDENTE, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, a partir de 31.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6151B802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 331/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 35 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. WILSON THIBES PISANI JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº 411.***.***-87, para exercer a função de DIRETOR PRESIDENTE, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ, a partir de 01.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A3B5DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 762/2026 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000370/2026-
27/SEI, firmado pela servidora RAIANE BENTES DA SILVA, portadora do CPF nº 888.***.***-87, matricula nº 30.712, concursada no cargo de Agente de
Administração - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Meio
Ambiente– SEMMA.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. RAIANE BENTES DA SILVA, do
cargo de Agente de Administração - Zona Urbana, a contar de 29 de janeiro
de 2026.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE
FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68BA5C3B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

08ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 1.9 E 1.10 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE**:**

CONVOCAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÕES DE APOIO, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPfUORVFNM95mnk8Y8JCRzMaSXLI8fzqnrGYOc8D7ktRJHOw/viewform?usp=dialog **, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL.**

DE ACORDO COM OS ITENS 3.4, 3.6 E 7.5 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

ANEXO I

FUNÇÕES COM VAGA EM ABERTO:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
CIDADE NOVA	03
NOVA/VELHA MARABÁ	02
SÃO FELIX	01

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
CIDADE NOVA	05
NOVA/VELHA MARABÁ	03
AGENTE DE PORTARIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
CIDADE NOVA	02
NOVA/VELHA MARABÁ	02
SÃO FELIX	01

Marabá (PA), 04 de fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FDD58E6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
63ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

63ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 63ª PUBLICADO NO DIA 29/01/2026 EDIÇÃO 3932 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

RESULTADO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL – POLO RIO PRETO - SUBPOLO I

Nome	Classificação	Situação
WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	61	APTO A CONTRATAR

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL – POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação
CARLOS ALBERTO CARLOS SILVA SOUSA	102	APTO A CONTRATAR

CARGO QUE NÃO TIVE INSCRITOS:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo I	2
Polo Rio Preto – Subpolo II	2
Polo Rio Preto – Subpolo III	2

NÃO LOCALIZADOS NO BANCO DE DADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS VIGENTES

Quantidade	Nome
1	ANA GABRIELY DE MENDONÇA SANTOS
2	PAULA DRIELLY MAGALHAES SANTIAGO
3	MIRELLA ARIANE SILVA E SILVA
4	ANA CAROLINA PEREIRA DINIZ DA CONCEIÇÃO
5	LETICIA FRANCO DE ALMEIDA
7	MÁRCIO SOARES DE SOUZA
8	KAMILA PEREIRA SOUSA
9	LUCAS SANTOS SILVA
10	ISLÂNIA SAMARITANA LIMA DIAS
11	JOÃO VÍTOR DIAS DE SOUZA
12	ANA CAROLINA SOARES DOS REIS
13	ADRIANA DO SOCORRO PANTOJA BATISTA

Marabá (PA), 04 de fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/ SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20E0E9A3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
65º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO SOMENTE PARA OS CARGOS NOMINAIS.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

CONVOCAR, TAMBÉM OS CANDIDATOS APROVADOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevyD76QlTPrHuDMSg0b-7dFepZ2qWqmXSn9sh_mRE9mo9T0g/viewform?usp=dialog **, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL.**

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação
JODIELSON GOMES DA COSTA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação

RUBENS RAMOS DIAS	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
HORLEANDRO SOUZA BARREIRA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação
TEODORINA MARTINS	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
TCHALES ALEXANDRE GALVAO	44
IRTA MARCIA LEAO DOS PRAZERES	45
JUCELY PEREIRA DE SOUSA DE JESUS	46
MARCELENA FRANCISCO PEREIRA	47

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
ELEUCI FERREIRA DA SILVA CARVALHO	23

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
LAYSA RAIMUNDA CABRAL DE LIMA	18

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

Nome	Classificação
MAURICIO GUGLIOTTI BRAGLIA	41
JOSIANE SILVA DE JESUS CAMARA	42

ANEXO I

FUNÇÕES COM VAGA EM ABERTO:

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Margem da Ferrovia	1
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

PROFESSOR LICENCIADO EM ED. FÍSICA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo II	1

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo III	02

Marabá (PA), 04 de fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66FC252F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
66ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 1.9 E 1.10 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE**:**

CONVOCAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÕES DE APOIO, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevyD76QlTPrHuDMSg0b-7dFepZ2qWqmXSn9sh_mRE9mo9T0g/viewform?usp=dialog **, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL.**

DE ACORDO COM OS ITENS 3.4, 3.6 E 7.5 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

ANEXO I

FUNÇÕES COM VAGA EM ABERTO:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Margem da Ferrovia	3
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Margem da Ferrovia	4
Polo Rio Preto – Subpolo I	1
Polo Rio Preto – Subpolo II	2
Polo Rio Preto – Subpolo III	2
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1
AGENTE DE PORTARIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Margem da Ferrovia	3
Polo Rio Preto – Subpolo I	1
Polo Rio Preto – Subpolo III	1
AUXILIAR DE SECRETARIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Margem da Ferrovia	2
Polo Rio Preto – Subpolo I	1

Marabá (PA), 04 de fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9E6A338

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2026-GS

Portaria nº 058/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA, Portador do CPF nº xxx.961.742-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para Zona Rural de Marabá/PA, no dia 27 de
janeiro de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na
EMEF 25 de Dezembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000023/2026-82,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3CBC6A9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2026-GS

Portaria nº 059/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, se deslocar para Zona Rural de Marabá/PA, no dia 27 de
janeiro de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na
EMEF 25 de Dezembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000023/2026-82,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de janeiro
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C28D24E3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2026-GS

Portaria nº 060/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, cedido à Secretaria Municipal de Educação, se
deslocar para Zona Rural de Marabá/PA, no dia 27 de janeiro de 2026, com
o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das
Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços de reparos estrutural na EMEF
25 de Dezembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000023/2026-82,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de janeiro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31BA7A1F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2026-GS

Portaria nº 061/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AMARILDO DA

SILVA, Portador do CPF nº xxx.910.902-xx, ocupante do cargo de Agente de
Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação –
SEMED, se deslocar para Zona Rural de Marabá/PA, no dia 27 de janeiro de
2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na EMEF 25 de
Dezembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000023/2026-82,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

AMARILDO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de janeiro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FCA559A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2026-GS

Portaria nº 062/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO JOSÉ ALVES DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.170.372-xx, ocupante do cargo de
Professor/Coordenador, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 20 de
janeiro de 2026, para a aldeia Awussehe, localizada nas Terras indígenas Sororó
- Patauá, com o objetivo de realizar inspeção escolar e levantamento de demanda
de matrícula para a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental
"EHAPIKONG SURUI";

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505703.000003/2026-51,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

RAIMUNDO JOSÉ ALVES DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5262D275

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2026-GS

Portaria nº 063/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA SELÉ DA COSTA FERREIRA, Portadora do CPF nº xxx.170.372-xx, ocupante do cargo
de Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar
para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 20 de janeiro de 2026, para a aldeia
Awussehe, localizada nas Terras indígenas Sororó - Patauá, com o objetivo de
realizar inspeção escolar e levantamento de demanda de matrícula para a criação
da Escola Municipal de Ensino Fundamental "EHAPIKONG SURUI";
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505703.000003/2026-51,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora

MARIA SELÉ DA COSTA FERREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66254E16

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2026-GS

Portaria nº 064/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DENNY DE

OLIVEIRA SILVA, Portador do CPF nº xxx.170.372-xx, ocupante do cargo de
Auxiliar de Secretaria, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se
deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 20 de janeiro de 2026, na
aldeia Awussehe, localizada nas Terras indígenas Sororó - Patauá, com o
objetivo de realizar inspeção escolar e levantamento de demanda de matrícula
para a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "EHAPIKONG
SURUI";

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505703.000003/2026-51,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

DENNY DE OLIVEIRA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D49C7C7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 57/2026-GS

Portaria nº 57/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JEFERSON DE
SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.955.142-xx, ocupante do cargo de
motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar para Zona Rural de Marabá/PA, no dia 27 de janeiro de 2026, com
o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das
Escolas/DILOG/SEMED, para realizarem serviços de reparos estrutural na
EMEF 25 de Dezembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000023/2026-82,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

JEFERSON DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de janeiro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5791319C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

64ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 63ª PUBLICADO NO DIA 29/01/2026 EDIÇÃO 3932 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

RESULTADO

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL – POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação
MARIA GORETT MACIEL FARIAS	34	APTO A CONTRATAR

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM ED. FÍSICA - ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV

Nome	Classificação	Situação
ANATAYLA LOBATO DA COSTA	15	APTO A CONTRATAR

CARGO QUE NÃO TIVE INSCRITOS:

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

NÃO LOCALIZADOS NO BANCO DE DADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS VIGENTES

Quantidade	Nome
1	CLEBER COSTA
2	RAYANNE PESSOA FIDEL
3	HELOISA LÚCIA ALVES DO ROSÁRIO GURJÃO
4	SUENNE DA SILVA DA ROCHA
5	KESSIANE DA SILVA ALVES
7	MARIA DO CARMO LOBATO COSTA

Marabá (PA), 04 de fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado /SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3796F1B6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 020/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000325/2025-57. Pregão Eletrônico N.º 90100/2025-CPL/DGLC/PMM e Ata de Registro de Preço n° 13/2026. Que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, firmado com a empresa SABOR DO CHEFF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 26.773.597/0001-09. Valor Global: R$ R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 112701.15.122.0001.2.037 - Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.41 - Fornecimento Alimentação Servidor.

Marabá PA, 04 de fevereiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0AC8461

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a) servidor (a) FABIO ALVES MEIRELES – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF Nº XXX.556.272-XX, EVANDERLEI GOMES DE FREITAS – AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.976.602-XX, JOAO PAULO BORGES CANELA– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.689.652-XX, NILSON ALVES DOS SANTOS– BORRACHEIRO, portador do CPF n° XXX.847.102-XX, CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.225.332-XX, WALLISON VASCONCELOS DOS SANTOS- AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.393.532-XX, FRANCIALDO DA SILVA DIAS - AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.084.862-XX, WANDERSON GABRIEL LACERDA DO NASCIMENTO– AGENTE CONSERVAÇÃO - portador do CPF nº XXX.683.532-XX, deslocaram-se para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para as Vila 03 Poderes , vila km 35 , vila Burguinho, PA 3 Ilhas e PA Cedrinho nos dias: 12,13,26,27,28,29 e 30 de JANEIRO de 2026, com o objetivo de executar serviços de recuperação de vicinais, reformas de prédios públicos . Ante o exposto, solicita-se diárias para os dias, 12,13,26,27,28,29 e 30 de JANEIRO de 2026, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de, 01 (uma) diária sem pernoite e 04 (quatro) diária com pernoite para o servidor: FABIO ALVES MEIRELES, 01 (uma) diária sem pernoite e 04 (quatro) diária com pernoite para o servidor: EVANDERLEI GOMES DE FREITAS, 01 (uma) diária sem pernoite e 04 (quatro) diária com pernoite para o servidor: JOAO PAULO BORGES CANELA, 01 (uma) diária sem pernoite e 04 (quatro) diária com pernoite para o servidor: NILSON ALVES DOS SANTOS, 02 (duas) diária sem pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES, 01 (uma) diária sem pernoite e 04 (quatro) diária com pernoite para o servidor: WALLISON VASCONCELOS DOS SANTOS, 05 (cinco) diária sem pernoite para o servidor: FRANCIALDO DA SILVA DIAS, 05 (cinco) diária sem pernoite para o servidor: WANDERSON GABRIEL LACERDA DO NASCIMENTO. Assinatura: 19/01/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9230F13

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1413/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 58/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000006/2025-33. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90019/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o Registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, que necessitam de tratamento fora do Município de Marabá. EMPRESA: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 40.455.009/0001-01. Objeto do aditivo: presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo em aproximadamente 25%, equivalente a R$ 21.010,46 (vinte e um mil dez reais e quarenta e seis centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 de DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C469CF39

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1417/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 289/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000001/2023-49. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90019/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o Registro de preços para a eventual

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, que necessitam de tratamento fora do Município de Marabá. EMPRESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob 37.374.797/0001-05. Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 25%, equivalente a R$ 30.570,72 (trinta mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos), do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 de DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7622EE0D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1419/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 122/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000001/2024-20. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90038/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato original: Compreende o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. EMPRESA: OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob 37.334.256/0001-45. Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 25%, equivalente a R$ 15.620,18 (quinze mil, seiscentos e vinte reais e dezoito centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 de DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17643558

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1421/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 158/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 34.080/2023-PMM. Atuando na modalidade de Concorrência (SRP) n° 034/2023/CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de veículos mensal (sem motorista e quilometragem livre) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. EMPRESA: MARABÁ LOCADOARA DE VEÍCULO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob 03.659.854/0001-72. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 158/2024-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 02/01/2026 até 01/01/2027. DATA DA ASSINATURA: 31 de DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4F7F7C9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1423/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 334/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000056/2024-30. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90005/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato original: Compreende o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, necessário para atender as demandas dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. EMPRESA: LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob 42.462.216/0001-19. Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 25%, equivalente a R$ 35.288,56 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 de DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09326FAE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1425/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 338/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000056/2024-30. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90005/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato original: Compreende o registro
de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, necessário para atender as demandas dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. EMPRESA: LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob 42.462.216/0001-19. Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 25%, equivalente a R$ 31.496,13 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos), do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 de DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:751D0E90

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1429/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 13/2025–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000663/2025-81–PMM. Pregão Eletrônico nº 90074/2024-CPL/PMM Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento (sacos) e sacos de lixo, para atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. EMPRESA: J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.995.099/0001-23. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo em aproximadamente 25%, equivalente a R$ 49.219,80 (quarenta e nove mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. LÍCIA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BF7435F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1432/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 13/2025–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000663/2025-81–PMM. Pregão Eletrônico nº 90074/2024-CPL/PMM Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipal e interestadual, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá com pacientes e acompanhantes do Programa TFD, que necessitam de tratamento fora do Município de Marabá. EMPRESA: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.062.104/0001-93. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 44/2023-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 14/01/2026 até 13/01/2027. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EE2D304

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2026-SMS

PORTARIA Nº 003/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX JUNIOR CARVALHO
COVRE, CPF nº 014. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 54.507
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, no período de
28/01/2026, com o objetivo de atender à solicitação do referido município na realização de
uma atividade educativa referente a Campanha Janeiro Branco voltado a saúde mental dos
trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05AE5DAB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2026-SMS

PORTARIA Nº 010/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº 090.
***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 393
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 23 a 24/01/2026, com
o objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) para a
realização de sorologias de Swab naso-orofaringeo, amostra de sorologia para pesquisa de
vírus de COVID19, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Para, por
exigência do Ministério da Saúde, todos os casos suspeitos devem ser coletados e as
amostras enviadas em tempo oportuno para o LACEN, pois o laboratório do nosso
Município ainda não possui autonomia para realização dos procedimentos, sendo esses
agravos de notificação compulsória imediata e necessitar de ações especificas na sua

confirmação para que o município atinja suas metas pactuadas.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64082DBE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2026-SMS

PORTARIA Nº 014/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº 090.
***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 393
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 30 a 31/01/2026, com
o objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) para a
realização de sorologias de Swab naso-orofaringeo, amostra de sorologia para pesquisa de
vírus de COVID19, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Para, por
exigência do Ministério da Saúde, todos os casos suspeitos devem ser coletados e as
amostras enviadas em tempo oportuno para o LACEN, pois o laboratório do nosso
Município ainda não possui autonomia para realização dos procedimentos, sendo esses
agravos de notificação compulsória imediata e necessitar de ações especificas na sua
confirmação para que o município atinja suas metas pactuadas.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7202E866

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2026-SMS

PORTARIA Nº 101/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉLIA DE LIMA GOMES, CPF
nº 670. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula
nº 67143 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 02 e
03/02/2026, com o objetivo de Entregar a Frequência.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7EA019C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1/2026-SMS

PORTARIA Nº 1/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO DE SOUSA RIBEIRO,
CPF nº 813. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADOR, matricula nº 40359 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 09 a 13/01/2026, com o objetivo de participar de agenda técnica e alinhamento
operacional dos processos regulatórios no âmbito da Rede SUS.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DF4F493

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2026-SMS

PORTARIA Nº 12/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
27/01/2026, com o objetivo de transportar paciente na ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C91A099

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2026-SMS

PORTARIA Nº 12/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PABLLYA BARBOSA PEREIRA,
CPF nº 772. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 53735 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 02 e
03/01/2026, com o objetivo de entregar a frequência dos servidores referente ao mês de
janeiro, juntamente com os dados consolidados de algumas coordenações.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84048266

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 141/2026-SMS

PORTARIA Nº 141/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ALMEIDA, CPF nº 023. ***. ***- 13, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
GERENTE, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 02/02/2026, com o objetivo de entrega a frequência dos servidores do mês de
janeiro da unidade USF José Manoel da Anunciação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:152F68DB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2026-SMS

PORTARIA Nº 15/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA DE LIMA
CONCEIÇÃO, CPF nº 029. ***. ***- 08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TECNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 56727 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 27 a 28/01/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes
durante o transporte em ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85AF81A1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2026-SMS

PORTARIA Nº 15/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO REGINO RIBEIRO,
CPF nº 685. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 58149 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Espirito Santo
e Murumuru, no período de 28/01/2026, com o objetivo de realizar entrega de
imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidades Básicas de Saúde: Eliza Monteiro
Chavito e Maria Bahia da Conceição.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41615840

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/2026-SMS

PORTARIA Nº 157/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64122 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 21 e 22/01/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8B795D7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/2026-SMS

PORTARIA Nº 157/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64122 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 21 e 22/01/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F63C9E1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 160/2026-SMS

PORTARIA Nº 160/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 23/01/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao Hospital Municipal de
Marabá.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F806DEF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2026-SMS

PORTARIA Nº 16/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORGE GUIMARES OLIVEIRA,
CPF nº 234. ***. ***- 78, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Espirito Santo
e Murumuru, no período de 28/01/2026, com o objetivo de conduzir o servidor a realizar
entrega de imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidades Básicas de Saúde: Eliza
Monteiro Chavito e Maria Bahia da Conceição
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39F907A5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2026-SMS

PORTARIA Nº 18/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELE SILVA COELHO, CPF nº
042. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TECNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53485 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 27 a 28/01/2026, com o objetivo de participar de uma capacitação no Auditório
da UEPA no dia 28/01/2026 às 08h às 11h30, a referida capacitação visa o alinhamento de
fluxo, rotinas e qualificações estratégicas para o fortalecimento das ações da Atenção
Primária à Saúde. A mesma precisará se deslocar na data de 27/01/2026, por residir em
Vila Capistrano de Abreu que fica a 170 Km de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69C39116

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2026-SMS

PORTARIA Nº 19/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 15 e 16/01/2025, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A228E43

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2/2026-SMS

PORTARIA Nº 2/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ÍCARO HENRIQUE CABRAL
SOUZA, CPF nº 861. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADOR, matricula nº 56747 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 09 a 13/01/2026, com o objetivo de participar de agenda técnica e alinhamento
operacional dos processos regulatórios no âmbito da Rede SUS.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C7767D7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 34/2026-SMS

PORTARIA Nº 34/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
02/02/2026, com o objetivo de entrega de frequência.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03B2064D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 35/2026-SMS

PORTARIA Nº 35/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JAMILY BATISTA CAMPOS,
CPF nº 036. ***. ***- 82, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 56750 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 12/02/2026, com o objetivo de participar da Capacitação sobre Saúde na Escola
(PSE) no auditório da UEPA em Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3E999A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 451/2026-SMS

PORTARIA Nº 451/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Brejo Do Meio, no período 26/01/2026, com o objetivo de
transportar paciente de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1D1406F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 455/2026-SMS

PORTARIA Nº 455/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Espirito Santo, no período de 29/01/2026, com o objetivo de
transportar combustível para gerador.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D2835DE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 456/2026-SMS

PORTARIA Nº 456/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF
nº 656. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Piçarra, no
período de 28/01/2026, com o objetivo de transportar Secretaria de Saúde para reunião
Estadual.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14DF3808

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 457/2026-SMS

PORTARIA Nº 457/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº
830. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 54622 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila União, no período de
29/01/2026, com o objetivo de transportar médicos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64AAA359

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 85/2026-SMS

PORTARIA Nº 85/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Mª ANGELA DA SILVA
GONÇALVES, CPF nº 398. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 63.914 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 13/01/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EA01366

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 88/2026-SMS

PORTARIA Nº 88/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEANE DA PAZ ARAÚJO, CPF nº
585. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº
29458 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 02 e
03/02/2026, com o objetivo de realizar a entrega da frequência, atestados, folhas de
presenças dos servidores referente ao mês de janeiro de 2026 e entregar também os
consolidados mensais das demais coordenações.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8887F72E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº 02/2025-SMS

RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº 06/2025-sms

CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE II - EXAMES MÉDICOS
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos**REPROVADOS,**na avaliação dos exames médicos apresentados e avaliados pela junta médica, referente a fase II do Edital de**convocação nº 06**do**Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE II**, conforme especificado a seguir:

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	MOTIVO
1	Jean Carlos Miranda De Sousa	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 5 (cinco) anos de experiência no cargo pretendido; entretanto, **não foi possível validar**, com base na documentação apresentada, a declaração informada como tempo de experiência profissional.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:**pss.sms@maraba.pa.gov.br**.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 04 de fevereiro de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F28B577A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 084/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 01/2026, NA MODALIDADE REURB-S, REFERENTE AO BAIRRO MIRIZAL, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 476/2020, que institui o programa municipal de regularização fundiária "Programa Minha Terra Legal", e dá outras providências;

CONSIDERANDO o enquadramento na modalidade REURB-S (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social), asseverada pelo Parecer Jurídico nº 02/2026-NAJ/SEHAB, emitido pelo Núcleo de Assessoria Jurídica - NAJ da Diretoria de Regularização Fundiária – DRF deste Município;

DECRETA:

Art. 1º INSTAURAR Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 02/2026 para apurar a situação fundiária no Núcleo Urbano localizado em todo o Bairro Mirizal, adotando-se as seguintes providências junto ao Núcleo de Gerenciamento de Regularização Fundiária Urbana de Marituba (NGRU) para:

a) Delimitar o Núcleo Urbano;

b) Confirmar sua informalidade e consolidação;

c) Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;

d) Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas, se for o caso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 04 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:D14594A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-028-SEIDUR-SEMAD/PMM
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Marituba / Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica SRP
Nº DO CONTRATO: 28001.004/2026-SEIDUR-SEMAD/PMM
CONTRATADO: RDT INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 55.757.981/0001-08
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2026
VIGÊNCIA: 03/01/2026 A 03/06/2027
VALOR: R$ 7.501.900,67 (sete milhões, quinhentos e um mil e novecentos reais e sessenta e sete centavos).
OBJETO: Prestação de Serviços Comuns de engenharia, visando a execução de obras e intervenções de infraestrutura urbana de vicinais na Zona Rural Bela Vista, Canaã e Riacho Doce, localizadas no município de Marituba/PA, objeto do Contrato de Repasse nº 944009/2023/MCIDADES/CAIXA, abrangendo, entre outros, a execução de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais, compreendendo, dentre outros, drenagem superficial, terraplenagem e revestimento asfáltico, além de demais serviços correlatos necessários à melhoria da malha viária e da infraestrutura rural, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência, Planilhas, Cronogramas e demais documentos anexos ao presente instrumento.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:2857BBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-028-SEIDUR-SEMAD/PMM
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Marituba / Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica SRP
Nº DO CONTRATO: 28001.003/2026-SEIDUR-SEMAD/PMM
CONTRATADO: RDT INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 55.757.981/0001-08
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2026
VIGÊNCIA: 03/01/2026 A 03/06/2027
VALOR: R$ 6.756.058,40 (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
OBJETO: Prestação de Serviços Comuns de engenharia, visando a execução de obras e intervenções de infraestrutura urbana na comunidade "Presente de Deus" localizada no município de Marituba/PA, objeto do Contrato de Repasse nº 955200/2023/MCIDADES/CAIXA, abrangendo, entre outros, serviços de drenagem profunda e superficial,, terraplenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ e em concreto, recuperação de calçadas e meio-fio, obras de urbanização e acessibilidade, além de demais serviços correlatos necessários à melhoria da malha viária e da infraestrutura municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência, Planilhas, Cronogramas e demais documentos anexos ao presente instrumento.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:AA1F9AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-028-SEIDUR-SEMAD/PMM
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Marituba / Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica SRP
Nº DO CONTRATO: 28001.001/2026-SEIDUR-SEMAD/PMM
CONTRATADO: RDT INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 55.757.981/0001-08
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2026
VIGÊNCIA: 03/01/2026 A 03/09/2026
VALOR: R$ 939.800,96 (novecentos e trinta e nove mil, oitocentos reais e noventa e seis centavos)
OBJETO: Prestação de Serviços Comuns de engenharia, visando a execução de obras e intervenções de infraestrutura urbana na Rua Edvan dos Anjos localizada no município de Marituba/PA, objeto do Contrato de Repasse nº 948253/2023/MCIDADES/CAIXA, abrangendo, entre outros, serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e em concreto, recuperação de calçadas e meio-fio, obras de urbanização e acessibilidade, além de demais serviços correlatos necessários à melhoria da malha viária e da infraestrutura municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência, Planilhas, Cronogramas e demais documentos anexos ao presente instrumento.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:8FD21FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-028-SEIDUR-SEMAD/PMM
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Marituba / Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica SRP
Nº DO CONTRATO: 28001.002/2026-SEIDUR-SEMAD/PMM
CONTRATADO: RDT INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 55.757.981/0001-08
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2026
VIGÊNCIA: 03/01/2026 A 03/06/2027
VALOR: R$ 2.789.404,80 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).
OBJETO: Prestação de Serviços Comuns de engenharia, visando a execução de obras e intervenções de infraestrutura urbana no loteamento "Jardim Melhoramento" localizada no município de Marituba/PA, objeto do Contrato de Repasse nº 954942/2023/MCIDADES/CAIXA, abrangendo, entre outros, serviços de drenagem profunda e superficial,, terraplenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ e em concreto, recuperação de calçadas e meio-fio, obras de urbanização e acessibilidade, além de demais serviços correlatos necessários à melhoria da malha viária e da infraestrutura municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência, Planilhas, Cronogramas e demais documentos anexos ao presente instrumento.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:7BB4153D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PRODUÇÃO CONVENCIONAL E ORGÂNICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.** Abertura da sessão pública: 27/02/2026 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:AD84FBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2025-SEMGEF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 041/2025-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 071/2025-SEMGEF
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: H. D. S. DE CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTORES LTDA/CNPJ: 20.631.857/0001-17
ASSINATURA: 29/01/2026
Valor total: R$ 49.250,00 (Quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS E MOTO PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E FINANÇAS (SEMGEF), DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMMT), DE AGRICULTURA (SEMAGRI), DO GABINETE DO PREFEITO (GAP) E DE ESPORTE E LAZER (SEMEL), COMPREENDENDO LAVAGEM SIMPLES E LAVAGEM COMPLETA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:79C7FC4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2025

Que visa contratação de empresa para construção, reforma e ampliação de 03 (três) quadras poliesportivas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no município de Monte Alegre/PA. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Peixoto Construtora Ltda, CNPJ 83.754.705/0001-21, Amvil Consultoria e Construção Civil Ltda, CNPJ 27.424.570/0001-65 e Dourado e Correa Construtora Ltda, CNPJ 07.959.847/0001-47.

BÁRBARA MOITA PIRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:23B41AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 40/2026

DECRETO Nº 40/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA NOMEADA PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO o Decreto nº 508/2024, de 14 de agosto de 2024, que nomeou a servidora **GRACIMARA ALBARADO DA SILVA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Escolar – CNEE-2, da E.M.E.F. Terra Preta II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de agosto de 2024;
CONSIDERANDO que a referida nomeação decorreu de Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023–PSS/SEMED, homologado pela Portaria nº 014/2024–SEMED, de 28 de junho de 2024, e autorizado por meio do Memorando nº 1147/2024–SEMED, de 14 de agosto de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2026 – PGMMA, de 03 de fevereiro de 2026, por meio do qual a Procuradoria Geral do Município encaminhou o Parecer Jurídico nº 001.2026-03.02, manifestando-se favoravelmente à exoneração da servidora;
CONSIDERANDO que o referido parecer jurídico apontou a inviabilidade da continuidade da gestão escolar, em razão da inadequação funcional ao exercício da direção da unidade, devidamente demonstrada por meio de exposição de motivos da SEMED, manifestações da comunidade escolar, registros administrativos internos e relatórios técnicos;
CONSIDERANDO que a função de **Diretora Escolar**, por sua natureza estratégica e de confiança, exige liderança pedagógica, capacidade de mediação de conflitos, diálogo institucional e cooperação com a comunidade escolar;
CONSIDERANDO que a permanência da servidora no cargo afrontaria os princípios da eficiência administrativa, da continuidade do serviço público e do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a exoneração configura medida proporcional, adequada e necessária, não possuindo caráter disciplinar, sendo desnecessária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
DECRETA:
Art. 1º Fica **EXONERADA**, a partir desta data, a servidora **GRACIMARA ALBARADO DA SILVA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 3.632.809 PC/PA e CPF nº 682.381.692-91, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Escolar – CNEE-2**, da E.M.E.F. **Terra Preta II**, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 508/2024, de 14 de agosto de 2024.
Art. 2º A exoneração de que trata este Decreto fundamenta-se na natureza temporária e precária do vínculo, na perda da confiança institucional, na comprovação documental de inadequação funcional ao exercício da função de direção escolar e na necessidade de preservação do interesse público e da eficiência administrativa, conforme Parecer Jurídico nº **001.2026-03.02** da Procuradoria Geral do Município.
Art. 3º O presente ato não possui caráter disciplinar, não configurando penalidade administrativa, tratando-se de medida administrativa motivada pelo interesse público e pela inviabilidade da continuidade da gestão escolar.
Art. 4º Ficam a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED autorizadas a adotar as providências administrativas, funcionais e financeiras necessárias ao cumprimento deste Decreto.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a **partir de 04 de fevereiro de 2026**, revogadas as

disposições em contrário, especialmente no que se refere ao Decreto nº 508/2024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:56DF17AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 41/2026

DECRETO Nº 41/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
Considerando o disposto no Memorando nº 0235/2026 – SEMED, de 03 de fevereiro de 2026, oriundo da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidores para funções de direção escolar.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **03 de fevereiro de 2026**, o(a) Senhor(a) **MARLIA GISELLE DOS SANTOS SOUZA,** brasileira, natural do Estado do Pará, solteira, portadora do RG nº 4179058 PC/PA e do CPF nº 794.805.512-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, **da Escola Municipal de E.M.E.F. Murumuru**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a **partir de 03 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1D79FA6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 42/2026

DECRETO Nº 42/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
Considerando o disposto no Memorando nº 0110/2026 – SEMED, de 30 de janeiro de 2026, oriundo da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidores para funções de vice - direção escolar.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **02 de fevereiro de 2026**, o(a) Senhor(a) **MARIA DO LIVRAMENTO DA CUNHA NOGUEIRA,** brasileira, natural do Estado do Pará, solteira, portadora do RG nº 4600008 PC/PA e do CPF nº 512.474.292-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Vice Diretor Escolar – CNEE-3**, **da Escola Municipal de E.M.E.F. PROF. BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a **partir de 02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:96E31D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 040/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 040/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **JUAN RODRIGUES PINTO**.
Objeto: Contratação do senhor **JUAN RODRIGUES PINTO**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Auxiliar de Eletricista, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (um mil, e seiscentos e)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E0B33E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO-EXTRATO DO CONTRATO: 016/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 016/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **CINDIA DE FÁTIMA LUCIANO DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação da Senhora **CINDIA DE FÁTIMA LUCIANO DOS SANTOS**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver

servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto Nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:22FF883B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO-EXTRATO DO CONTRATO: Nº 003/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 003/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação do senhor **HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Biológo**, no período de **05/01/2026** a **31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Correa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:36A123A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 003-2026

Processo Licitatório: 2801001/2026.
Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2026
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de Domingos Barros Nobre para realização de oficinas pedagógicas na jornada pedagógica de abertura de ano letivo de 2026, com o tema "PPP e currículo escolar: alinhando expectativas e realidades", em formato presencial, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Novo Progresso – PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 02/02/2026.
Contrato nº 0202001/2026/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Domingos Barros Nobre.
Valor Global: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:66B94741

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260001/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***NOAR TURISMO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:294D74B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 045-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260015/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 45-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2711002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02310001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DISTRIBUIDORA SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E TINTAS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 253.581,30 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D633F0D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260016/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 06-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1104002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CAPTIVE IND E COM. LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, AVIAMENTOS E OUTROS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, GARANTINDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS
VALOR TOTAL: R$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:9408B411

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260009/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.860,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:1C938046

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260008/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 22-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1209001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00206001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***HOTEL VITORIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL: R$ 23.835,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:26EB6025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260014/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 45-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2711001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02310001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E TINTAS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 462.688,26 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D3A8A527

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260013/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, TINTAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 15.914,91 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:DB7A8A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 01/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: VR3 EIRELI inscrito no **CNPJ sob o nº 12.507.345/0001-15**, **ATA SRP Nº 0302001/2026,** com valor **R$**

415.100,50 (quatrocentos e quinze mil, cem reais e cinquenta centavos), de VIGÊNCIA DE 03/02/2026 ATÉ 03/02/2027. **EMPRESA VENCEDORA: CLAUDEMIR DOS SANTOS** inscrito no **CNPJ sob o nº 21.742.045/0001-01**, **ATA SRP Nº 0302002/2026,** com valor **R$ 512.548,22** (quinhentos e doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), de VIGÊNCIA DE 03/02/2026 ATÉ 03/02/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 03/02/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A16A4623

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 02/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MÁRMORES, DIVISÓRIAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. **EMPRESA VENCEDORA: RAFAELA GABURRO** inscrito no **CNPJ sob o nº 52.159.835/0001-92**, **ATA SRP Nº 0402001/2026,** com valor **R$ 920.192,70** (novecentos e vinte mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos), de VIGÊNCIA DE 04/02/2026 ATÉ 04/02/2027. **EMPRESA VENCEDORA: VIDRAÇARIA E MARMORARIA 3 F LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 08.843.010/0001-09**, **ATA SRP Nº 0402002/2026,** com valor **R$ 884.218,81** (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), de VIGÊNCIA DE 04/02/2026 ATÉ 04/02/2027 **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 04/02/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:72A05E1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0417/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0417/2026–GP Novo Repartimento/PA, 03 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260146, Pregão Eletrônico nº 9.2025-009PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Gabinete e Administração**, e a empresa **SANTOS & MOREIRA DISTRIBUIÇÃO LTDA** (CNPJ nº 47.794.105/0001-23), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administrativo e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:CC776017

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2023002/2023/SEMDES - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2023/PMO, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202307190009-PE

2º termo aditivo de prorrogação de prazo contratual por igual período ao contrato administrativo n° 2023002/2023/SEMDES - Adesão de Ata de Registro de Preços n° 06/2023/PMO, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 010/2023-PMM, Pregão Eletrônico nº 202307190009-PE SRP/CPL/PMM, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Moju/PA. Contratado: Sousa Costa Comercio de Produtos Alimentícios LTDA – CNPJ: 34.014.547/0001-68, objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços n° 006/2023/PMO - oriunda da Ata de Registro de Preços nº 010/2023-PMM, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 202307190009 PE SRPCPL/PMM, cujo objeto e a Contratação de Empresa Fornecedora de cestas básicas destinadas as atendimento do Programa de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho e renda da Prefeitura de Moju/PA, para atender as necessidades de aquisição de cestas básicas da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Moju/PA. vigência: 29/12/2025 a 29/12/2026.

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:AF2C54BB

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVOCONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025/PE/SEMDES, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2024

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do Extrato do 1º Termo Aditivo proveniente do Contrato Administrativo nº 001/2025/PE/SEMDES, divulgado no dia 29/01/2026, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, Seção 3, Nº 20, Página 258. **ONDE SE LÊ:** 1º Termo Aditivo de Renovação de prazo contratual para mais 60 (sessenta) dias ao Contrato

Administrativo nº 001/2025/PE/SEMDES, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 041/2024. Contratado L A DA MOTA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ sob nº 42.990.174/0001-99. **LEIA-SE:** 1º Termo Aditivo de Renovação de prazo contratual para mais 60 (sessenta) dias e saldo ao Contrato Administrativo nº 001/2025/PE/SEMDES, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 041/2024. Contratado L A DA MOTA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ sob nº 42.990.174/0001-99.

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:030EBD5C

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025/PE/SEMED, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2024

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do Extrato do 1º Termo Aditivo proveniente do Contrato Administrativo nº 001/2025/PE/SEMDES, divulgado no dia 29/01/2026, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, Seção 3, Nº 20, Página 258. **ONDE SE LÊ:** 1º Termo Aditivo de Renovação de prazo contratual para mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo nº 001/2025/PE/SEMED, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 041/2024. Contratado: TRANSDONORTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 30.118.027/0001-44. **LEIA-SE:** 1º Termo Aditivo de Renovação de prazo contratual para mais 60 (sessenta) dias e saldo ao Contrato Administrativo nº 001/2025/PE/SEMED, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 041/2024. Contratado: TRANSDONORTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 30.118.027/0001-44.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA –
Secretária Municipal de Educação de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:5FC914E4

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025/PE/PMO, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2024

Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do Extrato do 1º Termo Aditivo proveniente do Contrato Administrativo nº 001/2025/PE/PMO, divulgado no dia 29/01/2026, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, Seção 3, Nº 20, Página 258. **ONDE SE LÊ:** 1º Termo Aditivo de Renovação de prazo contratual para mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo nº 001/2025/PE/PMO, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 041/2024. Contratado: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 10.846.669/0001-52. **LEIA-SE:** 1º Termo Aditivo de Renovação de prazo contratual para mais 60 (sessenta) dias e saldo ao Contrato Administrativo nº 001/2025/PE/PMO, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 041/2024. Contratado: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 10.846.669/0001-52.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:3620DC15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002– PMO/2026

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 064/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-PMO/2026. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a retomada da construção de quadra escolar poliesportiva coberta com vestiário, com fornecimento de material e mão de obra, padrão FNDE - modelo 1, conforme condições, especificações técnicas e projetos constantes nos documentos anexos, visando a conclusão da estrutura vinculadas ao termo de compromisso nº 15402. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA DE ABERTURA: 25/02/2026**, às **08:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 04 de fevereiro de 2026.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A54D9931

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025-SRP-PMO DO PE-003/2025-SRP-PMO

Processo Licitatório: Nº PE-003/2025-SRP-PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: CLAUDIA A. MARQUES

Objeto: O presente Termo de Renovação objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços até 07 de março de 2027, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Vigência:** 07/03/2026 à 07/03/2027. **Data da assinatura**: 04/02/2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:BF7AE02E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025-PMO

Processo Licitatório: INEX-004-PMO/25
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: ROSINEI DA COSTA – CPF.: 066.106.332-15

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais), nos termos do art. 136, inciso I - apostilamento - reajuste ou repactuação de preços, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 19.488,00(dezenove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11 de fevereiro de 2026. Vigência: 11 de fevereiro de 2026 até 11 de fevereiro de 2027. **Data da assinatura**: 04/02/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:21197BED

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2025-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-10-2025-SRP-PMO.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: JOSE MARIO C. GIORDANO, inscrita no CNPJ nº 04.101.424/0001-01.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 22.454,45** (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 113.063,84** (Cento e Treze Mil, Sessenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **Vigência** de 05 de fevereiro de 2026 até 13 de julho de 2026. **Data de assinatura**: 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:612020D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 25-0724-001-SEMED, 25-0724-002-SEMED, 25-0724-003-SEMED, 25-0724-004-SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADAS: COSTA & SIMÃO LTDA, CNPJ sob nº 09.138.830/0001-54. ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 15.266.723/0001-04. DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, CNPJ sob nº 55.346.592/0001-90. L COSTA & G RAMOS LTDA, CNPJ sob nº 33.724.724/0001-37.Objeto: Prorrogação de prazo. Órgão. 0404. Dot. Orçamentária: 2.012; 2.013; 2.027; 2.028; 2.029; 2.120. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15520000; 15001001. Vigência: 01/01/2026 a 31/05/2026. Ass. 23/12/2025.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:662AEACE

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. ADESÃO Nº 005/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ nº 13.440.721/0001-64. CONTRATADAS: COLMEIA COMERCIO VAREJISTA E ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, CNPJ n° 44.383.939/0001-58. POLYMEDH.LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 18.549.387/0001-03. UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 52.847.625/0001-97. CONTRATOS Nº 25-0415-014-SEMTRAS, 25-0415-015-SEMTRAS, 25-0415-016-SEMTRAS, 25-0415-017-SEMTRAS. Órgão. 0909. Dot. Orçamentária: 2054; 2050; 2057; 2058; 2060. Class. Econômica: 3.3.90.30.00.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADAS: POLYMEDH.LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 18.549.387/0001-03. UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 52.847.625/0001-97. CONTRATOS Nº 25-0415-019-SEMED, 25-0415-020-SEMED, 25-0415-021-SEMED, 25-0415-027-PMO, 25-0415-028-PMO, 25-0415-029-PMO. Órgão. 0404; 1616; 0202; 1212; 1717; 1111; 0707; 1818. Dot. Orçamentária. 2016; 2019; 2125; 2004; 2098; 2127; 2089; 2043; 2132. Class. Econômica: 3.3.90.30.00.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OURÉM, CNPJ nº 28.552.279/0001-35. CONTRATADAS: POLYMEDH.LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 18.549.387/0001-03, UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 52.847.625/0001-97. CONTRATOS Nº 25-0415-023-SEMMA, 25-0415-024-SEMMA, 25-0415-025-SEMMA. Órgão. 1515. Dot. Orçamentária: 2120. Class. Econômica: 3.3.90.30.00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM, CNPJ nº 09.649.183/0001-45. CONTRATADAS: COLMEIA COMERCIO VAREJISTA E ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, CNPJ n° 44.383.939/0001-58, POLYMEDH.LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 18.549.387/0001-03, UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 52.847.625/0001-97. CONTRATOS Nº 25-0415-030-SEMUS, 25-0415-031-SEMUS, 25-0415-032-SEMUS, 25-0415-033-SEMUS. Órgão. 1010. Dot. Orçamentária: 2065; 2064; 2069; 2075; 2079; 2080. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Ass. 15/12/2025.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:AFF656C2

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Refere-se ao objeto: CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – SUB 50, NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA CONFORME PORTARIA MCID Nº 1416/2023, EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DE DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS (ABNT NBR 15.575), ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, BEM COMO, LEI FEDERAL 14.133/2021. Abertura: 03/03/2026 às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, https://geoobras.tcm.pa.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº 14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:C8C3E094

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº00026/2026

Designa Agente de Contratação, Equipe de Apoio e substitutos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **Art. 1º** –Designar o (a) servidor (a)**ANTÔNIO RONALDO ALENCAR,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** no âmbito desta **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**.Parágrafo único:

Nas licitações na modalidade **PREGÃO**, o agente de contratação designado no*caput*deste artigo atuará com a denominação de **PREGOEIRO.Art. 2º** –Designar os seguintes servidores para comporem a **EQUIPE DE APOIO**, com a função de auxiliar o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições:
1. **MARCONDES ALVES DA SILVA**;
2. **ELAINE RAMOS SANTOS;**
Art. 3º –As atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio são aquelas definidas no **Art. 8º da Lei nº 14.133/2021** e regulamentos internos, competindo-lhes acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso aos processos e tomar decisões para o bom andamento do certame. **Art. 4º** –Esta designação terá vigência até 31/12/2026, retroagindo seus efeitos a partir de 08/01/2026, podendo ser renovada ou alterada a critério da administração, observando o princípio da segregação de funções. **Art. 5º** –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Art. 6°**-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 16/01/2026.

- Assinado Eletronicamente -
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:377B6096

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº00025/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor (a) para exercer a função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

"**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Resolução nº **008/2024, e** que é dever da Administração de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos; **CONSIDERANDO** que o acompanhamento e fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público, sendo que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração legalmente designado pela autoridade competente. **RE S O L V E**:
Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **EDUARDO BISMARC PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, para atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2026**, firmado com a empresa **GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ nº 44.964.839/0001-15, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA** para Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, exercício de 2026. **Art. 2º-** O servidor (a) acima designado deverá cumprir as atribuições previstas na Resolução nº **008/2024/CMON** que normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, de acordo com a **Lei 14.133/2021**, podendo solicitar assessoria e consultoria de outros departamentos e Controle Interno, sempre que considerar necessário. **Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 16/01/2026

- Assinado Eletronicamente -
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:C70639C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 02/02/2026.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 de 02/02/2026.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Pacajá, para o biênio 2025–2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pacajá – CMAS, a reunião extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2026, registrada na Ata nº 02, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 489, de 22 de julho de 2021, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Pacajá/PA.
Considerando a reunião extraordinária que teve como pauta a Substituição da presidência da Mesa Diretora realizada para o biênio 2025–2027, ocorrido no dia 22 de janeiro de 2026, no formato virtual;
Considerando o Regimento Interno do CMAS no artigo 32;
Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento, organização e representatividade do Conselho, assegurando sua função deliberativa e de controle social da Política de Assistência Social no Município de Pacajá,

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, responsável pela gestão e condução administrativa do colegiado, para o mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano permitida 1 (uma) única recondução. com a seguinte composição:

Presidente: Reuma Andrade de Moura Aquino

Vice-Presidente: Cledson da Silva Ferreira

1ª Secretária: Ariklenes Passos Dantas

2ª Secretária: Ludimila Carvalho Soares Campos

Art. 2º Compete à Mesa Diretora o exercício das atribuições previstas no Regimento Interno e demais normativas legais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pacajá/PA, 02 de fevereiro de 2026.

CLÉDSON DA SILVA FERREIRA
CPF nº 595.948.32-68
Vice-Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8EC3FB79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 218/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 03 de fevereiro de 2026.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA INTERDISCIPLINAR DA BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e demais legislações vigentes, e
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de estratégias intersetoriais para o enfrentamento da evasão e do abandono escolar, visando à redução das desigualdades educacionais;
CONSIDERANDO as diretrizes e orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, referentes ao acompanhamento da permanência escolar;
CONSIDERANDO a adesão do Município de Pacajá ao Selo UNICEF, que estabelece a Busca Ativa Escolar como indicador estratégico para a garantia de direitos;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Equipe Técnica Interdisciplinar da Busca Ativa Escolar (BAE), responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento e monitoramento das ações de enfrentamento à evasão e ao abandono escolar no Município de Pacajá/PA, para o exercício de 2026.
Art. 2º A Equipe Técnica Interdisciplinar será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação:
I - Coordenador(a) Operacional da Busca Ativa Escolar – Educação:
Leila Cristina do Nascimento;
II - Mobilizador(a) da Educação:
Leila Cristina do Nascimento;
III - Mobilizador(a) da Saúde:
Danyella Alexsandra Francisca Cruz Lima;
IV - Articulador(a) do Selo UNICEF:
Klévia da Costa Rocha;
V - Representante da Assistência Social:
Reuma Andrade de Moura Aquino;
VI - Representante do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA):
Maria do Carmo de Sousa Farias;
VII - Representante do Conselho Tutelar:
Alessandra do Nascimento Silva Santos
VIII - Representante do CMDCA:
Lucimar Vitor Rangel.
Art. 3º Compete à Equipe Técnica Interdisciplinar da Busca Ativa Escolar:
I - Elaborar e implementar o cronograma de ações da Busca Ativa Escolar para o exercício de 2026, adequando as estratégias à realidade do município;
II - Promover o diálogo e a cooperação entre as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes;
III - Participar das capacitações e assessoramentos técnicos promovidos pelo UNICEF, Instituto Peabiru e pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
IV - Apoiar a gestão municipal no monitoramento e cumprimento das metas do Selo UNICEF.
Art. 4º A participação dos membros na Equipe Técnica Interdisciplinar da Busca Ativa Escolar será considerada serviço público relevante, não remunerado.
Art. 5º Os casos acompanhados no âmbito da Busca Ativa Escolar observarão os princípios do sigilo, da proteção de dados pessoais e da ética profissional, nos termos da legislação vigente.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 03 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B07BDA5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 5/2026

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º, 4º, 5º,inciso I, II, III , IV e V da Lei nº 404/03.
Artigo 1º - Fica autorizada o empenho no valor R$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais), em nome da Funcionária Sra. Eliene Carvalhode Souza, Portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-49, residente e domiciliada à Rua Salinópolis, nº xx - Angelim - Paragominas- Pará, Telefonenº 091-9xxxx-xx31, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento em conta de elemento de despesas, referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

09.122.0005.2143- Manutenção das Atividades do IPMP

33.90.30.00- Material de Consumo - R$380,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Física – R$ 20,00
3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – R$ 1.100,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas-PA, 04 de fevereiro de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:BA99ED30

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004-SRP-PMP, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de farmacológicos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA". Valor: R$ 778.322,50. Vigência: 30/01/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS/CUSTEIO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9D4A4AC5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.243/2026

LEI MUNICIPAL Nº. 1.243/2026 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA "TRAVESSA DA PRAÇA", SITUADA NO BAIRRO PROMISSÃO III, PARA "RUA VALÉRIO COCHRANE TORRES LIMA 'COKE'" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da "TRAVESSA DA PRAÇA" para **"RUA VALÉRIO COCHRANE TORRES LIMA 'COKE'"**, situada no Bairro Promissão III.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, providenciará a atualização dos cadastros, registros e sinalizações, conforme a nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de fevereiro de 2026

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:80D57920

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DISPENSA 7.2025-010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX 1º Termo aditivo aos Contratos nº 20250166, 20250167, 20250168, 20250169, 20250170, 20250171, 20250172, 20250173, 20250174, 20250175, 20250176, 20250177, 20250178, 20250179, 20250180, 20250181, 20250182, 20250183, 20250184, 20250185, 20250186, 20250187, 20250188, 20250189, 20250190, 20250191, 20250192, 20250193, 20250194, 20250195, 20250196 e 20250197. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2025-010 – **CONTRATANTE**: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, **CONTRATADA:** TÂNIA ABREU MONTEL, AMARILDO RANGEL PEREIRA, ANALICE ALVES DOS REIS, JOSE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, RAIMUNDA GOMES DA MOTA SILVA, LUCINEIDE FERREIRA RAMOS, RITA RODRIGUES COSTA, MARINÊS VIEIRA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO GONÇALVES DE SANDES, LUSIANO PEREIRA DE MELO, DIVINO TEIXEIRA CARNEIRO, VALDECY BERNARDINO DE ANDRADE, DIVINA TEIXEIRA CARNEIRO, MARIA CRISONEIDE ROCHA SILVA, JOSIANE OLIVEIRA ARAUJO, JOSE ALVES CARNEIRO, JONH ERBET OLIVEIRA ARAUJO, JULIVAN PEREIRA DOS SANTOS, DANIEL DOS SANTOS REIS, JUACI PEREIRA DA ROCHA, EDIMILSON RODRIGUES COSTA, BETINA DA SILVA CRUZ, CLEITON MACENA DOS SANTOS, PATRICIA GOMES MARTINS, THALITA DOS SANTOS SILVA, ADELSON DA SILVA ARAUJO, FRANCIMAR CUNHA COSTA, JOSÉ DONIZETE DA SILVA, CARLOS OLIVEIRA SILVA, GILVANETE NERES DOS SANTOS SILVA, VERA LUCIA NERES DOS SANTOS e EXPEDITO COSTA DE ALMEDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, combinado com as Resoluções do FNDE. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2025. Ordenadora de despesas EDINEIA FERREIRA BRITO.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:998C4F9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-004 Nº Processo:20260026/02. OBJETO: CCONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DESHOW MUSICAL, POR ATRAÇÃO MUSICAL CONHECIDA COMO ?MEGA PRÍNCIPE NEGRO,CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, EM COMEMORAÇÃOAO CARNAPONTA 2026 NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE PONTA DEPEDRAS/PA.,. CONTRATADA:PRINCIPENEGRO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF 10.447.207/0001-62. VALOR GLOBAL: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:5D01C43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 20260005
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20260107/01. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-01. OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais e financeiras da secretaria municipal de saúde. Contratada: F R DE CASTRO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ: 29.845.444.0001-00 - CONTRATO Nº: 20260005. VALOR GLOBAL: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 31/12/2026. Assinado em: 08/01/2026.

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:58C70A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-01.
Nº Processo: 20260107/01. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais e financeiras da secretaria municipal de saúde. CONTRATADA: F R DE CASTRO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ: 29.845.444.0001-00. VALOR GLOBAL: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:443A5929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 055/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO** CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **: D&F EMPREENDIMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** CNPJ: **05.793.894/0001-38** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE TRANSFERÊNCIA PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI), LEI COMPLEMENTAR Nº131/2009 (LEI TRANSPARÊNCIA FISCAL), LEI Nº 14.129/2021 (LEI DO GOVERNO DIGITAL), LEI Nº14.133/2021 NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 12 (DOZE) MESES**. Totalizando **valor global R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).**
Redenção/PA, 04 de fevereiro de 2026.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:5E541C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto Municipal nº 044/2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 151/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de julho de 2025, respectivamente, tendo em vista o que dispõe o Artigo 199, § 2°, alínea "a", da Lei Municipal n° 100/2019, que dispõe:

"Não sendo encontrado no endereço informado em sua ficha funcional dar-se-á a citação por edital que será publicado por três (03) vezes consecutivas em quinze (15) dias, na localidade declarada com último domicilio indicado pelo servidor."

FAZ SABER, pelo presente edital, que fica **CITADO** a servidora pública **MARIA CLEIDE NOGUEIRA LOPES**, brasileira, funcionária pública municipal, matricula 111604, no cargo de PROFESSOR P II – PEDAGOGA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**,** nomeada através da Portaria n° 1326/2024 -GPM**,** de 20 de dezembro de 2024, residente e domiciliada Rua Três, nº 208, Zona Rural, Cep: 698540-000, Conceição do Araguaia-PA.

A referida servidora deverá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados na última publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, em face da denúncia formalizada pela Diretora de Recursos Humanos, Sra. Ozania Mendes Alves, em 18 de setembro de 2025, a qual deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar n° 033/2025.

E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

Redenção/PA, 04 de fevereiro de 2026.

RAFAEL MELO DE SOUSA
Presidente da Comissão Processante
Decreto Municipal 151 de 1 de Julho de 2025

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:5F0FDAB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 050/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 050/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): NATALIA PEREIRA DE FREITAS, brasileira, **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, **RG N.º 6985750 PC/PA, CPF: 037.710 .762-00** , residente e domiciliada, Na Rua 03 S/N Setor Remor, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ R$ 3.242,00 (Três Mil Duzentos e quarenta e dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-100, **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C9163DE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 051/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 051/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA, brasileiro, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, **RG N.º 4964484 PC-PA, CPF: 019.288.471-96**, residente e domiciliada, Rua Nedir Antônio S/N, Vila Escalada do Norte, Zona Rural, neste município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.702,58 (Um Mil Setecentos e dois Reais e cinquenta e oito centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-116, de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5AA30C47

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 052/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 052/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ERISVALDA CARLOS RAMOS, Brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS portadora do **RG: 2275004 PC-PA e CPF: 721.977.062-68** residente e domicilia na Avenida 14 Nº 471, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-090, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:908740E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 053/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 053/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) GLEISANIA ANTONIA MELO VARGAS, brasileira, **MÉDICA PSIQUIATRA, RG N.º 63.444.733-6 SSP-SP, CPF:724.960.022-20**, residente e domiciliado, Rua A 09 Lt 47 Q. 11, no Município de Xinguara-Pá, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **MÉDICA PSIQUIATRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-110, de **MÉDICA PSIQUIATRA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9D601892

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 054/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 054/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): Srta. **KAMILLY VITORIA RIBEIRO SOUSA, Brasileira, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA,** portadora do **RG: 8818766 PC-PA e CPF: 068.354.322-92** residente e domiciliada Rua 23 Nº 734 Cascalheira, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099/ **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5C2A198E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 055/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 055/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) . **MATEUS DA SILVA VIEIRA, Brasileiro, ODONTOLOGO,** portador do **RG: 7832957 PC-PA, e CPF: 034.433.802-98**, residente e domiciliado, Rua Magalhães Barata Nº 120 – Parque da Liberdade, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.547,04 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e sete Reais e quatro Reais e Quatro centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024, da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **ODONTÓLOGO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:905CA466

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 056/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 056/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) CLAUDIO MARCELO DA SILVA, Brasileiro**, ODONTÓLOGO, RG: 35167438303843 SSP-GO, e CPF: 833.702.691-04**, residente e domiciliado, Avenida 05 S/N, Lt. 02, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTOLOGO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.547,04 (Três Mil Quinhentos e quarenta e sete Reais e Quatro centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **ODONTOLOGO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:849E6CC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 057/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 057/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): MARCIA FERRAZ CARVALHO, brasileira, **MÉDICA VETERINARIA**, **RG N.º 3899286 PC-PA, CPF: 710.617.112-34**, residente e domiciliada, na Avenida 11 Nº 1048 Setor Maringá, neste município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A Contratada prestará serviço de **MÉDICA VETERINARIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ R$ 3.547,04 (Três Mil Quinhentos e quarenta e sete Reais e quatro centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-121, de **MÉDICA VETERINARIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:09B35F12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 079/2026 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 079/2026 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado
do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 344/1998, do Ministério da Saúde, regula a manipulação e dispensação de retinóides (Lista C2), que são substâncias de controle especial devido ao alto potencial de teratogenicidade (risco ao feto). Com necessidade de liberação de comercialização especial, sendo necessário a apresentação de receituário especial C2 branco em duas vias, termo de consentimento, validade de 30 dias.

CONSIDERANDO o **Art. 28**– onde as farmácias e drogarias para dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista "C2" (retinóicas), somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio efetuado pela Autoridade Sanitária Municipal.

CONSIDERANDO o **Artigo 124**, mencionado no contexto da**Instrução Normativa**(parte integrante da**Portaria SVS/MS nº 344/1998**), trata da regulação, controle, cadastro e comercialização de medicamentos à base de substâncias retinóicas (Lista C2) e outros medicamentos controlados.

CONSIDERANDO que a empresa abaixo citada apresentou documentação para cadastramento, estando apta a comercialização dos medicamentos pertencentes a esta listagem, seguindo as normas da portaria 344/98 SVS/MS e suas atualizações.

RESOLVE:

AUTORIZA CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPESAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTEMICO

O Setor de vigilância Sanitária e Secretária Municipal de Saúde de Rio Maria, Pará; com base na análise dos documentos apresentados, se manifesta favorável à autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo qualificado para a **comercialização e dispensação** de medicamentos à base de substâncias da **Lista C2 – Retinóides de Uso Sistêmico**, conforme estabelece o **Artigo nº 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 29/01/1999** da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - **ANVISA**

RAZÃO SOCIAL: DITARCIO BEZERRA LTDA
NOME FANTASIA: DROGARIA SALES
CNPJ: 37.914.402.0003-73
ENDEREÇO: AVENIDA RIO MARIA, 524 - CENTRO
AFE/ANVISA: 5.22066-8
LICENÇA SANITARIA: 0059
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAX MULLER MOREIRA COSTA

CRF/PA: 11718

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro dias do mês de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:899DEE76

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 080/2026 04 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 080/2026 04 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do CPF: 801.771.152-20, lotado na Central de Regulação, como Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 04/02/2026, as 06:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: VICTOR EMANUEL ALVES DE SOUZA, para Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 04 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:304DF059

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 081/2026 04 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 081/2026 04 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no período do dia 04/02/2026, as 06:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANNA MELISSE DE ARAUJO LIMA, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 04 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:63FA67DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 082/2026 04 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 082/2026 04 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 04/02/2026, saída as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: VILMAR CARVALHO DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 04 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:39F702ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL Nº 17/2026 - CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 17/2026 - CONVOCAÇÃO

Convoca candidatos aprovados no concurso público 001/2023 para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rio Maria do Estado do Pará.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos (as) aprovados (as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 - Relação de candidatos (as) convocados (as):

CARGO: S304 - S304 - PMRM/AS - ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)
0005520	IARA RODRIGUES LEMES

1 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão enviar a documentação digitalizada (formato **pdf**) relacionada no **Anexo I** para o e-mail concursoriomaria2023@hotmail.com, e comparecer até o dia **20 DE FEVEREIRO DE 2026,** no horário de 08h00 às 12h00, **mediante prévio agendamento telefônico**, ao **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS** (Avenida Rio Maria, nº 660, Bairro Centro, Rio Maria/PA, CEP 68.530-000) **para apresentar os documentos originais para validação, conforme item 6.3 do edital 001.2023 - Concurso de Rio Maria (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas)**;

2 - Ainda no período mencionado, **também mediante prévio agendamento telefônico**, o (a) candidato (a) será submetido (a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Maria do Estado do Pará, mediante a apresentação de laudo médico de sanidade mental, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do (a) candidato (a) (**Anexo II**);

3 – Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, bem como avaliação médica atestada pela equipe de saúde do município, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Rio Maria, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

4 - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Rio Maria/PA, 04 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)

O (a) candidato (a) convocado (a) **deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação no telefone** (94) 99239-5001 ou e-mail: concursoriomaria2023@hotmail.com;

I - Relação de Documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF:

Carteira de Identidade (RG);

Comprovante de situação cadastral do CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

3. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

4. Comprovante de residência (com CEP);

5. Comprovante de escolaridade e habilitação profissional, (diploma, certificado etc.);

6. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);

7. Título de eleitor;

8. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

9. Registro no órgão de classe específico, se for o caso;

10. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações/complementações e Declaração positiva ou negativa de bens e valores patrimoniais firmada pelo candidato (conforme decreto municipal nº 1.393/2023);

11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho - apresentar até o dia da posse);

12. Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado (apresentar até o dia da posse);

13. Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

14. Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes, original ou cópia autenticada (incluídos ou não no IR), com o nome igual ao do CPF;

15. Certidão Negativa Criminal fornecida pela Justiça Federal da Região de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

16. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet);

17. Certidão Negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

18. Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais);

19. Certidão ou declaração do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (original ou da internet); https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

ANEXO II

I - Relação de Exames a serem realizados:

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar a realização das seguintes avaliações pela Junta Médica Oficial do Município:

1 - Exame Psicológico;

2 - Exame Médico Pré-Admissional;

Para realizar o exame médico de que trata o item 2, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

1. Hemograma completo;

2. Glicemia em jejum;

3. Colesterol total;

4. Triglicerídeos;

5. TGP e TGO;

6. Uréia e Creatinina;

7. Tipagem Sanguínea e Fator RH;

8. Urina Tipo 1;

9. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);

10. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE;

11. Exame toxicológico (Cargos de motoristas e condutores de ambulância em geral).

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D805ADA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1048/2026.

PORTARIA Nº. 1048/2026.

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos do art. 38, §1º, inciso II, da Lei 637/2010 PCCR, concede progressão vertical referente à conclusão de Graduação em Pedagogia, à servidora **LYLIAM CARMEM TAVARES FURTADO,** no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DE50BDC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1049/2026.

PORTARIA Nº. 1049/2026.

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos do art. 35, §3º, inciso I, da Lei 637/2010 PCCR, concede progressão vertical referente à conclusão de Pós-Graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais, à servidora **JOSEANE DOS SANTOS COSTA MELO,** no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:63FD27BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1050/2026

PORTARIA N. º 1050/2026

REVOGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a Licença sem Remuneração concedida anteriormente à servidora **LEUDIMAR ALVES DA SILVA,** através da Portaria nº 829/2025.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F8B5C209

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1055/2026.

PORTARIA Nº. 1055/2026.

REVOGA CEDÊNCIA DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. º 908/2025, que cede a servidora **VANUSA CRISTINA COSTA PURCENA**, no cargo efetivo de Recepcionista para a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, retornando-a para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:55953290

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1061/2026.

PORTARIA Nº. 1061/2026.

RETORNA SERVIDORA À SECRETARIA DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a partir de 1º de fevereiro de 2026, o retorno da servidora **CÍNTIA RAQUEL DE CASTRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Entrevistadora Social, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0998C225

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.062/2026.

PORTARIA Nº. 1.062/2026.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder prorrogação de Licença Sem Remuneração, por mais 02 (dois) anos, para o servidor **JARBAS PEREIRA CABRAL**, Professor, no período de 04 de janeiro de 2026 à 03 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Encaminhe esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeita, 27 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:078A15D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026 FMS
Objeto: Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhame, para atender as necessidades das Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes. **Abertura**: 23/02/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 23/02/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 04 de Janeiro de 2026

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:EA7F193F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2023-011 FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230166-FUNDEB

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230166 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB E A EMPRESA R R SILVA TRANSPORTE ESCOLAR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20230166, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1501.12.361.0123.2.152 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do Fundeb - Impostos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 117/SEMED, datado de 28 de Janeiro de 2026, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de janeiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B3A01035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2023-011 FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230251-FME
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230251 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20230251, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.12.361.0122.2.068 Atendimento a Rede Pública Municipal; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso:15001001 – Receita de Impostos e Educaçao.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 120/SEMED, datado de 28 de Janeiro de 2026, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de janeiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:728F4F48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2023-011 FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230252-FUNDEB

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230252 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB E A EMPRESA FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20230252, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1501.12.361.0123.2.152 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do Fundeb - Impostos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 119/SEMED, datado de 28 de Janeiro de 2026, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de janeiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:BB3BAA0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2022-048 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230018-FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230018 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20230018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.12.361.0122.2.068 Atendimento a Rede Pública Municipal; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso:15001001 – Receita de Impostos e Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 112/SEMED, datado de 28 de Janeiro de 2026, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de janeiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:47927909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2022-048 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230398-FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230398 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20230398, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.12.361.0122.2.068 Atendimento a Rede Pública Municipal; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso:15001001 – Receita de Impostos e Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 115/SEMED, datado de 28 de Janeiro de 2026, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de janeiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C0CD8B78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2022-048 FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220575-FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220575 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20220575, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.12.361.0122.2.068 Atendimento a Rede Pública Municipal; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso:15001001 – Receita de Impostos e Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 116/SEMED, datado de 28 de Janeiro de 2026, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de janeiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:AC1660B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2022-048 FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230147-FME
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230147 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20230147, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.12.361.0122.2.068 Atendimento a Rede Pública Municipal; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso:15001001 – Receita de Impostos e Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 113/SEMED, datado de 28 de Janeiro de 2026, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de janeiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FC6B9061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2022-048 FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230255-FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230255 CELEBRADO ENTRE

O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20230255, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS E DO PAGAMENTO
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.12.361.0122.2.068 Atendimento a Rede Pública Municipal; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso:15001001 – Receita de Impostos e Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 114/SEMED, datado de 28 de Janeiro de 2026, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de janeiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0C52B89B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260059

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº C.E.003-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: CVS CONSTRUTORA VALE DA SERRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA sede do Município de Rondon do Pará, conforme Contrato de Repasse nº 954713/2023/Mcidades/caixa.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.433.025,35 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 0205.154510151.1.016 Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 3.433.025,35

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2026 a 28 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:81AF89B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260056

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 022-2025 FME.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ORLANDO BARATA MILEO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.121220122.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 216.000,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2028

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7B6C1D01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024-2026 GP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CPU DE 12ª GERAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO GABINETE DA PREFEITA E DO VICE-PREFEITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0127/2026 SEMAD.

Contratada: J I COMERCIO DE ATIGOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93.
Valor total: R$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 04 de fevereiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 197/2025-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:990F168B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021-2026 SEFIN

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal de Finanças faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO DE COLUNA COM CARGA GARRAFÃO ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SCERETARIA MUNICIPAL ED FINANÇAS,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO PMRP Nº0121-2026 SEMAD.

Contratada: JUAREZ SOUZA SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.334.467/0001-97
Valor total: R$ 550,00 .

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal de Finanças.

RONDON DO PARÁ/PA, em 04 de fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:EB9CB53C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022-2026 SEFIN

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal de Finanças faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE BICICLETAS ,PARA ATEDNER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO DMINISTRATIVO PMRP Nº0117-2026 SEMAD.

Contratada: S S MOTO PEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.369/0001-25
Valor total: R$ 6.933,00 .

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal de Finanças.

RONDON DO PARÁ/PA, em 04 de fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:D2A85ACC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023-2026 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E SOPRADOR PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ,TRANSPORTE E URBASNISMO ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0119/2026 .

Contratada: COMERCIAL DE MAQUINAS FEURESTEIN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.017.538/0001-22.
Valor total: R$ 5.562,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 04 de Fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:7C5F2356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025-2026 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0164/2026-SEMAD

Contratada: OFFICE IMPERATRIZ SOLUÇÕES EM IMPRESSÓES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.422.927/0001-30
Valor total: R$ 3.610,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 04 de fevereiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B3B66B7C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 019/2026

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0175/2026-SEMAD; e

CONSIDERANDO requerimento do servidor, datado de 02/02/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) LILIANE RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 6542, do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR NIVEL III CL D., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C1CED28A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 020/2026

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) HELIO DOS SANTOS LEÃO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:04505902

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 021/2026

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE

ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) SAULLO SILVA COSTA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F9197F9D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 186/2026

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0251/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) GEANE COIMBRA ALVES, ocupante do cargo ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 06 de fevereiro do ano corrente, para participar da 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EAC132C4

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DA PRESIDENTE PARA SEGUNDA SECRETÁRIA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo da **Presidente, Vereadora MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, para a **Segunda Secretária**, **Vereadora MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, em razão de viagem do Vice-Presidente, Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, conforme Portaria nº 036/20226 e da Primeira Secretária, Vereadora Edna Silva Dutra, conforme Portaria nº 037/2026 e em razão de viagem da Titular à cidade de Belém-PA, conforme dispõe a Portaria nº 046/2026, nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno. E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 02 de fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária
Nº 001/2026

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:565CEAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 152/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3934, do dia 02 de fevereiro de 2026, na PORTARIA Nº 152, de 29 de janeiro de 2026, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 29 a 31 de janeiro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 29 a 31 de janeiro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 04 de janeiro de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7D00E022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 173/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3936, do dia 04 de fevereiro de 2026, na PORTARIA Nº 173, de 03 de fevereiro de 2026, que DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) EDILEUZA MOREIRA MIRANDA, registrado(a) sob a matrícula nº 9396, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) EDILEUZA MOREIRA MIRANDA, registrado(a) sob a matrícula nº 9396, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua MÃE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Rondon do Pará, 04 de fevereiro de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:21DC296F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº56/2026

Nº do Contrato: 56/2026 **Nº do Processo:** 1717/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) TAYNARA DA COSTA ADEODATO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **FARMACÊUTICO (CAPS)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 05 de Janeiro de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 3268,12 - Três mil, duzentos e sessenta e oito reais doze centavos
Dotação Orçamentária: 1030301142109-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações da Saúde Mental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:66867F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº57/2026

Nº do Contrato: 57/2026 **Nº do Processo:** 1717/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) VALERIA PEREIRA DA COSTA LENSI
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ASSISTENTE SOCIAL (CAPS)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 05 de Janeiro de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 3415,86 - Três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030301142109-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações da Saúde Mental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E76F8A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº58/2026

Nº do Contrato: 58/2026 **Nº do Processo:** 1717/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CEZANE DE MELO ARRAIS DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ARTESÃO**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 05 de Janeiro de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1621 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 1030301142109-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações da Saúde Mental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AFC26752

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº59/2026

Nº do Contrato: 59/2026 **Nº do Processo:** 1717/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LORENA GOMES DE PAULA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO (CAPS)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 05 de Janeiro de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 3674,2 - Três mil, seissentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
Dotação Orçamentária: 1030301142109-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações da Saúde Mental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7243251F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº60/2026

Nº do Contrato: 60/2026 **Nº do Processo:** 1717/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MAYLLA LARISSA LIMA DA COSTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **PSICOLOGO (CAPS)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 05 de Janeiro de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 3415,86 - Três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030301142109-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações da Saúde Mental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0C1249F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026
A Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Marco Antônio Sales Feitosa tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico SRP N° 001/2026, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS APROPRIADOS (TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR) PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS. Data da Abertura: 20/02/2026 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m.
Rurópolis-pá, 04 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO SALES FEITOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4C4C6361

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025- SEMEC
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS, por meio do Departamento de Licitação, Contratos e Convênios, sediado na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis/PA realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025-SEMEC. Abertura dia 20/02/2026, as 09:00 horas - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIVINÓPOLIS (KM 70), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA. O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e também poderão ser obtidos no endereço https://ruropolis.pa.gov.br/ , https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e Portal de Compras Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1
Rurópolis-PA, 04 de fevereiro de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D252054C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 167/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LAURIVANE BRITO GENTIL,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial IV** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Alter do Chão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 434/2025 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:242907B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 168/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CARLOS JUVAL SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Prefeito,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 843/2025 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/01/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:48105631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Prefeito,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 835/2025 – GAP/PMS, de 13 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/01/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F37429CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 170/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SÍLVIO DOS SANTOS NETO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Prefeito,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.180/2025 - GAP/PMS, de 17 de fevereiro de 2025, com efeito retroativo a 31/01/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A69AF34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **KARISSA ANGELICA SOUSA MOURA**, nomeada através do Decreto nº 646/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Especial I,** vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9718EEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 172/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CÉSAR HENRIQUE MOURA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EE4E2F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MAELSON JOSÉ DE SOUSA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A23664B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 177/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JARLISON REGO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:70B1091B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 178/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL BLM I, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUIZ IVAN NAIFF DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial Belém I,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:40222355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 179/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GEOVANA DE MELO SÁ**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial IV,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BE21A70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 180/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GERINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em 03/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B3AACC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 181/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo

Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ZILMA SANTOS DA MOTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em 03/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:39EF2F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 182/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO E CONTROLE DE EXPEDIENTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **CÁSSIA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº 865/2025 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Controle Atendimento e Controle Expedientes,** do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade**,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3A228380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 183/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **ALDEMAR LIMA DA SILVA JÚNIOR,** nomeado através do Decreto nº 677/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão de Obrigações Fiscais,** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A8EEB8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
##TEX PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026 – SEMED
##TEX Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL. Disponibilidade do Edital: 05/02/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 05/02/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/02/2026 às 9:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

VANDERLEI SILVA AGUIAR
##Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:D96B1777

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EXTRATO DE CONTRATO

##TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO

##TEX CONTRATO ADMINISTRATIVO. Pregão Eletrônico SRP 012/2025. Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diversas atividades laborais na área da educação, com o fornecimento de mão de obra qualificada, visando atender às demandas da secretaria municipal de educação - SEMED. **Contrato Nº 001/2026,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU. CNPJ n° 35.537.126/0001-84. Valor: R$ 50.313.348,00

(Cinquenta milhões, trezentos e treze mil, trezentos e quarenta e oito reais). Assinatura: 03/02/2026. Vigência: 03/02/2026 a 03/02/2027.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:C7E80A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA COMISSÃO DE ANÁLISE SENSORIAL

PORTARIA Nº 101/2026 -GAB/SEMED Santarém, 04 de fevereiro de 2026

CONSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSTANTES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAF, AEE, PNAI, PNAI MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL, PNAP, PNAEM E EJA, NAS ESCOLAS LOCALIZADAS NAS REGIÕES DOS RIOS TAPAJÓS, ARAPIUNS E PLANALTO ALDEIAS INDÍGENAS.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n°1.512, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CD/FNDE 06, de 08 de maio 2020 e pelo Decreto Municipal n° 360/2025, cabe a comissão técnica a avaliação dos insumos e a emissão de laudos das amostras dos gêneros alimentícios: polpa de caju; polpa de goiaba; polpa de acerola; polpa de cupuaçu; polpa de muruci; polpa de taperebá, constantes na Chamada Pública **n° 002/2025**;

RESOLVE:
Art.1º. DESIGNAR A COMISSÃO PARA ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETO DO PROCEDIMENTO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA n° 002/2025 COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS:

EQUIPE TÉCNICA:
DRIELE LARRISY DA SILVA BERNANDES - Nutricionista RT – Matrícula n° 1012579
NAYARA DE OLIVEIRA MATOS – Nutricionista Quadro Técnico – Matrícula n° 101117
VALQUÍRIA NASCIMENTO NUNES – Nutricionista Quadro Técnico – Matrícula n° 1013959
EDUARDO ERÁCLITO SERIQUE PANTOJA – Chefe da Divisão de Acompanhamento da Agricultura Familiar – Matrícula n° 85.983
CONTROLE SOCIAL
SUELEN WALESKA MATOS BRITO – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
DINO VIEIRA LOPES – Membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar
RAIMUNDO DERI GAMA ALVES – Membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar

Art. 2º- É de competência da comissão a análise sensorial e a emissão de relatórios com aprovação ou reprovação dos alimentos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:AB1FBBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 022/2026-SEMAP
Objeto: registro de preço para aquisição de computadores para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e pesca - emenda parlamentar plano de ação: 09032022-013965/2022, disponibilidade do edital: 06/02/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 06/02/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/02/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4E3E3E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2026-SEMAP
Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, disponibilidade do edital: 06/02/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 09/02/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/02/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:652BA3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025 – SEMAP. Contrato Nº 003/2026 - SEMAP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para recuperação total da cobertura do Mercadão 2000, no município de Santarém – Pará. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **J A LOBATO** - CNPJ n°53.048.416/0001-46. **Valor R$:** 398.000,00 (Trezentos e noventa e oito mil reais). **Vigência**: 04/02/2026 a 04/02/2027. **Data da Assinatura:** 04/02/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EF5E42E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2026–SEMC - Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025 - SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**. Contratada: I SILVA PINTO CNPJ: 17.553.995.0001-10 com o valor estimado de **R$ 5.078.500,00** (cinco milhões, setenta e oito mil e quinhentos reais) Vigência: 04/02/2026 A 04/02/2027.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DA89194A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 0001/2026 - SEMC SANTARÉM, 04 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. Priscila Castro Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ROZINALDO SIQUEIRA GARCIA **MATRÍCULA nº** 52269
FUNÇÃO: SEÇÃO DE LOGÍSTICA

FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: JOÃO CARLOS REGO MIRANDA **MATRÍCULA nº** 10.4408
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO **-EFETIVO**

FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: FRANCISCO EGON DA CONCEIÇÃO PACHECO **MATRÍCULA nº** 1007746
FUNÇÃO: DIVISÃO DE EVENTOS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Santarém, 04 JANEIRO DE 2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto N°014/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:36D523CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026-SEMINFRA
A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026-SEMINFRA, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP 13KG E CILINDRO DE GÁS P45 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA. Tendo como vencedora a empresa: G TORRES DE SOUZA LTDA, no valor total de R$ 21.149,27 (vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).
Santarém, 4 de Fevereiro de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:D2C0EF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026-SEMINFRA

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Recuperação de pavimento flexível Betuminoso (Tapa Buraco). Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 20/02/2026 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.
Santarém (PA), 4 de Fevereiro de 2026

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:CEC75FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2026 – SEMINFRA

Comunico o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2026 - SEMINFRA, destinado a: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP 13KG E CILINDRO DE GÁS P45 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA. Tendo como vencedora a Empresa: G TORRES DE SOUZA LTDA, Item 1 e 2;
Santarém, PA, 4 de Fevereiro de 2026.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/ SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:57D1947F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 003/2026-SEMSA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM,

CONFORME PROPOSTA 202422630004. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 06/02/2026 a partir das 8:59h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/02/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria no 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:A7DFB6C7

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico **SRP nº 009/2025 – SEMTRAS**. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAL DESCARTÁVEL**, visando atender as necessidades dos equipamentos da rede sócio assistencial, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. **Contrato nº 025/2026**. Partes: **SEMTRAS/ BRANCO E CORREA**, CNPJ 03.751.669/0001-03. Valor R$ 6.210,00. **Contrato nº 026/2026**. Partes: **SEMTRAS/ E S DA CONCEICAO**, CNPJ 37.767.508/0001-20. Valor R$ 5.520,00. **Contrato nº 027/2026**. Partes: **SEMTRAS/ I C DE MAGALHAES COMERCIO**, CNPJ 31.106.345/0001-58. Valor R$ 18.858,60. **Contrato nº 028/2026**. Partes: **SEMTRAS/ SP FREITAS ESPECIALISTA EM LIMPEZA LTDA**, CNPJ 50.391.964/0001-86. Valor R$ 27.234,60. **Vigência dos contratos: 03/02/2026 à 31/12/2026.**

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Interina
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Portaria n° 839/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:DE5E5116

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO PE004/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRONICO PE004/2026-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, TIPO MOTOCICLETAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESIDADES E O DESLOCAMENTO DOA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. **Abertura: 24/02/2026 às 09 h30m**. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D35FD3CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 738/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 738/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a transmissão temporária do exercício do cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o afastamento do Chefe do Poder Executivo para o cumprimento de agenda institucional e política de interesse deste Município no período de 02 a 07 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das ações administrativas e a plena regularidade dos atos de gestão durante o referido período;

DECRETA:

Art. 1º Fica transmitido o exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Félix do Xingu à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, **CACILDA ROSA DA SILVA**, no período de 04 de fevereiro de 2026 até o dia 08 de fevereiro de 2026, em razão de missão oficial do titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 04 a 08 de fevereiro de 2026, cessando automaticamente com o retorno do Prefeito Municipal ao exercício do cargo, ainda que antes do termo final.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EDF8A276

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 739/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
ALTERA O DECRETO Nº 734/2026, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 739/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o decreto nº 734/2026, que dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS do município de São Félix do Xingu, mediante substituição, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA;

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material constante no art. 1º do Decreto nº 734/2026, de 02 de fevereiro de 2026, referente à substituição da

composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

I – Titular: Alvino Ferreira Barbosa Filho;
II – Suplente: Jair Lima dos Santos Júnior.

LEIA-SE:

I – Titular: Jair Lima dos Santos Júnior.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais dispositivos do Decreto nº 734/2026 que não foram expressamente alterados por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1389F8EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.555/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.555/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Produtividade – GP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2601014;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Concessão de Gratificação de Produtividade – GP ao servidor da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2601014.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 03 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AFE8A7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.556/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E ATIVIDADE TÉCNICA – GDAT E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.556/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Desempenho e Atividade Técnica – GDAT e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2601022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Concessão de Gratificação de Desempenho e Atividade Técnica – GDAT e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2601022.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 03 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E34EDE0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.557/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.557/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2601013-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade - GP a servidora da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente

e Mineração - SEMMAS, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2601013.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 03 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:89674A62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2026-GPM/SAGA

PORTARIA Nº 009/2026-GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSORA NORMALISTA P-2,** ocupado pela servidora **CARMELIA DA SILVA BARROS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de **aposentadoria**, conforme comunicado do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31 de janeiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A1758892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2026-GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 010/2026-GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** ocupado pela servidora **MARIA DAS NEVES CARVALHO DA COSTA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de **aposentadoria**, conforme comunicado do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31 de janeiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2559C8D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2026-GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 011/2026-GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** ocupado pela servidora **MARIA DEUSINA SOUSA AQUINO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de **aposentadoria**, conforme comunicado do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31 de janeiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3918449A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo Nº 122/2025-PMSJP. O município de São João da Ponta/PA, através da Prefeitura Municipal de São João da Ponta-PA, Cnpj nº01.613.320/0001-80, e a empresa B.S.B DOS SANTOS-ME, Cnpj nº05.319.813/0001-62, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº122/2025-PMSJP, firmado em 24/11/2025, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA*. Ficam as partes, portanto, exoneradas das obrigações assumidas, ressalvados os direitos decorrentes do período de vigência contratual e

eventuais pendências financeiras devidamente apuradas. São João da Ponta/PA, 30 de janeiro de 2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:262E12D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando acréscimo - Pregão Eletrônico nº 004/2025 SRP. Objeto: 1º TA DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 016.2025-PMSJP REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA ANP, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratado: SUPER POSTO ESTRELA LTDA – CNPJ n.º 02.848.944/0001-49. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, Cnpj n.º 01.613.320/0001-80; Valor Global: R$ 62.200,00; Vigência do Termo: 26/01/2026 a 28/02/2026. Data da assinatura: 26/01/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CB6E01B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo Nº 030/2025-SEMED. O município de São João da Ponta/PA, através do Fundo Desenvolvimento e Valorização do Magistério, Cnpj nº30.524.133/0001-28, e a empresa B.S.B DOS SANTOS-ME, Cnpj nº05.319.813/0001-62, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº030/2025-SEMED, firmado em 23/06/2025, cujo objeto é a *Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Material De Construção Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação Do Município De São João Da Ponta/PA*. Ficam as partes, portanto, exoneradas das obrigações assumidas, ressalvados os direitos decorrentes do período de vigência contratual e eventuais pendências financeiras devidamente apuradas. São João da Ponta/PA, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ CLÁUDIO RABELO CHAVES,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:743D3F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo Nº 031/2025-SEMMA. O município de São João da Ponta/PA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Cnpj nº44.070.959/0001-79, e a empresa B.S.B DOS SANTOS-ME, Cnpj nº05.319.813/0001-62, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº031/2025-SEMMA, firmado em 23/06/2025, cujo objeto é a *Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São João da Ponta/PA*. Ficam as partes, portanto, exoneradas das obrigações assumidas, ressalvados os direitos decorrentes do período de vigência contratual e eventuais pendências financeiras devidamente apuradas. São João da Ponta/PA, 30 de janeiro de 2026.

ELIVALDO CARNEIRO FIGUEIREDO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F1FC67AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo Nº 029/2025-SEMUSA. O município de São João da Ponta/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, Cnpj nº12.091.670/0001-40, e a empresa B.S.B DOS SANTOS-ME, Cnpj nº05.319.813/0001-62, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº029/2025-SEMUSA, firmado em 23/06/2025, cujo objeto é a *Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Material De Construção Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De São João Da Ponta/PA*. Ficam as partes, portanto, exoneradas das obrigações assumidas, ressalvados os direitos decorrentes do período de vigência contratual e eventuais pendências financeiras devidamente apuradas. São João da Ponta/PA, 30 de janeiro de 2026.

MARIA BETÂNIA FERREIRA DOS SANTOS,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F405677C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, Resolve homologar em favor das empresas: FACON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.984.045/0001-02 valor: R$92.092,00 (noventa e dois mil e noventa e dois reais) e REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 27.208.498/0001-39 valor: R$2.365.888,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais) referente ao Pregão Eletrônico nº 90024/2025, Processo Administrativo nº 00000084/25 que tem por objeto: A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOCOS VAZADOS, PISOS INTERTRAVADOS E PISOS TÁTEIS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DE DRENAGEM PLUVIAL E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Data da Homologação 04/02/2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:B568F5BC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90001/2026**, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND TIPO II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.** A abertura da sessão pública será em **23/02/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min,

através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9BC66066

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO DE ATA N.º 047/2025/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2025/PMS
CONTRATO Nº 013/2026/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.156.206/0001-15 estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 804, Bairro Centro, CEP: 68.555.036, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99223-2323, e-mail: drogaria23@hotmail.com.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de fórmulas lácteas infantis, dietas e suplementos alimentares, visando atender às demandas da secretaria municipal de saúde.
PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 137.925,00 (cento e trinta e sete, novecentos e vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: Sapucaia - PA, 02 de fevereiro de 2026.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:982A779D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025019401
O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NTP ENGENHARIA - GERENCIAMENTO,CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 33.131.887/0001-06, com sede na TRV BARÃO DO TRIUNFO, 3540 SALA 410, MARCO, Belém-PA, CEP 66095-055, representada por SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: , do exercício financeiro de 2026.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de sua publicação, estendendo-se o período de vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se re fere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2025
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025022501
O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BARROS E PENA LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.768.261/0001-70, com sede na FAIXA BEIRA MAR, PRIMEIRA RUA s/n, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por BENEDITO VAZ BARROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigênc ia do contrato até 31 de Março de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de sua publicação, estendendo-se o período de vigência de 01/01/2026 a 31/03/2026.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se re fere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:7E6460ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 041/2026 Pregão Eletrônico nº: 058/2025 Valor: R$ 139.078,50 Contratada: HELLO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.300.597/0001-55. Contratante PMTS Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos Programas Educacionais PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM e EJA, de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/02/2026.

Extrato do Contrato 042/2026 Pregão Eletrônico nº: 058/2025 Valor: R$ 59.377,50 Contratada: I. DA S. SIQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.863.910/0001-87. Contratante PMTS Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos Programas Educacionais PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM e EJA, de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/02/2026.

Extrato do Contrato 043/2026 Pregão Eletrônico nº: 058/2025 Valor: R$ 402.890,70 Contratada: TRAXX COMERCIO, SERVICOS E

LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.800.411/0001-56. Contratante PMTS Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos Programas Educacionais PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM e EJA, de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/02/2026.

Extrato do Contrato 044/2026 Pregão Eletrônico nº: 058/2025 Valor: R$ 283.221,55 Contratada: A G DA SILVA CAMPELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.739.170/0001-70. Contratante PMTS Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos Programas Educacionais PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM e EJA, de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/02/2026.

Extrato do Contrato 045/2026 Pregão Eletrônico nº: 058/2025 Valor: R$ 241.213,49 Contratada: RAA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.619.760/0001-70. Contratante PMTS Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos Programas Educacionais PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM e EJA, de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/02/2026.

Extrato do Contrato 046/2026 Pregão Eletrônico nº: 058/2025 Valor: R$ 139.546,54 Contratada: RAIFRAN B DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 21.049.865/0001-12.Contratante PMTS Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos Programas Educacionais PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM e EJA, de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/02/2026.

Extrato do Contrato 047/2026 Pregão Eletrônico nº: 058/2025 Valor: R$ 520.096,65 Contratada: GEOVANI COSTA ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.940.932/0001-29 .Contratante PMTS Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos Programas Educacionais PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM e EJA, de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/02/2026. Terra Santa, 04 de fevereiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:BC77F988

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026. Tipo menor preço por item. EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE – Fundos Municipais e Secretarias vinculadas. Abertura: 24/02/2026, às 09h, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Pregoeira – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:9C8D6176

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 026/2026.

NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Art. 37, II da Constituição Federal, o Art. 53, inciso II e XXVI da Lei Orgânica do Município e o Art.31, VI, "b" da Lei Municipal nº 366/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA SUZANE SILVA ARAÚJO**, CPF nº 027.280.272-77, para exercer o cargo de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DDA92316

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 027/2026.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA O CUSTEIO DE DESPESAS DE CARÁTER URGENTE DO CONSELHO TUTELAR NO

EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trairão, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando as Leis Municipais nº 153/2009 e nº 415/2023, que dispõem sobre o Regime de Suprimento de Fundos da Administração Pública Municipal, Câmara Municipal de Trairão e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **DAYANA VIEIRA CÉSAR**, CPF nº 003.810.782-13, Conselheira Tutelar, a título de suprimento de fundos, o valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para custear despesas do Conselho Tutelar no exercício do ano de 2025 que, por sua natureza e urgência, não possam aguardar o processo normal de constituição de despesa.

Art. 2º A servidora terá o mês de referência para aplicar total ou parcialmente o valor do suprimento de fundos, dispondo do prazo de 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente para apresentar a prestação de contas ao setor competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:852851FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230201**; Origem**: INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2023-002FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, CNPJ nº: 29.182.845/0001-27, e a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ nº: 02.288.268/0001-04, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS PARA GESTÃO PÚBLICA NO MÓDULO RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) COM PORTAL DO SERVIDOR E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA COM SUPORTE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **02 de Fevereiro de 2026 até 02 de fevereiro de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura 02 de Fevereiro de 2026, Tucumã- PA, 04 de fevereiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:31B0BD06

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TUCUMÂ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 006/2026/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**.**Objeto: Contratação de empresa para aquisição de licença de uso do software - sistema gerenciador de regimes próprios de previdência social com prestação de serviços envolvendo a manutenção, treinamento, atualizações, suporte e serviços complementares de assessoria para atender a demanda do IPMT-Instituto de Previdência do Município de Tucumã/PA.E-mail para envio de propostas:** planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br.**Prazo final para envio:** considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma. Tucumã/PA, 29 de janeiro de 2026.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula Nº1274499

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:689EE85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA

Mês de janeiro de 2026
Nº DO CONTRATO: 001/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIA LOPES GONÇALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.
RECURSO: 08 244 0010 2.068 – MANUTENÇÃO CRAS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024.
Nº DO CONTRATO: 002/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): CLAUDENICA MIRANDA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ORIENTADOR SOCIAL
RECURSO: 08 244 0010 2.068 – MANUTENÇÃO CRAS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÀRIO MINIMO VIGENTE.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024.
Nº DO CONTRATO: 003/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): MARIA YOLANDA SANTOS DA SILVA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 08 122 0001 2.062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024
Nº DO CONTRATO: 004/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): JANIO MIRANDA DE BRITO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
RECURSO: 08 122 0001 2.062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REMUNERAÇÃO: R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024
Nº DO CONTRATO: 005/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): FERNANDA BARROS DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MONITORA
RECURSO: 08 243 0010 2 115 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÀRIO MINIMO VIGENTE.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024
Nº DO CONTRATO: 006/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): TIAGO DO NASCIMENTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
RECURSO: 08 243 0010 2 115 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REMUNERAÇÃO: R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024

Nº DO CONTRATO: 007/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): WEMILLA DOS SANTOS BANDEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MONITORA
RECURSO: 08 243 0010 2 115 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024
Nº DO CONTRATO: 008/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): MARCELA ALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 08 245 0010 2.066 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024
Nº DO CONTRATO: 009/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): VITOR GABRIEL DE SENA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 08 244 0010 2 114 MANUTENÇÃO CREAS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REMUNERAÇÃO:) (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024
Nº DO CONTRATO: 010/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE PEDAGOGA
RECURSO: 08 243 0010 2 115 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REMUNERAÇÃO: R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024
Nº DO CONTRATO: 011/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINIDTRATIVO
RECURSO: 08 331 0010 2.126 – MANUTENÇÃO DO SINE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024
Nº DO CONTRATO: 012/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): KAMYLLY PEREIRA DE CARVALHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINIDTRATIVO
RECURSO: 08 122 0010 2.071 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024
Nº DO CONTRATO: 013/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): JOCIEL ALVES SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 08 243 0010 2 115 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024
Nº DO CONTRATO: 014/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): LUZIA PEREIRA FREITAS DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE PSICOLOGA
RECURSO: 08 244 0010 2.068 – MANUTENÇÃO CRAS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REMUNERAÇÃO: R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024

LIVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:B10B64B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO TERMOS ADITIVOS– 2026 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- TUCUMÃ /PA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): ANA PAULA CARDOSO SANCHES.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ADVOGADA.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): ELISIANE ARAUJO SALGADO.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): GERALDO AURELIANO DA SILVA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): MARCIO MORAES SILVA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ASSISTENTE SOCIAL.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): BIKEN KAIAPÓ.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): ESTELLA ARES COSTA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): MICHELLY SIMÃO DOS SANTOS.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): PAULO CESAR LUIZ FERREIRA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ASSISTENTE SOCIAL.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): LORRANA SANTOS NASCIMENTO.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): SILVANA PEREIRA GOMES.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ORIENTADORA SOCIAL.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): EKISLENE PACHECO DA SILVA MIRANDA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): CRISLANY ROCHA DA SILVA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): LILIA SOARES ARRUDA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): REGIANE PEREIRA ARANTES.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 016/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ASSISTENTE SOCIAL.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ADVOGADA.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): THALYA OLIVEIRA FERNANDES.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MONITORA.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): JULIANA MENDONÇA DE SOUZA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MONITORA.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): LEIA BRANDÃO BARELLA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MONITORA.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A):MARLENE FERREIRA AMORIM.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): FRANCISCA SANTANA FEITOSA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): ANELICE RUOSO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PEDAGOGA.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): JAQUELINE DA SILVA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PEDAGOGA.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): DAYANE MARINHO SILVA DE ARRUDA ARAÚJO.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): ELIZANGELA VERA DA SILVA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): VERA LUCIA DA SILVA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): KARLA MAYARA SIZINO BARBOSA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PSICOLOGA.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): WILIANY MENDES BARROS.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PSICOLOGA.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): WILIANY MENDES BARROS.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MOTORISTA.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): ARLEQUE SANDRO XAVIER PINHEIRO.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ASSISTENTE SOCIAL.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): CLEIDIVANIA ALVES DOS SANTOS.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 052/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): ELVILA MENDES COSTA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 054/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ASSISTENTE SOCIAL.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): HELLEM PINHEIRO CORREA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): TAYNARA ANGELA GOMES DE CUNHA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 057/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PSICOLOGA
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): LILIAN CRISTINA DA SILVA ROMÃO.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 060/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): VANESSA TEIXEIRA DA COSTA LIMA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/SMDS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MONITORA.
CONTRATANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social. CONTRATADO(A): SILVIA LILIANE CORREA TORRES.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:8539D7FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 297/2026-DLCA; Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu-PA, cujo objeto foi adjudicado à licitante: Rosafarm Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ 37.676.047/0001-80, pelo valor total de R$ 21.464,20. Sendo o valor total da ATA-ARP de R$21.464,20. Ass.: 02/02/2026. Vigência: 12 meses. Com fundamentação legal no art. 84 da Lei n° 14.133/2021.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

EXTRATO DE CONTRATOS
Pregão Eletrônico 006/2025-SRP.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde; CNPJ Nº 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 298/2026-DLCA. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu-PA. Licitante: Rosafarm Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ 37.676.047/0001-80, pelo valor total de R$21.464,20. Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 02/02/2026 à 31/12/2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:70BFD1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025– SRP

Pregão Eletrônico 041/2025-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Objeto: fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender às necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 299/2026-DLCA. Contratada: F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ: 40.930.242/0001-07; Valor global de R$212.820,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 03/02/2026 à 28/10/2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 300/2026-DLCA. Contratada: F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ: 40.930.242/0001-07, valor global de R$229.928,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 03/02/2026 à 28/10/2026.

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Objeto: fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Educação-FUNDEB do Município Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 301/2026-DLCA. Contratada: F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ: 40.930.242/0001-07, valor global de R$525.035,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 03/02/2026 à 28/10/2026.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57. Objeto: fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 302/2026-DLCA. Contratada: F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ: 40.930.242/0001-07, valor global de R$68.691,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 03/02/2026 à 28/10/2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ, Nº 18.200.226/0001-00. Objeto: fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal da Assistência Social do Município Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 303/2026-DLCA. Contratada pela F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ: 40.930.242/0001-07, valor global de R$79.018,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 03/02/2026 à 28/10/2026.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, CNPJ Nº 30.387.225/0001-03. Objeto: fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Município Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 304/2026-DLCA. Contratada pela F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ: 40.930.242/0001-07, valor global de R$7.167,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 03/02/2026 à 28/10/2026.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84. Objeto: fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 305/2026-DLCA. Contratada: F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ: 40.930.242/0001-07, valor global de R$13.571,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 03/02/2026 à 28/10/2026.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E5D65B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025– SRP

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 046/2025-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Objeto: Fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 273-2026-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$194.953,88 Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 280-2026-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$157.664,32. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 287/2026-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$227.679,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 275-2026-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$134.168,04. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 281-2026-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$98.067,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 288-2026-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$146.151,16. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026.
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 277-2026-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$246.889,52. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 282-2026-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$249.780,76. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 289/2026-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$216.224,08. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, Objeto: fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 274-2026-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$138.904,16. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 283-2026-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$171.536,92. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 290-2026-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$183.571,84. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ, Nº 18.200.226/0001-00, Objeto: fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 276-2026-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$57.938,72. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 284-2026-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$14.925,76. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 291-2026-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$37.819,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, Objeto: fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 278-2026-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$20.294,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 285-2026-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$8.448,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026
TERMO DO CONTRATO Nº 292-2026-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$18.754,84. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ 50.736.264/0001-86, Objeto: fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Cultura do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 279-2026-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$65.186,12. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026
TERMO DO CONTRATO Nº 286-2026-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$44.404,36. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/01/2026 à 10/12/2026.
2025

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:CBA67C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 366/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 026/2025 SRP. Objeto: Contratação empresa especializada de prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: A M Guerreiro e Serviços de Comunicação Multimidia – Scm Ltda, CNPJ 20.959.980/0001-61. Assinado: 30/12/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 367/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 026/2025 SRP. Objeto: Contratação empresa especializada de prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: A M Guerreiro e Serviços de Comunicação Multimidia – Scm Ltda, CNPJ 20.959.980/0001-61. Assinado: 30/12/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FME

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 368/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 026/2025 SRP. Objeto: Contratação empresa especializada de prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: A M Guerreiro e Serviços de Comunicação Multimidia – Scm Ltda, CNPJ 20.959.980/0001-61. Assinado: 30/12/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 369/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 026/2025 SRP. Objeto: Contratação empresa especializada de prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades do Fundo Municipal Assistência Social de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: A M Guerreiro e Serviços de Comunicação Multimidia – Scm Ltda, CNPJ 20.959.980/0001-61. Assinado: 30/12/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 370/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 026/2025 SRP. Objeto: Contratação empresa especializada de prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: A M Guerreiro e Serviços de Comunicação Multimidia – Scm Ltda, CNPJ 20.959.980/0001-61. Assinado: 30/12/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 371/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 026/2025 SRP. Objeto: Contratação empresa especializada de prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Cultura de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ 50.736.264/0001-86. Contratado: A M Guerreiro e Serviços de Comunicação Multimidia – Scm Ltda, CNPJ 20.959.980/0001-61. Assinado: 30/12/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:58582E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Credenciamento N° 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato n°: 438/2025/DLCA - Prestação de serviços de Odontologia, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 09/01/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.
O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato n°: 444/2025/DLCA - Prestação de serviços de Psicologia, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 23/01/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato n°: 709/2025/DLCA - Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 23/01/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato n°: 437/2025/DLCA - Prestação de serviços de Odontologia, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 03/02/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:38EA6AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 015/2025-SRP
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cilindros para gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da UPA 24H, UBS da zona Rural da Zona Rural, SAMU – 192 e Ambulância Tipo A, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do município de Viseu-PA. Termo de Contrato 294/2026-DLCA. Contratada: Oxigênio Braganca Ltda, CNPJ n° 38.178.727/0001-36, valor global de R$171.463,53. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 02/02/2026 à 19/08/2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:21AA9AA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP - Nº 004/2025/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 170/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 004/2025/PMX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** para atender as demandas da Prefeitura Municipal, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.
Empresa: **CONSTRUTORA ILUMINAR MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.775.840/0001-12 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 66 Lote 23, Bairro Jardim América, CEP: 68.557-810, Xinguara - PA, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor de R$ 4.574.819,55 (quatro milhões quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

Xinguara-PA, 27 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:55095AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP - 004 - 2025 - PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 170/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 004/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** para atender as demandas da Prefeitura Municipal, deste Município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa: **CONSTRUTORA ILUMINAR MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.775.840/0001-12 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 66 Lote 23, Bairro Jardim América, CEP: 68.557-810, Xinguara - PA, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor de R$ 4.574.819,55 (quatro milhões quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

Xinguara-PA, 23 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:71BE10CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 001

PORTARIA Nº 001/2026- GAB/SEMEC

Conceição do Araguaia – Pará, 06 de janeiro de 2026

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para lotação de Profissionais da Educação nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Conceição do Araguaia-PA, para o ano letivo de 2026.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia- PA, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas através da Portaria Nº 084/2023 e;

CONSIDERANDO, que de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei de Nº 9.394/96, em seu art.11, compete ao município organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais e municipais, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados, assim como, baixar normas complementares às Instituições de Ensino que se encontram sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO, a Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 18, que dá autonomia aos Municípios como entes autônomos da Federação.

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação ao limite de gastos com pessoal definido pela Lei Nº 101/2000 LRF (Lei de Reponsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, visando a responsabilidade, planejamento e transparência na gestão fiscal, impondo limites para gastos com pessoal, endividamento e metas fiscais para garantir o equilíbrio das contas públicas e a saúde financeira dos entes federativos;

CONSIDERANDO, a aplicação da Lei nº 11.378/2008 que regulamenta o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica;

CONSIDERANDO, a Lei Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o Art. 212. A da Constituição Federal; revoga dispositivo da Lei Nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e da outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 10.656, de 22 de março de 2021, que regulamenta a Lei Nº14.113 de 25 de dezembro de 2020, que normatiza o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de Nº.125/2014, que estabelece o Plano de

Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores e m Educação Pública de Conceição do Araguaia/ Pa;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 1.227/2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - Pa;

CONSIDERANDO, a Resolução do CME/CDA Nº011/2024, que aprova a atualização do Regimento Escolar Unificado das Unidades de Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Conceição do Araguaia/PA;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de Nº1.387/2022, que reorganiza o Sistema Municipal de Ensino de Conceição do Araguaia-Pa, em seu art.13, preconiza a oferta de educação de qualidade e, condições para que através do processo ensino-aprendizagem alunos possam construir cidadania em consonância com os princípios da ética e da verdade, como estabelece o Capítulo 1 do Regimento Escolar Unificado das Unidades de Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Conceição do Araguaia/PA;

CONSIDERANDO, a Resolução do CME/CDA Nº003/2023, que aprova as estruturas curriculares da Educação Infantil em tempo parcial e integral; Ensino Fundamental I e II em tempo parcial e integral e da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA da 1ª a 4ª etapas para a Rede Municipal de Ensino de Conceição do Araguaia-Pará;

CONSIDERANDO, a Resolução do CME/CDA Nº034/2024, que aprova as Diretrizes para as Unidades de Ensino Públicas Municipais de Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino que ofertam a Educação Integral em Tempo Integral em Conceição do Araguaia-PA.

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar uma política de valorização do professor e assegurar o ensino público municipal com qualidade;

CONSIDERANDO, ser imprescindível disciplinar e adequar à carga-horária mensal dos professores e demais servidores, evitando distorções e sobrecarga de trabalho que impedem a melhoria do ensino.
CONSIDERANDO, o início das atividades escolares para o ano letivo de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia, normas e procedimentos para lotação dos Profissionais da Educação Pública Municipal, para o exercício de 2026.

Art. 2°. Estabelecer diretrizes para a **Formação de Turmas nas Unidades de Ensino**
da Rede Pública Municipal de Conceição do Araguaia/Pa.

Art. 3º. Para efeito normativo dessa Portaria, entende-se por lotação, o preenchimento de vagas pelos Profissionais da Educação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – SEMEC/CDA, nas Unidades de Ensino e demais instituições vinculadas à Educação.

Art. 4°. A lotação de Profissionais da Educação, será efetivada mediante oferta gerada pelas Unidades Escolares que dispuserem a demanda anual da matrícula, com formação de turmas, turnos de funcionamento e número de dependências físicas de cada escola, sob a autorização do titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – SEMEC/CDA.

Art. 5º. A lotação dos Profissionais da Educação na Rede Municipal de Ensino será efetivada anualmente, de acordo com a necessidade da Unidade de Ensino, considerando as matriculas dos alunos, e será efetivada pelo diretor (a) escolar, validada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e acompanhada por:
representante do SINTEPP;

representante do CACS/FUNDEB;
representante do CME/CDA;
representante do Pedagógico da SEMEC/CDA.
Parágrafo Único: A lotação dos Profissionais da Educação será prioritariamente nas turmas e áreas e conhecimentos, constantes da Estrutura Curricular da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Araguaia/Pa.

Art. 6º. A lotação dos Profissionais da Educação nas Unidades de Ensino e Administrativas da SEMEC/CDA, observará as seguintes prioridades de modo a atender o interesse da administração pública:
Profissionais da Educação concursados;
Profissionais da Educação contratados temporariamente;
Comissionados.
§ 1º. Independentemente do número de vínculos e resguardados os interesses da Administração, a lotação dos docentes será, prioritariamente em sala de aula, e, preferencialmente em uma única Unidade de Ensino, obedecida a jornada de trabalho (vinte) horas semanais e máxima de 40 (quarenta) horas semanais, constituídas de: Dias letivos (Educação Infantil e Ensino Fundamental I) e, hora aula (Ensino Fundamental II) conforme o Parecer do CME/CDA nº 001/2023.
§ 2º. O Profissional da Educação/ ocupante de 02 (dois) cargos, 01 (um) de Técnico e outro na docência será lotado observando o limite máximo da jornada, desde que haja disponibilidade e compatibilidade de horário.
§ 3º. A carga-horária mínima para lotação, no Ensino Fundamental II, é 100(cem) horas-aulas e no máximo de 250 (duzentas e cinquenta) horas-aula.

Art. 7º. O Profissional da Educação, que solicitar baixa de carga horária no primeiro ou no segundo semestre, só terá a mesma reestabelecida no início do semestre seguinte, se houver disponibilidade, ou na lotação do ano seguinte, obedecendo a carga máxima de 200h mensais.

Art. 8º. O Profissional da Educação, que solicitar Licença para tratar de interesses Particulares (sem vencimentos), somente terá sua lotação reestabelecida no início do ano letivo ou início do segundo semestre letivo, permitindo-se o reestabelecimento da lotação fora destes períodos somente em casos de excepcionais e de interesse público. (Art.9º - RJU).

Art. 9º. A lotação do docente na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I, 1ª e 2ª Etapas da EJA seguirá a presente ordem de prioridade:
Profissional da Educação Licenciados em Pedagogia;
Profissional da Educação com Habilitação em Magistério ou Ensino Normal;
Perfil do professor alfabetizador, especificado no **Art. 11** desta Portaria.
O Docente que iniciar o primeiro ano do Ciclo de Alfabetização, deverá dar continuidade com a turma até, pelo menos o segundo ano.
Em casos excepcionais, não havendo disponibilidade de servidores efetivos, será admitido docente contratado.
Parágrafo Único. Os docentes, deverão participar dos processos de formação continuada ofertados pela Rede Municipal de Ensino e pelo Ministério da Educação sendo Programa Alfabetiza Pará, para os docentes de alfabetização (1º e 2º anos) e recomposição da aprendizagem (3º ao 5º anos); PRÓ-LEEI (Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil) para os docentes da Educação Infantil (4 e 5 anos) e, por meio da Plataforma AVAMEC, entre outras, com vistas ao atendimento da META 7 (Qualidade na Educação/IDEB) do PME/CDA em vigência.

Art. 11. Do Perfil do Professor Alfabetizador.
Será considerado Professor Alfabetizador o Profissional da Educação que atender aos seguintes critérios:
Identidade Alfabetizadora: ter desenvolvido de forma exitosa, experiências de alfabetização observadas pela equipe gestora, coordenação pedagógica e equipe de monitoramento;
Participar de Formação Continuada promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura das Formações em regime de colaboração com os Programas Federais e Estaduais tais como: Compromisso Nacional Criança Alfabetizada CNCA, Programa Alfabetiza Pará, Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – PROLEEI, Brasil Alfabetizado, Plataforma AVAMEC, Plataforma PARC - Fluência em Leitura, entre outros, para subsidiar a prática pedagógica necessária ao desenvolvimento do processo.
Os profissionais envolvidos com alfabetização, devem estar conscientes que assumirão o compromisso de:
Possuir conhecimentos sobre os conteúdos de alfabetização, fundamentalmente daqueles que envolvem a consolidação da apropriação do sistema de escrita alfabética e alfabetização matemática, de sua elaboração e complexidade, compreendendo a importância dos mesmos para o conjunto dos componentes trabalhados no Ciclo de Alfabetização;
Ser competente, agir com eficiência, eficácia e sensibilidade no trabalho, respeitando o conhecimento que deve ser sistematizado/consolidado para cada série/ano, estimulando a autoestima dos estudantes, com respeito às individualidades, para atender à diversidade na sala de aula, com aulas criativas, dinâmicas, diferenciadas e significativas;
Buscar constante aperfeiçoamento sobre a educação inclusiva e com equidade;

Envolver-se com a coordenação pedagógica, para efetivar o desenvolvimento da Proposta Pedagógica do Ciclo de Alfabetização, com monitoramento processual das aprendizagens dos estudantes;
Estimular as diversas maneiras de aprender, buscando, conjuntamente, diferentes práticas didático-pedagógicas;
Monitorar as aprendizagens e acompanhar os resultados para realizar intervenções concomitantemente e, assim, efetivar o processo de construção do conhecimento. através das plataformas de monitoramento. (Parc).

Art. 12. Os docentes de 3º, 4º e 5º anos, **além do perfil alfabetizador,** deverão trabalhar a recomposição das aprendizagens através das metodologias inovadoras e das avaliações de larga escala. Ex: SAEB, SISPAE, Fluência Leitora; Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; OBMEP, entre outros;
Parágrafo único. Os docentes, deverão participar dos processos de formação continuada ofertados pela Rede Municipal de Ensino e pelo Ministério da Educação por meio da Plataforma AVAMEC, entre outras, com vistas ao atendimento da META 7 (Qualidade na Educação/IDEB) do PME/CDA em vigor.

Art. 13. A lotação de docentes para o Ensino Fundamental II e das 3ª e 4ª Etapas da EJA, seguirá a presente ordem de prioridade:
Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência;
Graduação em área correspondente com a complementação pedagógica, conforme inciso III, Art. 137 da Resolução 001/2010, CEE/PA;
Portadores de Certificados de Estudos Adicionais para atuar no Ensino Fundamental II, respeitando a Lei vigente;
Graduação em curso de nível superior não correspondente à licenciatura específica, conforme Resolução 001/2010, CEE/PA:
Art. 144:

Artes.
Licenciados oriundos da área de Linguagens e Códigos, que comprovem a integralização de 160 (cento e sessenta) horas, no mínimo, de estudos relativos ao conteúdo ministrado;
Licenciados em Pedagogia.
Língua Estrangeira.
Graduados que comprovem a conclusão de curso avançado ou equivalente;
Licenciados oriundos da área de Linguagens e Códigos, que comprovem a integralização de 160 (cento e sessenta) horas, no mínimo, de estudos relativos ao conteúdo a ser ministrado.
Ensino Religioso.
Licenciados e/ou bacharéis em Filosofia, Ciências Sociais, Pedagogia ou Bacharel em Teologia ou Ciências da Religião;
Portadores de certificado de conclusão do curso de magistério de nível médio na modalidade normal, acrescido do curso livre de formação religiosa, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.
Ciências da Natureza (Física, Química, Matemática e Biologia)
Licenciados em outra disciplina da mesma área;

Bacharéis nas disciplinas específicas.
Parágrafo Único. Em todos os casos, na hipótese de não serem encontrados os profissionais elencados para cada disciplina que compõe o currículo dos anos finais do Ensino Fundamental, serão admitidos, nos termos do caput, graduados em cursos de nível superior não correspondentes à licenciatura específica, desde que a disciplina que pretendem lecionar tenha sido cursada com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas e alunos que comprovem estar cursando o último ano da licenciatura correspondente à disciplina a ser ministrada.

Art. 14. Os docentes de 6º ao 9º ano deverão trabalhar as metodologias das avaliações de larga escala. Ex: SAEB, SISPAE; OBMEP, Avaliações Internas entre outras.
Parágrafo Único. Os docentes, deverão participar dos processos de formação continuada ofertados pela Rede Municipal de Ensino, Ministério da Educação por meio da Plataforma AVAMEC, entre outras, com vistas ao atendimento da META 7 (Qualidade na Educação/IDEB) do PME/CDA em vigor.

Art. 15 - Para definir a lotação dos docentes serão considerados o número de turmas ofertadas e o número de estudantes por turma, artigo 25 (LDB - Lei nº 9.394/96), obedecendo aos seguintes critérios:

I - Educação Infantil:

ETAPAS	CLIENTELA	IDADE	QTDE MÍN./ MÁX.
Creche	Crianças bem pequenas	1ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses.	mínimo de 15 e no máximo de 20 alunos.
Pré-escolar (Zona Urbana)	Crianças pequenas	4 anos e 5 anos e 11 meses.	mínimo de 20 e no máximo de 25 alunos.

Observação: Redação baseada na Resolução CEE/PA Nº 001/2010 e Resolução do CME/CDA Nº003/2023.

II. Ensino Fundamental:

ETAPAS	IDADE	QTDE MÍNIMA/ MÁXIMA
1º ano (Ciclo de Alfabetização)	6 anos	mínimo de 20, máximo de 25 alunos.
2º ano (Ciclo de Alfabetização)	7 anos	mínimo de 20, máximo de 25 alunos.
3º ano (Ciclo de Alfabetização)	8 anos	mínimo de 25, máximo de 35 alunos.
4º ano	9 anos	mínimo de 25, máximo de 35 alunos.
5º ano	10 anos	mínimo de 25, máximo de 35 alunos.
6º ano	11 anos	mínimo de 30, máximo de 40 alunos.
7º ano	12 anos	mínimo de 30, máximo de 40 alunos.
8º ano	13 anos	mínimo de 30, máximo de 40 alunos.
9º ano	14 anos	mínimo de 30, máximo de 40 alunos.
Turmas (alunos) zona rural – Ensino Fundamental II		respeitando as peculiaridades, com no mínimo 20 e no máximo 40.

Classes Multisseriadas-Anos iniciais. (QUANDO HOUVER)	1º ao 3º Anos	mínimo de 15 e máximo de 20 alunos.
Classes Multisseriadas-Anos iniciais (QUANDO HOUVER)	4º e 5º anos	mínimo de 18 e máximo de 20 alunos.
Classes Multisseriadas (QUANDO HOUVER)	Anos finais	mínimo de 18 e no máximo de 35 alunos.
Educação de Jovens e Adultos	1ª a 4ª Etapas	mínimo de 25 e no máximo de 35 alunos.
Salas de Recursos Multifuncionais	Atendimento Educacional Especializado (AEE)	mínimo de 15 e máximo de 20 alunos.

Observação: Redação baseada na Resolução CEE/PA Nº 001/2010 e Resolução do CME/CDA Nº003/2023

III - Sala de atendimento educacional especializado (AEE):

§ 1º. Para o profissional a ser lotado no AEE, serão garantidos as 200h com no mínimo de 15 alunos devidamente matriculados. O número inferior a este ficará garantida somente 100h;
§ 2º. a oferta de turmas com número de alunos inferior ao estipulado neste artigo, somente será efetivada após entendimentos da direção da escola com o Secretário Municipal de Educação e Cultura;
§ 3º. O atendimento nas salas de AEE deverá ser organizado de maneira a atender no máximo 4(quatro) estudantes por turno (manhã e tarde), reservado um dia para planejamento, conforme capítulo 9, art. 95 do Regimento Escolar Unificado das Unidades de Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino;
§ 4º. Nas turmas de Educação Infantil – Creche - será lotado Auxiliar de Sala Escolar, admitido impreterivelmetne, por Concurso Público e/ou contrato temporário, para o atendimento aos alunos;
§ 5º. Respeitada a capacidade física das salas, o número de estudantes nas turmas poderá ser ampliado ou reduzido de acordo com as necessidades de atendimento à demanda e análise da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme a Resolução 001/2010 CEE/PA.

Art. 16. O agrupamento dos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns e no atendimento educacional especializado far-se-á pela equipe pedagógica da escola, sob a orientação do professor especializado, obedecendo às seguintes recomendações:
§1º. Distribuição dos alunos com necessidades educacionais especiais pelas várias classes, considerando o ano escolar em que forem classificados, o desenvolvimento social, afetivo e a faixa etária, de modo que todos os alunos se beneficiem da educação para a diversidade;

§2º. As classes inclusivas no ensino regular com alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação poderão ter no máximo 10% do total de alunos por turma e preferencialmente com a mesma deficiência;
§3º. O percentual estabelecido no Parágrafo §2º deste artigo poderá ser ampliado até

50%, caso as necessidades especiais dos alunos não apresentem comprometimento cognitivo;
§4º. Os alunos com múltiplas necessidades deverão ser matriculados (01) um por turma;
§5º. O percentual estabelecido neste Artigo não se aplica às localidades em que não houver outras possibilidades de matrícula do educando na rede regular de ensino.

Art. 17. O docente lotado em Sala de Recurso Multifuncional atenderá todos os alunos que são o público alvo da Educação Especial da mesma escola.

Art.18. A lotação de docentes na Educação Especial, seguirá a presente ordem de prioridade:
Docentes com formação inicial ou especialização em Educação Especial;
Docentes capacitados para atuar em classes com alunos que apresentem deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Art. 19. De acordo com o que estabelece a Resolução nº 001/2010 CEE/PA, alterado pela Resolução nº 304/2017 CEE/PA art. 138 e 139, para atendimento do disposto no inciso III do artigo 59 da LDBEN, consideram-se:
Docentes habilitados para atuar em classes comuns com alunos que apresentem deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação aqueles que são detentores de licenciatura, cujos cursos de formação inicial abrangem os conteúdos de Educação Especial na perspectiva inclusiva.
Docentes especializados em Educação Especial aqueles que comprovem:
Formação em cursos de Licenciatura em Educação Especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à Licenciatura para a Educação Infantil ou para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
Complementação de estudos ou pós-graduação em áreas específicas da Educação Especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas do conhecimento, para atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Art. 20. Será lotado um Auxiliar de Sala Escolar admitido por contrato temporário e/ou através de Concurso, para o atendimento a alunos com deficiência e transtornos do espectro autista, altas habilidades ou superdotação com as seguintes atribuições: promoção da acessibilidade e para o atendimento a necessidades específicas dos estudantes no âmbito da acessibilidade, às comunicações e da atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção.

Art. 21. A equipe Multidisciplinar/CEAP do (Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Psicóloga e Psicopedagoga, Assistente Social) atenderá os alunos que necessitarem de acompanhamento e realizará ações coletivas, visando à melhoria do processo de aprendizagem, nas Unidades de Ensino Urbanas e Rurais.

Art. 22. O servidor terá assegurada sua lotação na mesma Unidade de Ensino quando do retorno das seguintes licenças, estabelecidas no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Conceição do Araguaia, Lei Municipal Nº 003/1993, artigo 85:
Por motivo de doença em pessoa da família/tratamento de saúde;
Por motivo de afastamento de cônjuge/companheiro;

Para serviço militar;
Para atividade política;
Prêmio por assiduidade;
Para desempenho de mandato classista;
Para gestante e à paternidade.

Art. 23. Os Servidores Concursados, licenciados para aprimoramento profissional e os servidores em cargos comissionados por interesse da administração, terão sua lotação vinculada na mesma Unidade de Ensino quando do retorno dessas atividades.
Parágrafo Único. O servidor terá a garantia da Unidade Escolar, porém, fica a critério da escola a designação de turma.

Art. 24. Ao docente titular da cadeira, em período de licença, será garantido substituto pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme legislação Municipal.

Art. 25. A função docente no municipio será exercida, no que exceder à capacidade dos professores concursados, por servidores admitidos em serviço de caráter temporário, de acordo com as disposições desta Portaria.
§ 1°. A admissão por contrato temporário dar-se-á para desempenho de atividade docente ou correlata quando existir hora excedente e vaga vinculada;
§ 2°. Hora excedente é o número de aulas não conferidas a professor efetivo por superar a capacidade do seu regime de trabalho, por carência da habilitação, por incompatibilidade horária ou perda de lotação;
§ 3°. Vaga vinculada é o número de aulas que, imputadas a um professor, deixam de ser por ele ministradas quando de seu afastamento e na impossibilidade de serem assumidas por outro professor efetivo em atividade.

Art.26. As Unidades Administrativas e Escolas somente poderão aceitar servidores para desempenho de funções/atividades, quando apresentarem ato legal de posse, designação ou memorando de apresentação, devidamente assinado pela autoridade competente.

Art. 27. Os servidores disponibilizados por situações administrativos disciplinares deverão ser lotados em situação especifica, possibilitando a substituição até o resultado final do processo.

Art. 28. Cumprido o período de afastamento o servidor será lotado de acordo com a conveniência da Administração e condições do servidor.

Art. 29. Os servidores concursados readaptados de função em caráter definitivo ou temporário serão lotados sem prejuízo de carga horária mediante apresentação de documentos comprobatórios.

Art. 30. Os servidores cedidos a outros órgãos permanecerão lotados sem ônus ao Sistema Municipal de Ensino. SME/CDA.

Art. 31. O servidor concursado quando afastado, para cursar mestrado ou doutorado,

ficará lotado com a carga horária da última lotação, não excedendo o limite de carga horária estabelecido nesta Portaria de Lotação.(Art. 32 RJU - Paragrafo Único).

Art. 32. A lotação dos monitores/ facilitadores para os programas Federais, obedecerá a Resolução especifica do Ministério da Educação – MEC, e será conduzida pela Direção da Escola e a Coordenação do Programa da SEMEC, validada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 33. Os profissionais lotados nos serviços de bibliotecas/sala de leitura; laboratórios de informática educativa. sala de atividades culturais e Laboratórios de Ciências deverão ser lotados com 100 ou 200 horas de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

Art. 34. Os docentes lotados nas Unidades Escolares que ofertam Educação Integral em Tempo Integral, seguirão o disposto no art. 6º desta portaria, a Resolução do CME/CDA nº003/2023, que define a jornada integral de 40h mensais e 8h diárias e, observando o Documento Orientador da Educação Integral em Tempo Integral e Regimento Escolar Unificado das Unidades de Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino, cap.2 , seção 1. Exceto as específicas.

Art. 35. Os Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Secretários de Unidades Escolares e Creches deverão exercer suas atividades em todos os turnos de funcionamento, totalizando 200h mensais de trabalho.
§ 1º. Direção, Vice–Direção e Coordenação Pedagógica, deverão ter exclusividade no cumprimento da carga horária lotada e, estar disponível para possíveis eventualidades considerando o cargo para o qual foi eleito e/ou nomeado por portaria**;** §3º. Art.17. Lei Complementar Nº003/2014).
§2º. A Equipe Gestora deverá participar dos processos de formação continuada ofertados pela Rede Municipal de Ensino, CNCA - RENALFA, Programa Alfabetiza Pará, PRO-LEEI, Brasil Alfabetizado e pelo Ministério da Educação por meio da Plataforma AVAMEC, entre outros, com vistas ao atendimento das metas do PME/CDA vigente;
§ 3º. As equipes gestoras deverão oferecer suporte pedagógico aos professores, monitorar as aprendizagens e acompanhar os resultados para realizar intervenções concomitantemente e, assim, efetivar o processo de construção do conhecimento.
Art. 36. A lotação de Diretores e Vice-Diretores das Escolas, obedecerá aos seguintes critérios:
I.01(um) Diretor para cada UE de tempo integral ou parcial;
II.01(um) Diretor para cada UE de Educação Especial com no mínimo de 70 (setenta)

alunos;

III.01 (um) Vice-diretor para cada escola que atenda acima de 600 (seiscentos) alunos.
IV. 01(um) Vice-Diretor para cada UE de tempo integral ou parcial que funcione em

mais de um turno atendendo acima de 400(quatrocentos) alunos;
V.02 (dois) vice-diretores para cada UE de tempo integral ou parcial que atenda acima de 800 (oitocentos) alunos;
VI.01(um) Vice-Diretor havendo necessidade e levando em consideração a quantidade de alunos;

VII.01(um) Vice-Diretor em Unidade de Ensino na Zona Rural com o quantitativo acima de 250 alunos e ofertando a Educação Integral em Tempo Integral;

Art.37. A lotação de servidores em Atividades Técnicas, obedecerá aos seguintes critérios:
I. A UE que atender a Educação Infantil (Creche), terá 01 (um) Orientador;
A UE que atender Educação Infantil(Pré-escola), o ensino fundamental I e possuir até 300 (trezentos) alunos terá 01 (um) Orientador;
A UE que atender Educação Infantil(Pré-escola), o ensino fundamental I e II e possuir até 300 (trezentos) alunos terá 01 (um) Orientador;
IV.A UE que atender Educação Infantil(Pré-escola), o ensino fundamental I e II e possuir mais de 300 (trezentos) alunos terá 01 (um) Orientador e 01 (um) Coordenador;
V. A UE de Educação Integral em Tempo Integral terá 01 (um) Orientador e 01 (um) Coordenador;
VI. 01 (um) Coordenador para a Educação de Jovens e Adultos que possuir até 100 (cem) alunos.

Art.38. O docente concursado que deixar de exercer a função de Direção, Vice- direção, Coordenação Pedagógica de Unidades Escolares ou Cargos Comissionados por interesse da administração, será lotado em regência de classe, resguardando-lhe a carga horária a qual tem o direito.

Art.39. A lotação de servidores em Atividades de Secretaria Escolar, obedecerá aos seguintes critérios:
Secretários Escolares:
01 (um) Secretário para cada UE de tempo integral ou parcial;
01 (um) Secretário para cada Unidade Educacional de Ensino Especial com no mínimo de 70 (setenta) alunos;
Auxiliares de Secretaria Escolar na Zona Urbana:
01(um) para no mínimo de 400(quatrocentos) alunos do Ensino Fundamental;
01(um) além do previsto na alínea acima, para atuar no arquivo, das escolas a partir de 400 (quatrocentos) alunos.
Auxiliares de Secretaria na Zona Rural:
01(um) para cada UE com no mínimo 300 (trezentos) alunos.
Parágrafo Único - As atividades de que trata o inciso II deste Artigo, será desenvolvido por Agente Administrativo.

Art. 40. A lotação de servidores em atividades de Suportes Operacionais (art. 91 do Regimento Escolar Unificado das Unidades de Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino)obedecerá aos seguintes critérios:
Limpeza em Geral:
01 (um) para cada Escola que possua até 10 dependências;
02 (dois) para cada Escola que possua até 20 dependências;
03 (três) para cada Escola que possua até 30 dependências;
04 (quatro) para cada Escola que possua acima de 30 dependências.
Merendeiras:

01(uma) para cada Escola que atenda de 01(uma) a 08(oito) turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
02(duas) para cada Escola que atenda de 09(nove) a 16(dezesseis) turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
Agente de Vigilância Patrimonial:
Parágrafo Único - As excepcionalidades serão analisadas e dirimidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Administração.

Art. 41. Os casos omissos serão submetidos/resolvidos à apreciação e decisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por suas coordenadorias legalmente constituídas e/ou Assessoria Jurídica da PMCA.

Art. 42. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 06 de janeiro de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A0C878D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS Nº01/2025- PMCN- QUADRO GERAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025- PMCN – QUADRO GERAL

O Município de Cumaru do Norte – PMCN, por meio do Gabinete do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2025, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de assinatura do contrato temporário, conforme condições abaixo estabelecidas.

1. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo estabelecido, munido da documentação exigida.

2. No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar:
I – Declaração de Não Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública, devidamente assinada;
II – Declaração de Bens, podendo**, alternativamente**, apresentar cópia detalhada da última Declaração de Bens entregue;
III – Declaração de Aptidão Física e Mental, emitida por médico habilitado, nos termos deste edital.

3. Os candidatos que ainda não realizaram avaliação médica deverão, previamente à assinatura do contrato, dirigir-se ao Hospital Público João Vieira Cunha, para realizar consulta médica com profissional da rede pública municipal e obter a Declaração de Aptidão para o exercício da função, a qual deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos no dia da assinatura do contrato.

4. Fica CONVOCADOS os seguintes CANDIDATOS aprovados e/ou classificados

Agente de suporte operacional		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
046	SINELMO ALVES PEREIRA	CONVOCADO
005	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	CONVOCADO
003	SELMA SOARES DA SILVA	CONVOCADO
030	RONALDO ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA	CONVOCADO
0154	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO
0149	ROSIANE LUCAS SOUSA	CONVOCADO
001	KARITA ELIANA DOS SANTOS	CONVOCADO
045	REINALDO ALVES DE SOUSA	CONVOCADO
0146	MARIA DE JESUS LIMA SOUSA	CONVOCADO
001	FRANK PEREIRA LIMA	CONVOCADO
0143	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES ALVES	CONVOCADO
0153	PEDRO HENRIQUE MIRANDA	CONVOCADO
0090	MATEUS ALVES MIRANDA	CONVOCADO
015	WALBER VICENTE PEREIRA	CONVOCADO
044	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SILVA	CONVOCADO
005	ADAILTON DA SILVA	CONVOCADO
060	AILTON GOMES DE ARAUJO	CONVOCADO
041	VALÉRIA NUNES CRUZ	CONVOCADO
010	MANOEL MESSIAS DE FÁTIMA DOS SANTOS	CONVOCADO
016	HENRIQUE FERREIRA LIMA	CONVOCADO
022	WALLISON DIONE DE OLIVEIRA	CONVOCADO
001	MAYRA ROSA EVAGELISTA	CONVOCADO
021	FRANCISVALDO RODRIGUES	CONVOCADO
0158	GILMA PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO
042	CARLOS BONFIM PEREIRA	CONVOCADO
0137	DEURIVAN ARRUDA DE ARAUJO	CONVOCADO
0145	DORILENE PEREIRA LUZ	CONVOCADO
0131	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO	CONVOCADO
011	CÍCERA CONCEIÇÃO DA SILVA	CONVOCADO
026	FRANCISCO DOUGLAS FERREIRA LIMA	CONVOCADO

0151	CÁSSIO GABRIEL ALVES DE ALMEIDA	CONVOCADO
Engenheiro agrônomo		
Inscrição	Candidato(a)	**Situação**
0142	RONIEL VIEIRA MENDES	CONVOCADO
	Inseminador de animais	
Inscrição	Candidato(a)	**Situação**
027	ANDRÉ BATISTA FAGUNDES	CONVOCADO
Jardineiro		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
028	GESSIONE DIAS CORREIA	CONVOCADO
Motorista de caminhão		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0132	WESLEY MENDES BISPO	CONVOCADO
0148	JOÃO RIBEIRO NEVES	CONVOCADO
030	ERIC DE SÁ MONTEIRO RODRIGUES	CONVOCADO
069	PAULO CESAR ALMEIDA DA SILVA	CONVOCADO
Operador de motoniveladora		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0138	RAILSON NASCIMENTO SILVA	CONVOCADO
Operador de pá carregadeira		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0134	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO
Operador de retroescavadeira		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
031	ANDREGILSON OLIVEIRA ALVES	CONVOCADO
Operador de trator de pneus		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0136	LUCAS RAMON SALES NUNES	CONVOCADO
Técnico em agropecuária		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
019	HELLEN THAYNARA SANTOS GAMA	CONVOCADO

Cumaru do Norte (PA), 03 de fevereiro de 2026.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B9F5AEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS Nº03/2025 - SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025- PMCN/ SAÚDE

O Município de Cumaru do Norte – PMCN, por meio do Gabinete do Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 03/2025, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de assinatura do contrato temporário, conforme condições abaixo estabelecidas.

1. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo estabelecido, munido da documentação exigida.

2. No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar:
I – Declaração de Não Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública, devidamente assinada;
II – Declaração de Bens, podendo**, alternativamente**, apresentar cópia detalhada da última Declaração de Bens entregue;
III – Declaração de Aptidão Física e Mental, emitida por médico habilitado, nos termos deste edital.

3. Os candidatos que ainda não realizaram avaliação médica deverão, previamente à assinatura do contrato, dirigir-se ao Hospital Público João Vieira Cunha, para realizar consulta médica com profissional da rede pública municipal e obter a Declaração de Aptidão para o exercício da função, a qual deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos no dia da assinatura do contrato.
4. Fica CONVOCADOS os seguintes CANDIDATOS aprovados e/ou classificados

ZONA URBANA – SEDE
(CONSELHO DE SAUDE SECRETARIA DE SAUDE, HOSPITAL, ZOONOSE, ACADEMIA DA SAUDE, CAPS,SAMU, UBS CUMARU, ODONTOMÓVEL)

Agente de suporte operacional		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
09	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO
024	JOSE DOS SANTOS FERREIRA ALVES	CONVOCADO
025	CLAUDIA MARIA DE SÁ SILVA	CONVOCADO
028	GILCIANE MARIA DA SILVA	CONVOCADO
098	DEUZAMAR LIMA DO NASCIMENTO	CONVOCADO
029	LEYDIANE LIMA LOPES	CONVOCADO
055	GENEANE FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO
051	CRISLANY SANTOS REIS	CONVOCADO
022	EMERSON SILVA	CONVOCADO
023	ISRAEL ALVES DE SÁ	CONVOCADO
079	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FONSECA	CONVOCADO
054	NAILE FERREIRA CARVALHO	CONVOCADO

053	ANGELA MOURAO SODRE	CONVOCADO
052	ELIGIANE DE SOUSA ALVES	CONVOCADO
Agente auxiliar de administração		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
034	DIANA SANTOS RODRIGUES	CONVOCADO
056	ALINE SOUZA LEITE	CONVOCADO
068	BRUNO ARAUJO SOUSA	CONVOCADO
036	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DA SILVA	CONVOCADO
0102	INGREDI LORRANE MORAIS SOBRINHO LEAL	CONVOCADO
095	ISADORA AGUIAR CONCEIÇÃO	CONVOCADO
0136	MAURIVANIA DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO
069	EDILENE PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO
Agente auxiliar de raio ‘’x’’		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
019	RAYANE LOPES FERREIRA	CONVOCADO
Assistente social da saúde		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
01	MIA VALLENTYNE DO NASCIMENTO SIMPLICIO	CONVOCADO
Biomédico		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
0144	JONATHAS OLIVEIRA PACHECO	CONVOCADO
0134	LORENA NUNES MELO	CONVOCADO
Cirurgião Dentista		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
016	MARCOS AUGUSTO DE JESUS DA SILVA	CONVOCADO
027	LUANA APARECIDA GOMES DE SOUSA	CONVOCADO
Enfermeiro		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
0105	FERNANDA SILVA PINTO	CONVOCADO
0143	FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA	CONVOCADO
075	ERIKA DA ROCHA SOUSA	CONVOCADO
099	WANDERLANDIA NICOLAU PINTO	CONVOCADO
094	HERYNA BARROS SANTOS	CONVOCADO
Educador físico		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
020	BEATRIZ YASMIN FREITAS DE SALES	CONVOCADO
Farmacêutico		
084	SAMALLA RAVILLA PEREIRA CAVALCANTE	CONVOCADO
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
Fisioterapeuta		
070	MARCELA ALVES DE ABREU	CONVOCADO
Motorista de ambulância		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
0146	ANTONIO JOSE FIALHO	CONVOCADO
0135	GELCIMAR SILVA DE SOUSA	CONVOCADO
0131	WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE	CONVOCADO
039	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO
08	WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA	CONVOCADO
Nutricionista		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
0113	VITORIA CRISTH SILVA E SILVA	CONVOCADO
Técnico em enfermagem		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
0107	ANTONIA FLAVIA DA SILVA LIMA	CONVOCADO
011	ROZIMEIRE JOVITA ROMEIRO	CONVOCADO
06	GILMARA SANTOS DE ARAUJO SANTANA	CONVOCADO
0140	ALAIR DA SILVA FIALHO	CONVOCADO
0126-B	RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO	CONVOCADO
085	IZAIAS PEREIRA DA ROCHA	CONVOCADO
081	ERICA NUNES DE OLIVEIRA	CONVOCADO
07	LUZIA PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO
0106	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO
074-B	EDVANDA DA ROCHA SOUSA	CONVOCADO
064	DANIELA SILVA DOS SANTOS FRANÇA	CONVOCADO
097-B	JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA	CONVOCADO
060	AMANDA NEVES DOS SANTOS	CONVOCADO
093	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO
059	KESSIA PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO
017	RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA	CONVOCADO
0133	VANDAS SANTOS SILVA	CONVOCADO
087	JARLENE ARAUJO CABRAL	CONVOCADO
083	ELIZABETHE FERREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO
091	VANESSA PEREIRA REIS	CONVOCADO
02	ANTONELLY DE MELO SILVA	CONVOCADO
Técnico em laboratório de análise clínica		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
074-A	JULIANA SILVA DOS SANTOS	CONVOCADO
Técnico em radiologia		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
018	GABRIELA MACHADO GONÇALVES DA SILVA	CONVOCADO

Psicólogo		
033	ANA PAULA ROCHA DE SOUZA	CONVOCADO

ZONA RURAL- UBS SERRA AZUL

Agente de suporte operacional

Inscrição	Candidato(a)	SITUAÇÃO
037	CAIRO DE SOUSA CAMPOS	CONVOCADO
050	IVANILDE LOPES DA SILVA	CONVOCADO
Agente auxiliar de administração		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
042	MARIA SANDRA DE SOUSA AMARAL	CONVOCADO
		CONVOCADO
Cirurgião Dentista		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
0132	KARTCHELLY BORGES DA CUNHA	CONVOCADO
Enfermeiro		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
045	RACHEL PEREIRA DE MIRANDA	CONVOCADO
Técnico em enfermagem		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
041	RAIMUNDA MENDES DOS SANTOS	CONVOCADO
044	DORIVAN RODRIGUES DA LUZ	CONVOCADO
010	ALESSANDRA KEURY COSTA SILVA	CONVOCADO

ZONA RURAL- UBS MATA VERDE

Cirurgião Dentista		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
014	MATHEUS MARQUES SILVEIRA	CONVOCADO
Enfermeiro		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
026	KEHETELLEN ELLEN BARBOSA DOS SANTOS	CONVOCADO
Técnico em enfermagem		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
071	DAIANA DA PENHA CUSTÓDIO	CONVOCADO

ZONA RURAL- UBS ESTRELA DO PARÁ

Agente de suporte operacional		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
0128	SONIA MARIA DA SILVA TAVARES	CONVOCADO
Cirurgião Dentista		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
0119	DHEBORA SILVA MARQUES	CONVOCADO
Enfermeiro		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
129	ADELMO ALVES RIBEIRO	CONVOCADO
Motorista de ambulância		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
097-A	GENELSON GOMES SANTOS	CONVOCADO
0121	TIAGO NASCIMENTO SILVA	CONVOCADO
Técnico em enfermagem		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
0130	ROSILENE DIAS RAMALHO	CONVOCADO

ZONA RURAL- UBS ESTRELA DO MACEIÓ

Agente de suporte operacional		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
0117	SEBASTIANA DA SILVA SANTOS SILVA	CONVOCADO
Enfermeiro		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
0116	IVONE FERREIRA MARINHO SIQUEIRA	CONVOCADO
Técnico em enfermagem		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
0115	LUCIENE LIMA DE OLIVEIRA	CONVOCADO

ZONA RURAL- POSTO DE SAÚDE BRILHANTE

Técnico em enfermagem		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
072	SEBASTIÃO DE MIRANDA PINTO	CONVOCADO

ZONA RURAL- POSTO DE SAÚDE ROMARIA

Técnico em enfermagem		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
057	REINAFRAN REIS DE SOUSA	CONVOCADO

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito.

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 03 de fevereiro de 2026.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretária Municipal de Saúde

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:47E83CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS Nº05/2025- MEIO AMBIENTE

O Município de Cumaru do Norte – PMCN, por meio do Gabinete do Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 05/2025, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de assinatura do contrato temporário, conforme condições abaixo estabelecidas.

1. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo estabelecido, munido da documentação exigida.

2. No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar:
I – Declaração de Não Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública, devidamente assinada;
II – Declaração de Bens, podendo**, alternativamente**, apresentar cópia detalhada da última Declaração de Bens entregue;
III – Declaração de Aptidão Física e Mental, emitida por médico habilitado, nos termos deste edital.

3. Os candidatos que ainda não realizaram avaliação médica deverão, previamente à assinatura do contrato, dirigir-se ao Hospital Público João Vieira Cunha, para realizar consulta médica com profissional da rede pública municipal e obter a Declaração de Aptidão para o exercício da função, a qual deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos no dia da assinatura do contrato.

4. Fica CONVOCADOS os seguintes CANDIDATOS aprovados e/ou classificados

Agente auxiliar de administração		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
012	MARIA PAULINHO ROCHA	CONVOCADO
Agente de Suporte Operacional		
005	IRANI DE SOUSA NASCIMENTO	CONVOCADO
005	LUCIDALVA SOARES DA SILVA	CONVOCADO
039	MARIA LEONICE DE SOUSA MONTEIRO	CONVOCADO
049	DIEGO DE ARAÚJO SILVA	CONVOCADO
045	RAIMUNDO NONATO SOARES DA COSTA	CONVOCADO
008	ZICO GOMES DA SILVA	CONVOCADO
061	ADAILTON FAÇANHA DA SILVA	CONVOCADO
063	RUBEN LIRA DOS SANTOS	CONVOCADO
030	DIANA RODRIGUES DA COSTA	CONVOCADO
073	ISAIANA DE SOUSA	CONVOCADO
044	OSVALDO DE SOUSA SILVA	CONVOCADO
062	WANDERSON FREITAS ARAÚJO	CONVOCADO
008	MARIA IVANI CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	CONVOCADO
047	RAIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	CONVOCADO
077	SEBASTIÃO GONÇÁLVES DE SOUSA	CONVOCADO
005	BRUNA MIRIAN DOS SANTOS COSTAS	CONVOCADO
007	VAGNA MARQUES COSTA	CONVOCADO
056	FRANCISCO MARQUES ÁLVES	CONVOCADO
034	ERENILDAS ALVES SANTOS	CONVOCADO
015	EUCICLEIDE DE JESUS SOUSA	CONVOCADO
064	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA	CONVOCADO
050	MARCINETE DE SOUSA SILVA	CONVOCADO
048	RAYANE DA COSTA SANTOS	CONVOCADO
052	JORGE DE FREITAS VAZ	CONVOCADO
019	VANÚBIA MARTINS PEREIRA DO NASCIMENTO	CONVOCADO
017	MARIA DE JESUS SANTOS LIMA	CONVOCADO
080	ANA PAULA GOMES DA SILVA	CONVOCADO
037	ANDREANE OLIVEIRA ALVES	CONVOCADO
079	ROSILEUDE OLIVEIRA ROSA	CONVOCADO
032	RAIMUNDO ALVES DA SIVA FILHO	CONVOCADO
Engenheiro Agrônomo		
Inscrição	Candidato(a)	
005	MILENA DE SOUSA AGUIAR	CONVOCADO
Engenheiro Ambiental		
Inscrição	Candidato(a)	
025	EWERTON SOCORRO DA SILVA	CONVOCADO
Geólogo		
Inscrição	Candidato(a)	
005	SUELEM LIMA FARIAS	CONVOCADO
Cumaru do Norte (PA), 03 de fevereiro de 2026.		

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:19EDED5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº002/2025-SMS

RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº006/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação dos documentos e exames médicos do edital de convocação nº 006/2025**do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEII**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL,conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para**ASSINATURA DE CONTRATO**temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de**três (03) dias úteis,**a contar desta publicação.

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	SITUAÇÃO
01	Jose Walter Lima Prado	Cargo: Médico (A) Especialista Em Medicina Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
02	Marcos Jose Silva Dos Santos	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
03	Ivina Maria Luz De Alencar Ericeira	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
04	Kecyani Lima Dos Reis	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
05	Marpel Jône Da Cunha Portilho	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
06	Tamires Gomes Vilarins Portilho	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
07	Pâmela Daiana Cancian	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
08	Fabiana Nascimento Benedik	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
09	Reinaldo Fernandes Da Silva Junior - PCD	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
10	Ricardo Bezerra De Abreu	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
11	Beatriz Barcelos Sabino	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
12	Jhonatan Orlando Lima Correa	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
13	Max Rafael Costa De Miranda	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
14	Gabriela Mota Bandeira	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
15	Mireli Fernanda De Sousa Da Silva	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
16	Mirilene Ribeiro Silva	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
17	Ocilda Ribeiro Barros	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
18	Kaylenn Nascimento Dos Santos	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
19	Marcela Barrozo De Carvalho	Cargo: Enfermeiro (A) Obstetra - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
20	Juciene Menezes Da Silva Santana	Cargo: Enfermeiro (A) Obstetra - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
21	Andrea Correa Dos Santos De Luna - PCD	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
22	Adrielle Aguiar De Carvalho	Cargo: Nutricionista - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
23	Amanda Martins	Cargo: Nutricionista - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
24	Wanessa Melo Vilela	Cargo: Nutricionista - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
25	Leilane Dirley De Araujo Mendes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
26	Kauanna Cruz Sardinha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
27	Nadir Alves De Jesus	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
28	Henry Guilherme Farias Barros	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
29	Samila Ferreira Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
30	Gleyciane Gomes Barbosa Sousa	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
31	Joede Cassiane Rodrigues Da Silva	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
32	Marinete Estumano Pompeu	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
33	Escarlethe Cristina Dos Santos Costa Silva	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
34	Marcilene Pereira Lima	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
35	Rylblyes Lynyky Silva Tessari	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
36	Gabriela Dos Santos E Santos	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
37	Elzilene Oliveira De Carvalho	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
38	Marcos Vinícius Guimarães Silva	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
39	Geicymara Barbosa Teixeira Lima	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
40	Janete De Jesus Coelho	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
41	Micaeli Almeida Silva	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
42	Raiely Dos Reis Moreno	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
43	Rosa De Fatima Soares Da Silva	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
44	Glogean Pereira Sales	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
45	Maria Da Piedade Santos Costa	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
46	Nelvania Da Cruz Sousa	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo Iv - Rio Preto I	Aprovado (a)
47	Erica Do Socorro Lopes Dos Santos Aragão	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
48	Tatiany Alves De Sousa	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
49	Antônia Aldenes Lima Do Nascimento	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
50	Daniel Dos Santos	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
51	Paula Leal De Souza	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
52	Renata Silva Palaver	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
53	Valeria Regina De Brito Rocha	Cargo: Técnico(A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
54	Melrick Nascimento Sousa	Cargo: Técnico De Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
55	Rayane Freitas Santos Goncalves	Cargo: Técnico De Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
56	Pericles Fernandes Maia	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
57	Heverson Mourão Vieira	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
58	Michelly Lima França Silva	Cargo: Artesão - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
59	Denilza Da Silva Pereira	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
60	Natalina Paixão Serrao	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
61	Lucivaldo Da Silva Souza Junior	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
62	Alexssandro Nascimento De Morais	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
63	Maria Madalena Siqueira Rocha Maciel	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
64	Sandra Maria Alves Carneiro Rocha	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
65	Maria Cirlene Dos Santos Costa Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
66	Maria Da Conceiçao Ferreira De Brito	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
67	Rafaella Pinheiro Da Sikva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
68	Monica Da Silva Moura Fé	Cargo: Agente De Zoonoses - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 04 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5662931

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 284, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 284, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

REGULAMENTA A LEI Nº 202, DE 1º DE DEZEMBRO 2025, QUE DIPÕE SOBRE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO – TFE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, I, da lei federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que prevê a dispensa de quaisquer atos públicos para o funcionamento das atividades econômicas de baixo risco;

CONSIDERANDO a lei federal nº 13.425, de 30 de março de 2017, que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público;

CONSIDERANDO a lei federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de desburocratizar e facilitar o processo de registro empresarial e de pessoas físicas e jurídicas, assim como, o licenciamento de suas atividades, no âmbito do Município de Mojuí dos Campos, com observância da legislação em vigente;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 202, de 1º de dezembro de 2025, que trata da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento – TFE.

Art. 2º A taxa de Fiscalização de Estabelecimento – TFE, prevista na lei municipal nº 202, de 1º de dezembro de 2025, será cobrada pelo Departamento da Receita Municipal (DRM), sem prejuízo da cobrança de outras taxas em função das vistorias ou licenças sanitárias e ambientais, para os casos previstos neste Decreto.
§ 1º Ao DRM compete o controle e uniformização do procedimento da concessão do alvará de funcionamento, que será realizado de forma integrada com outros órgãos da Prefeitura de Mojuí dos Campos.

§ 2º O licenciamento da atividade econômica não implica o reconhecimento, pela Prefeitura, da legitimidade ao direito de propriedade ou posse sobre o imóvel, bem como a regularização da obra.

Art. 3º Para fins deste decreto, considera-se atividade econômica aquela constante da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, e da lista de estabelecimentos auxiliares a ela associados, se houver, regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA.

CAPÍTULO II
DA DEFINIÇÃO DOS GRAUS DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Seção I
Das disposições gerais relativas à definição dos graus de risco

Art. 4º A classificação quanto ao grau de risco das atividades econômicas será feita com base nas informações prestadas pelo interessado no momento da solicitação da licença, observados os critérios previstos nas Seções II a IV deste Capítulo, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos municipais competentes, previstos no art. 9º, que poderão, de ofício ou por meio de representação, verificar o seu correto enquadramento.

§ 1º O fornecimento de informações falsas ou inexatas são passíveis de sanções administrativas previstas na legislação vigente, sem prejuízo da cobrança do valor da taxa devida.
§ 2º Os graus de risco definidos neste Decreto referem-se tão somente às atividades econômicas realizadas no local do estabelecimento.
Seção II
Atividades de Baixo Risco

Art. 5º São consideradas atividades de baixo risco aquelas constantes do Anexo I deste Decreto, desde que sejam exercidas em pelo menos uma das seguintes condições:
I – realizadas nos seguintes locais, independentemente da área construída:

a) na residência do empreendedor, própria ou alugada, sem recepção de pessoas;
ou
b) em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele exercido na

residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas; ou em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação;

II – realizadas em locais diversos dos elencados no inciso I, se a ocupação da atividade tiver ao todo menos de 50 m² (cinquenta metros quadrados) e for exercida:
a) em edificação que não tenha mais de 1 pavimento;
b) em locais de reunião de público com lotação menor que 50 (cinquenta) pessoas;
c) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;
d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L;
e) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg.

Parágrafo único. Também são consideradas atividades de baixo risco as realizadas pelo Microempreendedor Individual (MEI), exclusivamente na modalidade "porta-a-porta" e desde que não possua estabelecimento fixo.

Seção III
Atividades de Médio Risco

Art. 6º São consideradas atividades de médio risco aquelas constantes do Anexo II deste Decreto, bem como aquelas que não estejam classificadas como de baixo ou alto risco, na forma dos Anexos I e III, respectivamente.

Seção IV
Atividades de Alto Risco
Art. 7º São consideradas atividades de alto risco aquelas constantes do Anexo III deste Decreto, ou que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes condições:

I – exercidas em imóvel com área construída superior a 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados);
II – exercidas em imóvel com mais de 3 (três) pavimentos;
III – que demandem a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 250 L (duzentos e cinquenta litros);
IV – que demandem a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 90 kg (noventa quilogramas);
V – exercidas em estabelecimentos que possuam lotação superior a 100 (cem) pessoas, quando se tratar de local de reunião de público;
VI – que demandem a comercialização ou armazenamento de produtos explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
VII – exercidas em imóvel que possua subsolo com uso distinto de estacionamento.

CAPÍTULO III
DO LICENCIAMENTO MUNICIPAL E DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Seção I
Da dispensa de licenciamento municipal em relação às atividades de baixo risco

Art. 8º As atividades de baixo risco definidas no art. 5º deste Decreto estão dispensadas:

I – da exigência de quaisquer licenças e demais atos públicos de liberação municipais relativos ao funcionamento da atividade econômica;

II – da cobrança das taxas sanitárias ou ambientais, salvo a taxa de que trata o art. 2º, que será cobrada pelo DRM, que emitirá o respectivo termo de dispensa do alvará de funcionamento, quando requerido pelo interessado.

§ 1º A dispensa prevista no inciso I do *caput* deste artigo e no art. 14 não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar as demais obrigações estabelecidas na legislação pertinente, inclusive as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público, assim como os regulamentos aplicáveis à legislação sanitária e de prevenção contra incêndio e pânico, estando sujeitas à fiscalização pelos órgãos competentes.

§ 2º A cobrança da taxa e a emissão do termo de dispensa previstos no inciso II do *caput* deste artigo não implicam condição para o exercício do funcionamento do estabelecimento que exerce atividades de baixo risco.

§ 3º Não haverá cobrança da taxa nas seguintes hipóteses de isenção previstas no art. 12 da Lei nº 202, de 1º de dezembro de 2025:
I – o Microempreendedor Individual (MEI), a que se refere o §1º do artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, optante pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional – SIMEI; II – os órgãos da administração direta e indireta do Município de Mojuí dos Campos;
III – as entidades declaradas pela lei como de utilidade pública; IV – os conselhos escolares vinculados às escolas municipais e criados na forma da lei.
V – os templos de qualquer culto;
VI – as empresas constituídas sob a forma de *startup* e que sejam optantes pelo regime Inova Simples de que trata o art. 65-A da Lei Complementar federal nº 123, de 2006;
VII – as associações de bairros ou de moradores;
VIII – as associações ou entidades sem fins lucrativos representantes de pessoas com deficiência.

Seção II
Do licenciamento municipal em relação às atividades de médio e alto risco

Art. 9º O alvará de funcionamento somente será expedido após o pagamento da respectiva taxa, bem como:

I – da consulta prévia ao órgão de regularização fundiária municipal, acerca da possibilidade de exercício da atividade econômica desejada, no local escolhido de acordo com a descrição do endereço, que será realizada apenas quando da instalação do empreendimento;
II – da verificação pelo DRM quanto ao enquadramento das atividades em relação aos graus de risco;
III – do licenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente, no caso de atividade considerada de médio ou alto risco ambiental (Anexos II e III);
IV – do licenciamento realizado pela Divisão de Vigilância em Saúde, no caso de atividade considerada de médio ou alto risco à saúde pública (Anexos II e III);
V – do laudo de vistoria ou documento equivalente emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará para a prevenção e combate a incêndios e emergências, salvo nos casos de dispensa previstos na legislação estadual aplicável.

§ 1º Ao órgão de regularização fundiária municipal poderá encaminhar ao DRM documento prevendo os locais ou zonas onde poderão funcionar as atividades econômicas e os estabelecimentos sujeitos ao licenciamento, ficando assim dispensada a consulta prévia de que trata o inciso I do *caput* deste artigo.

§ 2º A documentação necessária para o licenciamento dos órgãos municipais elencados nos incisos III e IV do *caput* deste artigo será prevista em ato próprio baixado pelo Secretário Municipal da respectiva pasta.

§ 3º No ato do licenciamento relativo às exigências sanitárias e ambientais, levar- se-á em conta a atividade que apresentar o maior grau de risco, independentemente de essa atividade ser principal ou secundária.

Art. 10. O alvará terá como modelo e informações as previstas em ato baixado pelo Secretário Municipal de Gestão Financeira, sendo que o seu prazo de validade:
I – deverá estar condicionado ao prazo do laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme previsto no § 2º do art. 4º da lei federal 13.425, de 30 de março de 2017, nos casos em que a atividade esteja sujeita à vistoria de segurança contra incêndio e emergências em estabelecimentos;

II – nos casos diversos do inciso I, será de 1 (um) ano, contado:
a) da data de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), no caso de abertura de empreendimentos a partir do exercício de 2026;
b) a partir da data em que a licença for solicitada, no caso de empreendimento iniciado anteriormente ao exercício de 2026 e que não possua alvará vigente;
c) da data de vencimento do alvará concedido anteriormente, nos casos de renovação anual de alvará que ainda esteja vigente.

Art. 11. Para os empreendimentos registrados a partir do exercício de 2026 e que exerçam atividades de médio risco definidas na forma do art. 6º deste Decreto, será emitido Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início das operações do estabelecimento sem a necessidade de vistoria prévia dos órgãos municipais competentes.
§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório somente será emitido para o início das atividades e mediante o pagamento da respectiva taxa, quando previsto em lei, e assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, instrumento em que o empresário ou responsável legal pelo estabelecimento firma compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para o funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios, quando exigidos.

§ 2º Caso os órgãos e entidades competentes não promovam as respectivas vistorias no prazo de vigência do Alvará de Funcionamento Provisório, este se converterá, automaticamente, em definitivo.

§ 3º A validade do Alvará de Funcionamento Provisório será de até 90 (noventa) dias, contados:
I – da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II – da data de início da operação, no caso de empreendimentos sem inscrição no
CNPJ.

Art. 12. No caso das atividades de alto risco definidas no art. 7º deste Decreto, será emitido, após a vistoria prévia dos órgãos municipais competentes, Alvará de Funcionamento Definitivo, cuja validade será contada na forma do art. 10.

Parágrafo único. O alvará deverá ser emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data do protocolo de solicitação, que somente começará a fluir após a apresentação completa da documentação necessária para a concessão da licença.

Art. 13. Por ocasião da renovação anual da licença, o interessado deverá providenciar a documentação necessária para a análise dos órgãos municipais competentes com antecedência mínima de 60 (sessenta dias) antes de expirado o prazo de validade do alvará concedido.

Seção III
Do licenciamento municipal em relação ao Microempreendedor Individual - MEI

Art. 14. O Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido eletronicamente no Portal do Empreendedor, constitui documento hábil para comprovar sua inscrição e situação de enquadramento na condição de MEI, sendo válido ainda para comprovar a dispensa de licenças municipais para as atividades de baixo risco, quando apresentar o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.
Art. 15. Para o MEI que exercer atividade econômica classificada como de:

I – baixo risco, na forma do art. 5º deste Decreto, não haverá necessidade de licenciamento;
II – médio risco, na forma do art. 6º deste Decreto, não haverá necessidade de vistoria prévia dos órgãos municipais competentes para o início das operações do estabelecimento, devendo ser emitido Alvará de Funcionamento Provisório, com validade de até 180 (cento e oitenta) dias, contados na forma do art. 10, aplicando-se ainda o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 11;
III – alto risco, na forma do art. 7º deste Decreto, será emitido Alvará de Funcionamento Definitivo, cuja validade é aquela prevista no art. 10.
Seção IV
Do licenciamento de Pessoa Física e do Profissional Autônomo

Art. 16. No caso de pessoa física ou profissional autônomo, o licenciamento será feito nos termos das normas deste Decreto, sendo que o Alvará deverá ser expedido contendo apenas a atividade constante do cadastro fiscal.

Art. 17. Caso o profissional exerça mais de uma atividade, deverá ser expedido Alvará específico para cada uma das atividades.

CAPÍTULO IV
DA COBRANÇA DA TFE

Art. 18. O cálculo da TFE será feito em obediência ao disposto nos arts. 15 a 19 da Lei nº 202, de 1º de dezembro de 2025.

Art. 19. Para fins de determinação da área edificada do estabelecimento, esta poderá ser definida a partir:
I – dos dados cadastrais relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
II – das informações obtidas por meio vistoria ou diligência, presencial ou remota, feita no imóvel pela Prefeitura;
III – da declaração, sob as penas da Lei, feita pelo próprio contribuinte da taxa, quando não puder ser feita na forma dos incisos I e II deste artigo.
Art. 20. A vistoria ou diligência remota referida no inciso II do art. 19 poderá ser realizada por meio de imagens de satélite ou outro meio tecnológico que permita mensurar a área construída do estabelecimento, devendo ser realizada sempre que os dados cadastrais do IPTU mencionados no inciso I do referido artigo estejam desatualizados.

Art. 21. No caso do Microempreendedor Individual (MEI) que exerça a atividade econômica em sua própria residência, considerar-se-á como área do estabelecimento apenas a parte edificada em que a atividade é desenvolvida, sem considerar as demais áreas residenciais, tais como banheiro, dormitórios, cozinha.

Art. 22. Para fins do disposto no parágrafo único do art. 19 da Lei nº 202, de 1º de dezembro de 2025, considera-se de baixa lucratividade a atividade econômica desenvolvida em estabelecimento menor que 50m² (cinquenta metros quadrados) e enquadradas nos seguintes seguimentos:
I – prestação de serviços de lazer e entretenimento infantil, tais como cama elástica, pula-pula, escorregadores, parquinhos de diversão e congêneres;
II – venda de produtos alimentícios tais como churrasquinho, produtos regionais, lanches e congêneres.

CAPÍTULO V
DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO E DO CANCELAMENTO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Seção I
Da Fiscalização dos Estabelecimentos

Art. 23. Todos os estabelecimentos localizados no Município de Mojuí dos Campos poderão ser vistoriados ou fiscalizados a qualquer tempo, sendo que a inobservância das normas impostas por ocasião do licenciamento e pelas demais normas legais vigentes resultará na cassação, anulação ou revogação da licença, sem prejuízo da interdição do estabelecimento.

Art. 24. O processo de interdição do estabelecimento, cassação, anulação ou revogação da licença obedecerá ao devido processo legal, assegurado ao infrator o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Seção II
Da Interdição do Estabelecimento

Art. 25. A interdição do estabelecimento caberá quando verificada infração às normas de licenciamento ou condicionantes impostas pelo órgão licenciador, ou por descumprimento das demais normas urbanísticas aplicáveis ao pleno funcionamento dos estabelecimentos localizados em território municipal.

§ 1º A interdição poderá ser parcial quando a irregularidade constatada se restringir a determinada atividade e local, sem acarretar prejuízos ao pleno funcionamento das demais atividades desenvolvidas nas demais áreas do estabelecimento.

§ 2º A interdição deverá ser precedida de notificação para que seja sanada a irregularidade no prazo indicado pela autoridade competente, sem prejuízo da lavratura do auto de infração.
§ 3º Findo o prazo sem qualquer correção da irregularidade ou defesa do auto de infração pela parte autuada, será efetuada a interdição do estabelecimento. Havendo defesa, a medida administrativa somente será tomada após o encerramento do processo que confirmar a ocorrência de infração.

Art. 26. A interdição cessará:

I – após a eliminação das irregularidades que a motivou; ou
II – quando julgada improcedente a aplicação da medida administrativa.

Art. 27. Aplicada a interdição, o estabelecimento deve ser vistoriado e, se constatada resistência à medida administrativa, deverá ser aplicada multa diária ao infrator, conforme previsto na Lei nº 202, de 1º de dezembro de 2025, até que a situação seja sanada e comunicada à Prefeitura e confirmada por meio de vistoria.

§ 2º Caso a aplicação da multa diária se mostre insuficiente, poderá ser solicitado auxílio policial, sem prejuízo da busca dos meios necessários ao imediato cumprimento da determinação acautelatória.

§ 3º Para os fins do disposto neste artigo, considera-se resistência à medida administrativa o prosseguimento no funcionamento ou exploração das atividades econômicas sem a eliminação das irregularidades exigidas e sem autorização da Prefeitura.

Art. 28. A interdição sanitária ou ambiental obedecerá ao rito próprio previsto na legislação especial, aplicando-se o disposto neste Decreto de forma subsidiária.

Seção III
Do Cancelamento do Alvará de Funcionamento

Art. 29. Os atos administrativos de licenciamento dos estabelecimentos, enquanto vigentes e mediante ato da autoridade competente, serão:
I – anulados, em caso de comprovação de ilegalidade em sua expedição, ou por determinação judicial;
II – cassados, por motivo de desvirtuamento ou vício insanável, por parte do interessado, da licença concedida ou de descumprimento de exigência ou condição estabelecida em sua emissão;
III – revogados, por motivo de relevante interesse público ou em caso de superveniência de norma legal que contrarie a licença expedida.
§ 1º A anulação, cassação ou revogação são de competência da autoridade competente, na forma prevista na legislação:

I – ambiental aplicável, no caso do licenciamento de que trata o inciso III do art. 9º;

II – sanitária aplicável, no caso do licenciamento de que trata o inciso IV do art. 9º.

§ 2º Na ausência de norma expressa, a autoridade competente para a anulação, cassação ou revogação da licença concedida será:
I – o Secretário Municipal de Meio Ambiente, quando se tratar de licenciamento ambiental;
II – o Secretário Municipal de Saúde, quando se tratar de licenciamento
sanitário.

§ 3º Encerrado o processo de anulação, cassação ou revogação da licença, a autoridade mencionada no inciso I ou II do § 2º deste artigo, conforme o caso, deverá comunicar ao DRM para que se proceda ao cancelamento do alvará de funcionamento.

Art. 30. No caso de indícios de ilegalidade dos atos administrativos, deve ser instaurado processo específico apuração dos fatos e das responsabilidades e indicação da necessidade de aplicação da anulação, cassação, revogação ou convalidação do ato.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. As atividades econômicas poderão ser desenvolvidas em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeita a cobranças ou encargos adicionais, observadas:

I – as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;
II – as restrições advindas de contrato, de regulamento condominial ou de outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluídas as de direito de vizinhança; e
III – a legislação trabalhista.

Art. 32. Os Anexos I a III constituem parte integrante deste Decreto.

Art. 33. Os casos omissos poderão ser disciplinados por ato normativo baixado pelo Secretário Municipal de Gestão Financeira.
Art. 34. Aplica-se a este Decreto, no que couber, as normas previstas na Lei federal nº 9.784, de 1999, que trata do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 35. Fica revogado o Decreto nº 197, de 10 de maio de 2021. **Art. 36**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 16 de janeiro de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Parte integrante do Decreto nº 284, de 16 de janeiro de 2026

ANEXO I
ATIVIDADES ECONÔMICAS DE BAIXO RISCO

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	CONDICIONANTE
0159-8/02	Criação de animais de estimação	
0159-8/03	Criação de escargô	
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	

0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	
0892-4/02	Extração de sal-gema	
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	

1421-5/00	Fabricação de meias	
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	
1830-0/03	Reprodução de *software* em qualquer suporte	
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produtos para saúde.
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduo químico perigoso.
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	

3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	

3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	

3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	
4120-4/00	Construção de edifícios	
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	

4222-7/02	Obras de irrigação	
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	
4292-8/02	Obras de montagem industrial	
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
4312-6/00	Perfurações e sondagens	
4313-4/00	Obras de terraplenagem	
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	
4391-6/00	Obras de fundações	
4399-1/01	Administração de obras	
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
4399-1/03	Obras de alvenaria	

4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
4520-0/08	Serviços de capotaria	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	

4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4729-6/01	Tabacaria	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Desde que não comercialize produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	

4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	
4912-4/03	Transporte metroviário	
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	
4923-0/01	Serviço de táxi	
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
4924-8/00	Transporte escolar	
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
4940-0/00	Transporte dutoviário	
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	
5130-7/00	Transporte espacial	
5211-7/02	Guarda-móveis	
5212-5/00	Carga e descarga	
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
5239-7/01	Serviços de praticagem	
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
5811-5/00	Edição de livros	
5812-3/01	Edição de jornais diários	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
5912-0/01	Serviços de dublagem	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
6010-1/00	Atividades de rádio	

6021-7/00	Atividades de televisão aberta	
6022-5/01	Programadoras	
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro- ondas	
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/02	Web Desing	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Desde que não haja desenvolvimento de softwares que realizam e influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para saúde.
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Desde que não haja desenvolvimento de softwares que realizam e influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para saúde.
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
6410-7/00	Banco Central	
6421-2/00	Bancos comerciais	
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	
6423-9/00	Caixas econômicas	
6424-7/01	Bancos cooperativos	
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
6432-8/00	Bancos de investimento	
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	
6434-4/00	Agências de fomento	
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	
6435-2/03	Companhias hipotecárias	
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
6438-7/01	Bancos de câmbio	
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	
6440-9/00	Arrendamento mercantil	
6450-6/00	Sociedades de capitalização	
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	
6492-1/00	Securitização de créditos	
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
6499-9/01	Clubes de investimento	
6499-9/02	Sociedades de investimento	
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	
6530-8/00	Resseguros	
6541-3/00	Previdência complementar fechada	
6542-1/00	Previdência complementar aberta	
6550-2/00	Planos de saúde	
6611-8/01	Bolsa de valores	
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	
6612-6/03	Corretoras de câmbio	
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	
6619-3/04	Caixas eletrônicos	
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	

6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	

6912-5/00	Cartórios	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja, no exercício da atividade, análise de produtos sujeito à vigilância sanitária.
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7311-4/00	Agências de publicidade	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	Marketing direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Desing de produto	
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	
7490-1/02	Escafandria e mergulho	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7729-2/03	Aluguel de material médico	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
7732-2/02	Aluguel de andaimes	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
7911-2/00	Agências de viagens	
7912-1/00	Operadores turísticos	
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
8130-3/00	Atividades paisagísticas	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de

		produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerosóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos.
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares	
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/04	Leiloeiros independentes	
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	
8299-7/06	Casas lotéricas	
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
8411-6/00	Administração pública em geral	
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	
8421-3/00	Relações exteriores	
8422-1/00	Defesa	
8423-0/00	Justiça	
8424-8/00	Segurança e ordem pública	
8425-6/00	Defesa Civil	
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	
8550-3/01	Administração de caixas escolares	
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/01	Formação de condutores	
8599-6/02	Cursos de pilotagem	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
8730-1/02	Albergues assistenciais	
9001-9/01	Produção teatral	
9001-9/02	Produção musical	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
9200-3/01	Casas de bingo	
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	
9329-8/02	Exploração de boliches	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de joias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9609-2/02	Agências matrimoniais	
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	
9700-5/00	Serviços domésticos	
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	

ANEXO II

ATIVIDADES ECONÔMICAS DE MÉDIO RISCO SUJEITAS A LICENCIAMENTO

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	CONDICIONANTE	SEMMA	DIVISA
0111-3/01	Cultivo de arroz		SIM	NÃO
0111-3/02	Cultivo de milho		SIM	NÃO
0111-3/03	Cultivo de trigo		SIM	NÃO
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente		SIM	NÃO
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo		SIM	NÃO
0112-1/02	Cultivo de juta		SIM	NÃO
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente		SIM	NÃO

0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar		SIM	NÃO
0114-8/00	Cultivo de fumo		SIM	NÃO
0115-6/00	Cultivo de soja		SIM	NÃO
0116-4/01	Cultivo de amendoim		SIM	NÃO
0116-4/02	Cultivo de girassol		SIM	NÃO
0116-4/03	Cultivo de mamona		SIM	NÃO
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		SIM	NÃO
0119-9/01	Cultivo de abacaxi		SIM	NÃO
0119-9/02	Cultivo de alho		SIM	NÃO
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa		SIM	NÃO
0119-9/04	Cultivo de cebola		SIM	NÃO
0119-9/05	Cultivo de feijão		SIM	NÃO
0119-9/06	Cultivo de mandioca		SIM	NÃO
0119-9/07	Cultivo de melão		SIM	NÃO
0119-9/08	Cultivo de melancia		SIM	NÃO
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro		SIM	NÃO
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		SIM	NÃO
0121-1/01	Horticultura, exceto morango		SIM	NÃO
0121-1/02	Cultivo de morango		SIM	NÃO
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais		SIM	NÃO
0131-8/00	Cultivo de laranja		SIM	NÃO
0132-6/00	Cultivo de uva		SIM	NÃO
0133-4/01	Cultivo de açaí		SIM	NÃO
0133-4/02	Cultivo de banana		SIM	NÃO
0133-4/03	Cultivo de caju		SIM	NÃO
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja		SIM	NÃO
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía		SIM	NÃO
0133-4/06	Cultivo de guaraná		SIM	NÃO
0133-4/07	Cultivo de maçã		SIM	NÃO
0133-4/08	Cultivo de mamão		SIM	NÃO
0133-4/09	Cultivo de maracujá		SIM	NÃO
0133-4/10	Cultivo de manga		SIM	NÃO
0133-4/11	Cultivo de pêssego		SIM	NÃO
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente		SIM	NÃO
0134-2/00	Cultivo de café		SIM	NÃO
0135-1/00	Cultivo de cacau		SIM	NÃO
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia		SIM	NÃO
0139-3/02	Cultivo de erva-mate		SIM	NÃO
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino		SIM	NÃO
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino		SIM	NÃO
0139-3/05	Cultivo de dendê		SIM	NÃO
0139-3/06	Cultivo de seringueira		SIM	NÃO
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente		SIM	NÃO
0151-2/01	Criação de bovinos para corte		SIM	NÃO
0151-2/02	Criação de bovinos para leite		SIM	NÃO
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite		SIM	NÃO
0152-1/01	Criação de bufalinos		SIM	NÃO
0152-1/02	Criação de equinos		SIM	NÃO
0152-1/03	Criação de asininos e muares		SIM	NÃO
0153-9/01	Criação de caprinos		SIM	NÃO
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã		SIM	NÃO
0154-7/00	Criação de suínos		SIM	NÃO
0155-5/01	Criação de frangos para corte		SIM	NÃO
0155-5/02	Produção de pintos de um dia		SIM	SIM
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte		SIM	NÃO
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos		SIM	NÃO
0155-5/05	Produção de ovos		SIM	SIM
0159-8/01	Apicultura		SIM	NÃO
0210-1/01	Cultivo de eucalipto		SIM	NÃO
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra		SIM	NÃO
0210-1/03	Cultivo de pinus		SIM	NÃO
0210-1/04	Cultivo de teca		SIM	NÃO
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca		SIM	NÃO
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas		SIM	NÃO
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas		SIM	NÃO
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas		SIM	NÃO
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas		SIM	NÃO
0322-1/01	Criação de peixes em água doce		SIM	NÃO
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal.	SIM	SIM
1811-3/01	Impressão de jornais		SIM	NÃO
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		SIM	NÃO
1812-1/00	Impressão de material de segurança		SIM	NÃO
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário		SIM	NÃO
1813-0/99	Impressão de material para outros usos		SIM	NÃO
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro		SIM	NÃO
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira		SIM	NÃO
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal		SIM	NÃO
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		SIM	NÃO
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que haja fabricação de produtos para saúde.	SIM	NÃO
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Desde que haja armazenamento e/ou geração de resíduo químico perigoso	SIM	NÃO
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Desde que use captação subterrânea, com atendimento de até 300 domicílios.	SIM	SIM
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Desde que em vias consolidadas.	SIM	NÃO
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Exceto em áreas rurais.	SIM	SIM
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos		SIM	SIM
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		SIM	NÃO

4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		SIM	NÃO
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados		SIM	NÃO
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados		SIM	NÃO
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		SIM	NÃO
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		SIM	NÃO
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		SIM	NÃO
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		SIM	NÃO
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		SIM	NÃO
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Até 200 m²	SIM	NÃO
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		SIM	NÃO
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		SIM	NÃO
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		SIM	NÃO
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		SIM	NÃO
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão		SIM	SIM
4622-2/00	Comércio atacadista de soja		SIM	SIM
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau		SIM	SIM
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios		SIM	SIM
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados		SIM	SIM
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas		SIM	SIM
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Desde que não haja no exercício da atividade o fracionamento, acondicionament o, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo.	SIM	SIM
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		SIM	SIM
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos		SIM	SIM
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar		SIM	SIM
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais		SIM	SIM
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral		SIM	SIM
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante		SIM	SIM
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Desde que não haja a atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo de água mineral.	SIM	SIM
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente		SIM	SIM
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel		NÃO	SIM
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar		NÃO	SIM
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras		NÃO	SIM
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares		NÃO	SIM
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias		NÃO	SIM
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes		NÃO	SIM
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		NÃO	SIM
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		SIM	SIM
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática		SIM	NÃO
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática		SIM	NÃO
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		SIM	NÃO
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda a comercialização de produtos para saúde.	NÃO	NÃO
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		SIM	NÃO
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico		SIM	NÃO
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares		NÃO	SIM
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos		SIM	NÃO
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais		SIM	NÃO
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral		SIM	NÃO
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão		SIM	NÃO
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		SIM	SIM
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Exceto agrotóxico.	SIM	SIM
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		SIM	NÃO
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		SIM	NÃO
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda		SIM	SIM
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios		SIM	SIM
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Até 200 m²	SIM	SIM
4722-9/02	Peixaria		NÃO	SIM
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		SIM	SIM
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		SIM	SIM
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		SIM	SIM
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico		SIM	NÃO
4743-1/00	Comércio varejista de vidros		SIM	NÃO
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas		SIM	NÃO
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos		SIM	NÃO
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		SIM	NÃO
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		SIM	NÃO
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento		SIM	NÃO
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral		SIM	NÃO
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		SIM	NÃO
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		SIM	NÃO
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		SIM	NÃO
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria		SIM	NÃO
4761-0/01	Comércio varejista de livros		SIM	NÃO
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas		SIM	NÃO
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria		SIM	NÃO
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		SIM	NÃO
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos		SIM	NÃO
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		SIM	NÃO
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		SIM	NÃO
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios		SIM	NÃO
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		SIM	SIM
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários		SIM	SIM
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Desde que comercialize produtos de perfumaria e de higiene	NÃO	SIM

		pessoal.		
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		SIM	SIM
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais		SIM	NÃO
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		SIM	SIM
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		SIM	NÃO
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos		SIM	NÃO
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		NÃO	SIM
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Desde que não haja, no exercício da atividade, o Transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade.	SIM	NÃO
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Desde que não haja, no exercício da atividade, o Transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade.	SIM	NÃO
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia		SIM	SIM
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		SIM	SIM
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia		SIM	SIM
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		SIM	SIM
5223-1/00	Estacionamento de veículos		SIM	NÃO
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos		SIM	NÃO
5510-8/01	Hotéis	Até 50 leitos.	SIM	SIM
5510-8/03	Motéis	Até 25 leitos.	SIM	SIM
5611-2/01	Restaurantes e similares	Desde que o estabelecimento não possua área superior a 300 m².	SIM	SIM
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Desde que o estabelecimento não possua área superior a 300 m².	SIM	SIM
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Desde que o estabelecimento não possua área superior a 100 m².	SIM	SIM
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		SIM	SIM
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos		NÃO	SIM
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações		SIM	NÃO
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Desde que haja desenvolvimento de softwares que realizam e influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para saúde.	NÃO	NÃO
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Desde que haja desenvolvimento de softwares que realizam e influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para saúde.	NÃO	NÃO
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Sem supressão de vegetação.	SIM	NÃO
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que haja, no exercício da atividade, análise de produtos sujeito à vigilância sanitária.	NÃO	SIM
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Exceto em áreas rurais.	SIM	NÃO
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Exceto em áreas rurais.	SIM	NÃO
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Desde que a área útil seja menor que 200 m².	SIM	NÃO
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerosóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos.	NÃO	NÃO
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola		NÃO	SIM
8513-9/00	Ensino fundamental		NÃO	SIM
8520-1/00	Ensino médio		NÃO	SIM
8531-7/00	Educação superior - graduação		NÃO	SIM
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós- graduação		NÃO	SIM
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão		NÃO	SIM
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico		NÃO	SIM
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico		NÃO	SIM
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		NÃO	SIM
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Desde que não haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	SIM	SIM
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Desde que não haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	SIM	SIM
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Desde que não haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	NÃO	SIM
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição		SIM	SIM
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise		SIM	SIM
8650-0/04	Atividades de fisioterapia		SIM	SIM
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional		SIM	SIM
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia		SIM	SIM
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Desde que não haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	SIM	SIM
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana		SIM	SIM
8690-9/03	Atividades de acupuntura		SIM	SIM
8690-9/04	Atividades de podologia		SIM	SIM
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Desde que não haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	NÃO	SIM
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS		NÃO	SIM
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos		NÃO	SIM
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial		NÃO	NÃO
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento		NÃO	NÃO
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		SIM	NÃO
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		SIM	NÃO
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		SIM	NÃO
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Desde que a área útil seja menor que 200 m².	SIM	SIM
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Desde que não haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos e a área útil do estabelecimento seja menor que 200 m².	SIM	SIM

9603-3/04	Serviços de funerárias		SIM	SIM
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos		NÃO	SIM
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos		NÃO	SIM
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos		NÃO	SIM
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Desde que não haja, no exercício da atividade, a realização de procedimento invasivos.	NÃO	SIM
ANEXO III ATIVIDADES ECONÔMICAS DE ALTO RISCO SUJEITAS A LICENCIAMENTO				
CNAE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**CONDICIONANTE**	**SEMMA DIVISA**	
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto		SIM	NÃO
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto		SIM	NÃO
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas		SIM	NÃO
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas		SIM	NÃO
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais		SIM	NÃO
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas		SIM	NÃO
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas		SIM	NÃO
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas		SIM	NÃO
0322-1/02	Criação de camarões em água doce		SIM	NÃO
0322-1/01	Criação de peixes em água doce		SIM	NÃO
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce		SIM	NÃO
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce		SIM	NÃO
0322-1/05	Ranicultura		SIM	NÃO
0322-1/06	Criação de jacaré		SIM	NÃO
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce		SIM	NÃO
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente		SIM	NÃO
0500-3/01	Extração de carvão mineral		SIM	NÃO
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral		SIM	NÃO
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural		SIM	NÃO
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto		SIM	NÃO
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas		SIM	NÃO
0710-3/01	Extração de minério de ferro		SIM	NÃO
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro		SIM	NÃO
0721-9/01	Extração de minério de alumínio		SIM	NÃO
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio		SIM	NÃO
0722-7/01	Extração de minério de estanho		SIM	NÃO
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho		SIM	NÃO
0723-5/01	Extração de minério de manganês		SIM	NÃO
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês		SIM	NÃO
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos		SIM	NÃO
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos		SIM	NÃO
0725-1/00	Extração de minerais radioativos		SIM	NÃO
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio		SIM	NÃO
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio		SIM	NÃO
0729-4/03	Extração de minério de níquel		SIM	NÃO
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0810-0/05	Extração de gesso e caulim		SIM	NÃO
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração		SIM	NÃO
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos		SIM	NÃO
0892-4/01	Extração de sal marinho		SIM	NÃO
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)		SIM	NÃO
0899-1/01	Extração de grafita		SIM	NÃO
0899-1/02	Extração de quartzo		SIM	NÃO
0899-1/03	Extração de amianto		SIM	NÃO
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		SIM	NÃO
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro		SIM	NÃO
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos		SIM	NÃO
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos		SIM	NÃO
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos		SIM	SIM
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos		SIM	SIM
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos		SIM	SIM
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos		SIM	SIM
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos		SIM	SIM
1012-1/01	Abate de aves		SIM	SIM
1012-1/02	Abate de pequenos animais		SIM	SIM
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos		SIM	SIM
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato		SIM	SIM
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne		SIM	SIM
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate		SIM	SIM

1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos		SIM	SIM
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos		SIM	SIM
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas		SIM	SIM
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito		SIM	SIM
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito		SIM	SIM

1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes		SIM	SIM
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		SIM	SIM
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		SIM	SIM
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		SIM	SIM
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais		SIM	SIM
1051-1/00	Preparação do leite		SIM	SIM
1052-0/00	Fabricação de laticínios		SIM	SIM
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		SIM	SIM
1061-9/01	Beneficiamento de arroz		SIM	NÃO
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz		SIM	SIM
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados		SIM	SIM
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal.	SIM	SIM
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		SIM	SIM
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais		SIM	SIM
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto		SIM	SIM
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado		SIM	SIM
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais		SIM	SIM
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		SIM	SIM
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto		SIM	SIM
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado		SIM	SIM
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba		SIM	SIM

1081-3/01	Beneficiamento de café		SIM	SIM
1081-3/02	Torrefação e moagem de café		SIM	SIM
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café		SIM	SIM
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial		SIM	SIM
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		SIM	SIM
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas		SIM	SIM
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates		SIM	SIM
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes		SIM	SIM
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias		SIM	SIM
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		SIM	SIM
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos		NÃO	SIM
1099-6/01	Fabricação de vinagres		SIM	SIM
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios		SIM	SIM
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras		SIM	SIM
1099-6/04	Fabricação de gelo comum		SIM	SIM
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)		SIM	SIM
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais		SIM	SIM
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares		SIM	SIM
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		SIM	SIM
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de- açúcar		SIM	SIM
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas		SIM	SIM
1112-7/00	Fabricação de vinho		SIM	SIM
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque		SIM	SIM
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes		SIM	SIM
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas		SIM	SIM
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes		SIM	SIM
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo		SIM	SIM
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas		SIM	SIM

1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas		SIM	SIM
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente		SIM	SIM
1220-4/01	Fabricação de cigarros		SIM	SIM
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos		SIM	SIM
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos		SIM	SIM
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão		SIM	NÃO
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão		SIM	NÃO
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas		SIM	NÃO
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar		SIM	NÃO
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão		SIM	NÃO
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão		SIM	NÃO
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas		SIM	NÃO
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha		SIM	NÃO
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		SIM	NÃO
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		SIM	NÃO
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		SIM	NÃO
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		SIM	NÃO
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria		SIM	NÃO
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria		SIM	NÃO
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		SIM	NÃO
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		SIM	NÃO
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		SIM	NÃO
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro		SIM	NÃO
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		SIM	NÃO
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente		SIM	NÃO
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro		SIM	NÃO
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato		SIM	NÃO
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material		SIM	NÃO

1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético		SIM	NÃO
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente		SIM	NÃO

1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		SIM	NÃO
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto		SIM	NÃO
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Reserragem		SIM	NÃO
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizada sob contrato		SIM	NÃO
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada		SIM	NÃO
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção		SIM	NÃO
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira		SIM	NÃO
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis		SIM	NÃO
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis		SIM	NÃO
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel		SIM	NÃO
1721-4/00	Fabricação de papel		SIM	NÃO
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão		SIM	NÃO
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel		SIM	NÃO
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão		SIM	NÃO
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado		SIM	NÃO
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos		SIM	NÃO
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório		SIM	NÃO
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis		SIM	SIM
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos		SIM	SIM
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente		SIM	SIM
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		SIM	NÃO
1910-1/00	Coquerias		SIM	NÃO
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo		SIM	SIM
1922-5/01	Formulação de combustíveis		SIM	SIM
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes		SIM	SIM
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino		SIM	SIM
1931-4/00	Fabricação de álcool		SIM	SIM
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool		SIM	SIM
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis		SIM	SIM
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes		SIM	NÃO
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais		SIM	NÃO
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais		SIM	NÃO
2014-2/00	Fabricação de gases industriais		SIM	NÃO
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares		SIM	NÃO
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos		SIM	NÃO
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras		SIM	NÃO
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente		SIM	SIM
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas		SIM	NÃO
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas		SIM	NÃO
2033-9/00	Fabricação de elastômeros		SIM	NÃO
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas		SIM	NÃO
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas		SIM	NÃO
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários		SIM	SIM
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		SIM	SIM
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento		SIM	SIM
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		SIM	SIM
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		SIM	SIM
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão		SIM	SIM
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins		SIM	SIM
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes		SIM	NÃO
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes		SIM	NÃO
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos		SIM	NÃO
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança		SIM	NÃO
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial		SIM	NÃO
2094-1/00	Fabricação de catalisadores		SIM	NÃO
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia		SIM	NÃO
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos		SIM	SIM
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano		SIM	SIM
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano		SIM	SIM
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano		SIM	SIM
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário		SIM	SIM
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas		SIM	SIM
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar		SIM	NÃO
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados		SIM	NÃO
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente		SIM	NÃO
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico		SIM	NÃO
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico		SIM	NÃO
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção		SIM	NÃO
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico		SIM	NÃO
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais		SIM	NÃO
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios		SIM	NÃO
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança		SIM	NÃO
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro		SIM	NÃO
2320-6/00	Fabricação de cimento		SIM	NÃO
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		SIM	NÃO
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		SIM	NÃO

2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção		SIM	NÃO
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto		SIM	NÃO
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção		SIM	NÃO
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		SIM	NÃO
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários		SIM	NÃO
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos		SIM	NÃO
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos		SIM	NÃO
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração		SIM	NÃO
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras		SIM	NÃO
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso		SIM	NÃO
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
2411-3/00	Produção de ferro-gusa		SIM	NÃO
2412-1/00	Produção de ferroligas		SIM	NÃO
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço		SIM	NÃO
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não		SIM	NÃO
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais		SIM	NÃO
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura		SIM	NÃO
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos		SIM	NÃO
2424-5/01	Produção de arames de aço		SIM	NÃO
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames		SIM	NÃO
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura		SIM	NÃO
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço		SIM	NÃO
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias		SIM	NÃO
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio		SIM	NÃO
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos		SIM	NÃO
2443-1/00	Metalurgia do cobre		SIM	NÃO
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias		SIM	NÃO
2449-1/02	Produção de laminados de zinco		SIM	NÃO
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia		SIM	NÃO
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente		SIM	NÃO
2451-2/00	Fundição de ferro e aço		SIM	NÃO
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas		SIM	NÃO
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas		SIM	NÃO
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal		SIM	NÃO
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada		SIM	NÃO
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		SIM	NÃO
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos		SIM	NÃO
2531-4/01	Produção de forjados de aço		SIM	NÃO
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas		SIM	NÃO
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal		SIM	NÃO
2532-2/02	Metalurgia do pó		SIM	NÃO
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneiria e solda		SIM	NÃO
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais		SIM	NÃO
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria		SIM	NÃO
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		SIM	NÃO
2543-8/00	Fabricação de ferramentas		SIM	NÃO
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate		SIM	NÃO
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições		SIM	NÃO
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas		SIM	NÃO
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados		SIM	NÃO
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados		SIM	NÃO
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal		SIM	NÃO
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente		SIM	NÃO
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos		SIM	NÃO
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática		SIM	NÃO
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		SIM	NÃO
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios		SIM	NÃO
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios		SIM	NÃO
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		SIM	NÃO
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		SIM	SIM
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios		SIM	
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		SIM	SIM
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios		SIM	SIM
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios		SIM	NÃO
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		SIM	SIM
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios		SIM	NÃO
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios		SIM	NÃO
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios		SIM	NÃO
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores		SIM	NÃO
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores		SIM	NÃO
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores		SIM	NÃO
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		SIM	NÃO
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo		SIM	NÃO
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados		SIM	NÃO
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas		SIM	NÃO
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação		SIM	NÃO
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios		SIM	NÃO
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios		SIM	NÃO
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios		SIM	NÃO
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico,		SIM	NÃO

	eletroímãs e isoladores			
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		SIM	NÃO
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários		SIM	NÃO
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas		SIM	NÃO
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios		SIM	NÃO
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios		SIM	NÃO
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios		SIM	NÃO
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais		SIM	NÃO
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos		SIM	NÃO
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios		SIM	NÃO
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios		SIM	NÃO
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios		SIM	NÃO
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios		SIM	NÃO
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		SIM	NÃO
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial		SIM	NÃO
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial		SIM	NÃO
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios		SIM	NÃO
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios		SIM	NÃO
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios		SIM	NÃO
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios		SIM	NÃO
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios		SIM	NÃO
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		SIM	NÃO
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios		SIM	NÃO
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios		SIM	NÃO
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo		SIM	NÃO
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas		SIM	NÃO
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores		SIM	NÃO
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta		SIM	NÃO
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios		SIM	NÃO
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios		SIM	NÃO
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios		SIM	NÃO
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios		SIM	NÃO
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios		SIM	NÃO
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios		SIM	NÃO
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		SIM	NÃO
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários		SIM	NÃO
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários		SIM	NÃO
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus		SIM	NÃO
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus		SIM	NÃO
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões		SIM	NÃO
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus		SIM	NÃO
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus		SIM	NÃO
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores		SIM	NÃO
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores		SIM	NÃO
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores		SIM	NÃO
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores		SIM	NÃO
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores		SIM	NÃO
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente		SIM	NÃO
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		SIM	NÃO
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte		SIM	NÃO
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte		SIM	NÃO
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer		SIM	NÃO
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes		SIM	NÃO
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários		SIM	NÃO
3041-5/00	Fabricação de aeronaves		SIM	NÃO
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves		SIM	NÃO
3091-1/01	Fabricação de motocicletas		SIM	NÃO
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas		SIM	NÃO
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios		SIM	NÃO
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		SIM	NÃO
3104-7/00	Fabricação de colchões		SIM	NÃO
3211-6/01	Lapidação de gemas		SIM	NÃO
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria		SIM	NÃO
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas		SIM	NÃO
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios		SIM	NÃO
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte		SIM	NÃO
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		SIM	NÃO
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		SIM	SIM
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda		SIM	SIM
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda		SIM	SIM
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia		SIM	SIM
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico		SIM	SIM
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras		SIM	SIM

3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo		SIM	NÃO
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		SIM	NÃO
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		SIM	NÃO
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura		SIM	NÃO
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas		SIM	NÃO
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		SIM	NÃO
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		SIM	NÃO
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários		SIM	NÃO
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista		SIM	NÃO
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes		SIM	NÃO
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer		SIM	NÃO
3511-5/01	Geração de energia elétrica		SIM	NÃO
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural		SIM	NÃO
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		SIM	NÃO
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Desde que use captação subterrânea, com atendimento de para mais de 300 domicílios.	SIM	SIM
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões		NÃO	SIM
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos		SIM	SIM
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos		SIM	NÃO
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos		SIM	NÃO
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio		SIM	NÃO
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio		SIM	NÃO
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos		SIM	NÃO
3839-4/01	Usinas de compostagem		SIM	NÃO
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente		SIM	NÃO
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		SIM	NÃO
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Desde que o estabelecimento possua área superior a 200 m².	SIM	NÃO
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		NÃO	SIM
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		NÃO	SIM
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		NÃO	SIM
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Desde que o estabelecimento possua área acima de 300 m².	SIM	SIM
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Desde que o estabelecimento possua área acima de 300 m².	SIM	SIM
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		NÃO	SIM
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		NÃO	SIM
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos		NÃO	SIM
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		SIM	SIM
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		SIM	SIM
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		SIM	SIM
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		SIM	SIM
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda a comercialização de produtos para saúde.	NÃO	SIM
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		SIM	SIM
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)		SIM	SIM
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)		SIM	NÃO
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante		SIM	NÃO
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto		SIM	NÃO
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes		SIM	NÃO
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		SIM	NÃO
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		SIM	NÃO
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		SIM	SIM
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		SIM	SIM
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Desde que o estabelecimento possua área superior a 200 m².	SIM	SIM
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		SIM	NÃO
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes		SIM	NÃO
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas		SIM	SIM
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos		NÃO	SIM
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		SIM	NÃO
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições		SIM	NÃO
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos		SIM	NÃO
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant		SIM	
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		SIM	NÃO
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		SIM	NÃO
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem		SIM	NÃO
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem		SIM	NÃO
5250-8/01	Comissaria de despachos		SIM	NÃO
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros		SIM	NÃO
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo		SIM	NÃO
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga		SIM	NÃO
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM		SIM	NÃO
5510-8/01	Hotéis	Mais de 50 leitos.	SIM	SIM
5510-8/02	Apart-hotéis		SIM	SIM
5510-8/03	Motéis	Mais de 25 leitos.	SIM	SIM
5611-2/01	Restaurantes e similares	Desde que o estabelecimento não possua área superior a 300 m².	SIM	SIM
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Desde que o estabelecimento não possua área superior a 300 m².	SIM	SIM
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Desde que o estabelecimento não possua área superior a 100 m².	SIM	SIM
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais		SIM	SIM
5590-6/02	Campings		SIM	SIM
5590-6/03	Pensões (alojamento)		SIM	SIM
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente		SIM	SIM
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		NÃO	SIM
6120-5/01	Telefonia móvel celular		SIM	NÃO
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Com supressão de vegetação.	SIM	NÃO
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições		SIM	NÃO

7500-1/00	Atividades veterinárias		SIM	SIM
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		SIM	NÃO
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Desde que a área útil seja igual ou maior que 200 m².	SIM	NÃO
8112-5/00	Condomínios prediais		SIM	NÃO
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios		SIM	SIM
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas		SIM	SIM
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		SIM	SIM
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		SIM	NÃO
8230-0/02	Casas de festas e eventos		SIM	SIM
8511-2/00	Educação infantil - creche		NÃO	SIM
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		SIM	SIM
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto- socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		SIM	SIM
8621-6/01	UTI móvel		NÃO	SIM
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel		NÃO	SIM
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		NÃO	SIM
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		SIM	SIM
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		NÃO	SIM
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Desde que haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	SIM	SIM
8630-5/04	Atividade odontológica		NÃO	SIM
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana		NÃO	SIM
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida		NÃO	SIM
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Desde que haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	NÃO	SIM
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica		SIM	SIM
8640-2/02	Laboratórios clínicos		SIM	SIM
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia		NÃO	SIM
8640-2/04	Serviços de tomografia		NÃO	SIM
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		SIM	SIM
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética		SIM	SIM
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		SIM	SIM
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos		SIM	SIM
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos		SIM	SIM
8640-2/10	Serviços de quimioterapia		SIM	SIM
8640-2/11	Serviços de radioterapia		SIM	SIM
8640-2/12	Serviços de hemoterapia		SIM	SIM
8640-2/13	Serviços de litotripsia		SIM	SIM
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos		SIM	SIM
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente		SIM	SIM
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Desde que haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	NÃO	SIM
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		NÃO	SIM
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Desde que haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	NÃO	SIM
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano		NÃO	SIM
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Desde que haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	NÃO	SIM
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas		NÃO	SIM
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos		NÃO	SIM
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes		NÃO	SIM
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		NÃO	SIM
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente		SIM	SIM
8730-1/01	Orfanatos		NÃO	SIM
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		NÃO	SIM
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		SIM	SIM
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		SIM	SIM
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares		SIM	SIM
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos		SIM	SIM
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		SIM	NÃO
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos		SIM	SIM
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares		SIM	SIM
9601-7/01	Lavanderias		SIM	SIM
9601-7/02	Tinturarias		SIM	SIM
9601-7/03	Toalheiros		SIM	SIM
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Desde que a área útil seja igual ou maior que 200 m².	SIM	SIM
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Desde que haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos e a área útil do estabelecimento seja igual ou maior que 200 m².	SIM	SIM
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios		SIM	NÃO
9603-3/02	Serviços de cremação		SIM	SIM
9603-3/03	Serviços de sepultamento		SIM	SIM
9603-3/05	Serviços de somatoconservação		SIM	SIM
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		SIM	SIM
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing		NÃO	SIM
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Desde que haja, no exercício da atividade, a realização de procedimento invasivos.	NÃO	SIM

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A6BC8551

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SEMAD/PMS

EDITAL Nº 002/2026 - PMS/SEMAD - CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, em conformidade com o Edital de Abertura nº 001/2025 – PMS/SEMAD, publicado em 02 de dezembro de 2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos APROVADOS relacionados neste Edital, para comparecimento no NTRH/Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada no Prédio da Prefeitura na Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho, às 9:00h, conforme a data especificada para cada candidato, na relação em anexo.

Santarém (Pa), 04 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 002/2025 - GAP/PMS

ANEXO I - CONVOCAÇÃO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

1 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recursos**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Irailda Correa da Silva	0		Aprovado/Habilitado/PCD	05/02/2026
2	Francinete Maricaua Moreira	100		Aprovado	05/02/2026
3	Silmar dos Santos Andrade	100		Aprovado	05/02/2026
4	Bruna Kelly Carvalho Silva	80		Aprovado	05/02/2026
5	Maria Djanira Carneiro Serra	70		Aprovado	05/02/2026
6	Liene Natal de Sousa Farias	70		Aprovado	05/02/2026
7	Valdenisa Monteiro Fonseca Cardoso	70		Aprovado	05/02/2026
8	Sandra Maria Oliveira Santos	60		Aprovado	05/02/2026
9	Leonor Bastos Laurindo	60		Aprovado	05/02/2026
10	Natalia Cassia Aquino de Sousa	60		Aprovado	05/02/2026

2 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO – COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Marcio Rogerio Santos dos Anjos	0		Aprovado/Habilitado	05/02/2026

3 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO – GARÇOM

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Alexandre Silva Rocha	10		Aprovado	05/02/2026

4 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Valdenira Maria Figueira de Andrade	70		Aprovado	05/02/2026
2	Mauro Otavio Rodrigues Pinto	60		Aprovado	05/02/2026
3	Tania Mara Bentes	60		Aprovado	05/02/2026
4	Luzia de Souza Silva	60		Aprovado	05/02/2026
5	Eliete da Cunha Mendes	60		Aprovado	05/02/2026
6	Maria Aparecida Santos de Oliveira	60		Aprovado	05/02/2026
7	Antonio Jose Pedroso Costa	60		Aprovado	05/02/2026
8	Mauricio Rebelo dos Santos	60		Aprovado	05/02/2026
9	Maria Cristina Costa Barbosa	50		Aprovado	05/02/2026
10	Orivelton Borges Reis	50		Aprovado	05/02/2026

5 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – VIGIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Darley Pereira da Silva	60		Aprovado/PCD	06/02/2026
2	Nadson Raimundo Brasil Freitas	50		Aprovado/PCD	06/02/2026
3	Jonas Lopes da Silva	100		Aprovado	06/02/2026
4	Bernardino Ribeiro de Almeida Filho	100		Aprovado	06/02/2026
5	Mario Gomes Batista	100		Aprovado	06/02/2026
6	Alberto Francisco de Freitas Cardoso	100		Aprovado	06/02/2026
7	Vicente de Paulo de Souza	100		Aprovado	06/02/2026
8	Antonio Marcos de Freitas Cardoso	100		Aprovado	06/02/2026
9	Mauro Sergio dos Santos Duarte	100		Aprovado	06/02/2026
10	Douglas Rafael Costa dos Santos	100		Aprovado	06/02/2026

6 – CARGO: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Sivanildo Soares dos Santos	60		Aprovado	06/02/2026
2	Miguel Angelo Sabino Chagas	60		Aprovado	06/02/2026
3	Alexandre Dutra da Silva	30		Aprovado	06/02/2026
4	Naelison Moura de Lima	30		Aprovado	06/02/2026
5	Ezelfran Carvalho Alvarenga	20		Aprovado	06/02/2026

7 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Marino Pereira Mota Filho	100		Aprovado	06/02/2026
2	Leucivaldo Brito Barbosa	100		Aprovado	06/02/2026
3	Ricardo Pinheiro da Silva	100		Aprovado	06/02/2026
4	Ricardo Andre Farias de Jesus	100		Aprovado	06/02/2026
5	Edigleison Brasil Santos	90		Aprovado	06/02/2026
6	Alax Julio Santos de Souza	90		Aprovado	06/02/2026
7	Davi Souza dos Santos	90		Aprovado	06/02/2026
8	Amauri Costa Ruiz	80		Aprovado	06/02/2026
9	Francisco Neves de Almeida	80		Aprovado	06/02/2026
10	Jefferson da Costa Rocha	80		Aprovado	06/02/2026

8 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – APONTADOR

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Hugo Vinicius Coelho Pereira	30		Aprovado	09/02/2026
2	Francisco de Assis Alves Soares	30		Aprovado	09/02/2026
3	Pedro Henrique Siqueira de Almeida	20		Aprovado	09/02/2026

11 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PESADOS – CAÇAMBA

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Lailson dos Santos Silva	100		Aprovado	09/02/2026
2	Ediclei da Silva Oliveira	100		Aprovado	09/02/2026
3	Alex Sandro Carneiro Costa	90		Aprovado	09/02/2026
4	Arlisson Ferreira da Silva	60		Aprovado	09/02/2026
5	Eric Carvalho Dantas	60		Aprovado	09/02/2026
6	Ivaldo Fabricio Vieira Maia	50		Aprovado	09/02/2026

13– CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – MÁQUINAS PESADAS - RETROESCAVADEIRA

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Julio Cesar Correa	30		Aprovado	09/02/2026
2	Henrique Correa Maia	10		Aprovado	09/02/2026
3	Enderson Cunha Bezerra	10		Aprovado	09/02/2026

14 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – MÁQUINA PESADA PATROL

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Edernilson Silva Sousa	30		Aprovado	09/02/2026

15– CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – MÁQUINAS PESADAS – PÁ CARREGADEIRA

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Jose Raimundo Bastos da Silva	10		Aprovado	09/02/2026

17– CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Jose Maria dos Santos Figueira	100		Aprovado	09/02/2026
2	Artur Junior Nogueira de Araujo	10		Aprovado	09/02/2026
3	Anselmo da Silva Ramos	0		Aprovado/Habilitado	09/02/2026
4	Paulo Andre da Conceicao Pereira	0		Aprovado/Habilitado	09/02/2026

18– CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – SOLDADOR

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Aldenildo da Conceicao Loureiro	60		Aprovado	09/02/2026

19– CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Wilivaldo de Oliveira Costa	100		Aprovado	09/02/2026
2	Anderson Erlan Rodrigues do Nascimento	100		Aprovado	09/02/2026
3	Antonio Pinto Barroso Junior	100		Aprovado	09/02/2026

20 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – PINTOR

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Wendel Gomes Leal	30		Aprovado	09/02/2026
2	Rainero Figueira Barroso	0		Aprovado/Habilitado	09/02/2026

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CF09A922

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
LISTA FINAL DE INSCRITOS E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL 02/2026

LISTA FINAL DE INSCRITOS E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL 02/2026

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR INDÍGENA
PSS – Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - Pará

LOCAL DA PROVA DIDÁTITICA E ENTREVISTA: UNIFESSPA – UNIVERSIDADE FEDERAL SUL E SUDESTE DO PARÁ – SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
HORÁRIO: Manhã das 08:00h às 12:00h e a tarde das 14:00h às 18:00h

LISTA FINAL DE INSCRITOS PROFESSOR INDÍGENA			
	NOME	**DATA DA PROVA**	**TURNO**
01	Bepgogoti Kayapo	10/02/2026	Manhã
02	Irerwyk Kayapo	10/02/2026	Manhã
03	Patkore Kayapo	10/02/2026	Manhã
04	Takakma Kayapo	10/02/2026	Manhã

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR NÃO INDÍGENA
PSS – Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - Pará

LOCAL DA PROVA DIDÁTITICA E ENTREVISTA: UNIFESSPA – UNIVERSIDADE FEDERAL SUL E SUDESTE DO PARÁ – SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

HORÁRIO: Manhã das 08:00h às 12:00h e a tarde das 14:00h às 18:00h

LISTA FINAL DE INSCRITOS PROFESSOR NÃO INDÍGENA			
	NOME	**DATA DA PROVA**	**TURNO**
01	Bárbara Rosanne Lobo Barbosa	10/02/2026	Manhã
02	Bruna Amorin	10/02/2026	Manhã
03	Brunna Tainara	10/02/2026	Manhã
04	Cirlene Floriano Cardoso	10/02/2026	Manhã
05	Claudinari Silva Laureano	10/02/2026	Manhã
06	Cleuma Cambraia Araujo Lemos	10/02/2026	Manhã
07	Clodomir Nascimento Morais	10/02/2026	Manhã
08	Dalzimar Lima Souza	10/02/2026	Manhã
09	Deyse Silva da Cruz	10/02/2026	Tarde
10	Edelfran de Alencar Bozon Melo	10/02/2026	Tarde
11	Edjania Kimberly Campos Maciel	10/02/2026	Tarde
12	Elaine Correa	10/02/2026	Tarde
13	Eleneide Dias de Brito Silva	10/02/2026	Tarde
14	Eliane Novais dos Santos Nobre	10/02/2026	Tarde
15	Elizete Martins Calazan	10/02/2026	Tarde
16	Flavia Campos Ferreira	10/02/2026	Tarde
17	Flaviana Lourenço Barbosa	10/02/2026	Tarde
18	Gabriela Santos Rodrigues	10/02/2026	Tarde
19	Gilson de Aquino Menezes	10/02/2026	Tarde
20	Ivanio Carlos Veloso de Moura	10/02/2026	Tarde
21	Jusleny Oliveira Silva	11/02/2026	Manhã
22	Kathelyn Tayssa Mendonça Carneiro	11/02/2026	Manhã
23	Ketllyn Cláudia Pereira Alves	11/02/2026	Manhã
24	Lorrane Viana de Miranda	11/02/2026	Manhã
25	Lucidalva Rocha dos Santos	11/02/2026	Manhã
26	Maria Gerlânia Cardoso dos Santos	11/02/2026	Manhã
27	Maricelia Martins de Souza	11/02/2026	Manhã
28	Marinei Alves Pereira	11/02/2026	Manhã
29	Micaele dos Santos Costa	11/02/2026	Manhã
30	Patricia dos Santos Ferreira	11/02/2026	Manhã
31	Pedro Henrique Souza Gomes	11/02/2026	Manhã
32	Rafaela Ramos	11/02/2026	Manhã
33	Ranyelle Silva dos Santos	11/02/2026	Tarde
34	Regina Soares de Souza	11/02/2026	Tarde
35	Ricardo Gomes Ferreira	11/02/2026	Tarde
36	Rosilane Maciel Santos de Carvalho	11/02/2026	Tarde
37	Simone Pereira de Alencar	11/02/2026	Tarde
38	Tânia Maracaípe Pereira	11/02/2026	Tarde
39	Vanessa Bonfim dos Santos	11/02/2026	Tarde
40	Vera Lúcia Silva de Assis	11/02/2026	Tarde
41	Vicente Carvalho de Sousa	11/02/2026	Tarde
42	Walter Ribeiro Reis	11/02/2026	Tarde
43	Wanda dos Reis Silva	11/02/2026	Tarde

São Félix do Xingu – PA, 04 de fevereiro de 2026

ROSINALDO JOSÉ BARBOSA RIBEIRO
Presidente da Comissão Organizadora do PSS

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B44634F0